a folha

Boletim da língua portuguesa nas instituições europeias

http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine

N.º 25 — Número especial — 2007

A língua portuguesa e o trabalho linguístico nas instituições da União Europeia

Editorial

A ideia era sedutora. Um número especial, o 25.º. E não soubemos ou não quisemos resistir-lhe. O que o leitor tem em mãos é fruto da vontade de nos associarmos à Presidência portuguesa da União Europeia e de assinalarmos a abertura ao público da base de dados terminológicos IATE.

A língua portuguesa nas instituições europeias(1) é o instrumento de trabalho de políticos (governantes e deputados), de especialistas nas mais diversas áreas, de tradutores e intérpretes. Mas há muitas outras pessoas que, fora das instituições europeias, usam a língua portuguesa para viabilizar os contributos da sociedade civil para o debate dos programas, iniciativas, políticas comunitárias; os contributos para as decisões são os mais variados, em língua portuguesa também. A União Europeia vive de grandes desígnios, mas sempre pela via da consulta e da concertação de pretensões e benefícios.

A vida quotidiana da União Europeia precisa da língua portuguesa. E o seu uso é a prova do multilinguismo que caracteriza o funcionamento da União.

Nestes 21 anos de presença de Portugal na União Europeia, muito foi feito para que os cidadãos tivessem conhecimento do que se ia passando a cada momento «em Bruxelas». A publicação da legislação da União Europeia em português, a distribuição de literatura informativa sobre as instituições e o seu trabalho, a articulação com os meios de comunicação social, a realização de actividades da União nos Estados-Membros, as parcerias com órgãos, organismos, instituições e entidades nacionais, regionais e locais.

Nestes 21 anos de presença de Portugal na União Europeia, muitas novas palavras ou novos termos entraram na língua portuguesa; muitas novas realidades, conceitos, instrumentos, etc., impuseram a escolha de palavras para falar de umas e outros. A língua portuguesa mudou um pouco e integrou-se em memórias de tradução, em bases terminológicas e documentais multitemáticas e multilingues. E até se apoiou um prémio de tradução científica e técnica para a língua portuguesa(2). De tudo isto vos quisemos pôr ao corrente neste número que, até pelo seu conteúdo e pela sua finalidade, é especial.

Feito este número especial, «a folha» continuará a ser um boletim despretensioso, que acolhe reflexões teóricas, artigos de opinião, relatos de dificuldades e soluções. O intuito nunca será a polémica, mas o debate e a partilha de conhecimento. O objectivo será, como sempre, contribuir para melhorar o nosso trabalho. As portas continuam abertas a todos os que pretendam participar neste esforço comum que quer ser útil a muitos. A motivação continua viva em nós, que estamos empenhados em dar continuidade a esta publicação. Os incentivos não são muitos mas são suficientes, sobretudo os que nos chegam de fora das instituições. Foi com agrado que vimos publicado, na secção cultural do semanário *Expresso* (caderno *Actual*, 2.6.2007, pág. 52), o artigo de Francisco Belard «Tradutores Críticos». A compreensão que o autor mostra do que «a folha» é e pretende ser surpreendeu–nos. Reconhecemos, com toda a simpatia, o «empurrão» que nos dá.

Fica, assim, para o futuro este número que não é nem um exercício de autocomplacência nem um testemunho de autocelebração, mas um tributo nosso a quem se dá ao trabalho de nos ler.

---

(1) Parlamento Europeu, Conselho, Comissão, Tribunal de Justiça, Tribunal de Primeira Instância, Tribunal da Função Pública, Tribunal de Contas, Comité Económico e Social Europeu, Comité das Regiões
(2) Prémio Anual de Tradução Científica e Técnica em Língua Portuguesa, http://www.fct.mctes.pt/premio/traducao/index.html.

«a folha»

http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine



Tradução

Português

EUROPA > Comissão Europeia > Tradução > A folha

Contacto | Pesquisa no EUROP

a folha - Boletim da língua portuguesa nas instituições europeias

a folha é um espaço para manifestação de opiniões, levantamento de problemas e debate minimamente estruturado entre todos aqueles (tradutores, intérpretes, juristas-linguistas, revisores de provas, etc.) que se interessam pela língua portuguesa nas instituições europeias, com o objectivo de contribuir para progressos em matéria de coerência terminológica e de qualidade redaccional em língua portuguesa.

- n.º 25 - Número especial - 2007
- n.º 24 - Primavera 2007
- n.º 23 - Outono de 2006
- n.º 22 - Verão de 2006
- n.º 21 - Primavera de 2006
- n.º 20 - Outono de 2005
- n.º 19 - Verão de 2005
- n.º 18 - Primavera de 2005
- n.º 17 - Outono de 2004
- n.º 16 - Primavera de 2004

Separatas:

- Lista de falsos amigos português-espanhol / español-portugués
- Sangria

página criada em 06-08-2004 | última actualização: 22-10-2007 | Topo

A língua portuguesa nas instituições europeias

Redacção de «a folha»

Desde o Tratado de Roma e a criação do chamado «Mercado Comum» em 1958, a Comunidade Europeia definiu-se como multilingue e portanto assente no respeito pela diversidade cultural e linguística das nações que a compõem. As necessidades de comunicação ultrapassam o quadro das instituições, onde os funcionários se poderiam entender entre eles numa ou duas línguas veiculares. São os cidadãos — todos os cidadãos — que têm o direito a ser informados e de se exprimir na sua língua nacional.

Só o multilinguismo pode assegurar, por um lado, a transparência nos planos político, jurídico, económico e social e, por outro lado, o pleno exercício da democracia e a participação na construção da Europa, o acesso ao mercado único, a circulação de trabalhadores e as trocas culturais. Sendo, desde 1986, uma das línguas oficiais e de trabalho das instituições da União Europeia, o português é posto em contacto directo e diário com as restantes línguas oficiais e de trabalho. O português é, no entanto, na maioria dos casos, uma língua traduzida.

Com *A língua portuguesa vinte e um anos depois* (pág. 4), Renato Correia refere, a título de exemplo, algumas marcas lexicais decorrentes da participação de Portugal no projecto europeu e nesta comunidade multilingue; e, em *À guisa de um breve balanço* (pág. 6), Augusto Múrias alerta para as dificuldades encontradas na pretendida projecção internacional do português nesta era de globalização, liderada, ao nível da comunicação, pelo inglês.

O inglês é agora preponderante, tendo ocupado progressivamente o lugar que era do francês nos primeiros anos após a adesão de Portugal e Espanha. A influência do inglês na língua portuguesa ao nível lexical, sintáctico e formal é referida em dois artigos: *Inglês, a quanto obrigas… (I)* (pág. 11) e *Inglês, a quanto obrigas… (II)* (pág. 13), respectivamente de Nuno Morais e Jorge Madeira Mendes.

Enquanto que Hugo Pinto confirma que *O Código de Redacção em português: ele existe* (pág. 15), com *O Código de Redacção não é a Bíblia* (pág. 16), Raul Reis, entrevistando Bernard Lahure, explica-nos o quanto é difícil fixar normas interinstitucionalmente aceites para facilitar o trabalho de todos, tradutores das várias instituições ou revisores de provas do Serviço das Publicações.

Carlos Matos fala-nos dos problemas da tradução dos textos técnicos (veja-se, por exemplo, a criação da terminologia do nuclear em português) em *A tradução de textos científicos e tecnológicos na Comissão Europeia* (pág. 18), e Ana Rita Viana responde à pergunta: *O que é o Europa?* (pág. 23), focando, entre outras matérias, as especificidades da tradução para a Internet, a política de comunicação e o multilinguismo. Mas o trabalho linguístico não é apenas a tradução, pelo que tencionamos abordar num próximo número de «a folha» a questão da interpretação nas instituições europeias.

O regime linguístico na União Europeia (pág. 26) é apresentado por Susana Gonçalves a partir do Regulamento n.º 1 de 1958, que consagra o princípio do multilinguismo, acomodando, com as novas adesões, um número cada vez mais alargado de línguas faladas no espaço europeu.

A língua portuguesa vinte e um anos depois

Renato Correia
Parlamento Europeu

Em 1986, a adesão de Portugal às Comunidades Europeias ofereceu, como corolário lógico, um lugar à língua portuguesa entre as — então nove e hoje vinte e três — línguas oficiais das instituições europeias. Assim, desde essa data, o português tem vindo a ser utilizado, à partida em condições de igualdade, como língua de redacção e publicação dos actos legislativos comunitários e outros documentos de carácter geral.

Do mesmo modo que o país se foi adaptando, com maiores ou menores dificuldades e resistências, à nova realidade europeia, também a língua se foi conformando ao seu novo papel e procurando dar resposta às solicitações encontradas, mormente no plano terminológico. Não surpreende, pois, que os resultados mais visíveis desse processo de integração linguística se encontrem a nível das linguagens especializadas, com destaque para o tecnolecto jurídico, desde a própria nomenclatura dos actos legislativos até ao vasto conjunto de termos utilizados para designar as figuras específicas do direito comunitário.

Também em múltiplos outros sectores, houve e há que prover a necessidades terminológicas, com destaque para os domínios de competência comunitária. Mas é pela bitola da língua corrente que tem de medir-se o verdadeiro alcance de um processo a caminho de completar, na sua extensão temporal, o arco de uma geração. Só quando as palavras novas se instalam directamente na fala quotidiana, ou para ela transbordam dos diferentes jargões graças aos meios de comunicação, é possível aquilatar a dimensão societal da nossa presença linguística na União Europeia.

Objectar-se-á que, em muitos casos, as palavras aparentemente nascidas em ambiente comunitário e transpostas para a língua comum são, na realidade, anglicismos ou galicismos promovidos a internacionalismos, limitando-se os circuitos europeus a funcionar como caixa de ressonância. Mesmo admitindo a bondade do argumento, ele não anula, mas apenas relativiza, a importância do fenómeno que passamos a ilustrar com alguns exemplos escolhidos no âmbito das palavras formadas por derivação. Trata-se de evidenciar a existência, no português corrente, de marcas lexicais(1) da nossa participação — também linguística — na construção europeia, interpretando-as como «sinal dos tempos».

Um caso paradigmático é o da mobilização frequente do sufixo verbal **-izar**, já de si extremamente produtivo na língua portuguesa, responsável pela profusão de novos verbos, sobretudo em enunciados de carácter programático: constantemente se proclama a necessidade de **comunitarizar** políticas, de **agilizar** procedimentos, de **contratualizar** serviços, de **externalizar** actividades ou de **internalizar** custos.

Mas não se cuide que praticamos, neste sector, um comércio unilateral, limitando-nos a importar neologismos ou modismos: também os exportamos para a Europa e para o mundo, como é atestado pelo verbo **empresarializar**, termo de produção endógena, mas de vocação universal, que se tornou emblemático da política de saúde desenvolvida nos últimos anos. Este verbo, aplicável em primeira instância aos hospitais públicos e cuja tradução para outras línguas tem merecido atenções em alguns fóruns de debate na Internet(2), representa um produto genuinamente luso, exportado para as instituições europeias através do Programa de Estabilidade e Crescimento do Governo português.

(1) Registe-se, de passagem, que é igualmente possível detectar marcas no domínio da fraseologia, por exemplo, as consabidas metáforas do **bom/mau aluno**, ou, ainda no plano imagético, a proclamada necessidade de **continuar a pedalar** para permanecer no **pelotão da frente** e abandonar **a cauda da Europa**.

(2) Cf. «Proz – The translators workplace», http://www.proz.com/kudoz/1864000.

A fazer fé nos gramáticos, que descrevem o conteúdo semântico do sufixo **-izar** como sendo o de «tornar, transformar em», não poderemos deixar de apreciar o insaciável desejo de transformação que a abundância do sufixo deixa transparecer.

Outro sufixo, este nominal, é amiúde convocado para a formação de substantivos geralmente abstractos: o sufixo **-idade**, que permite não só a criação de termos técnicos, como a **transferibilidade** dos direitos de pensão e a **intermodalidade** ou **interoperabilidade** no sector dos transportes, mas também a articulação de conteúdos político-ideológicos. Só que, neste contexto específico, a sua utilização parece trair uma boa dose de fetichismo linguístico, que tenta esconjurar por meios verbais uma realidade adversa. Assim, perante a escassez de emprego, promove-se a **empregabilidade**, e, perante a míngua de (bom) governo, invoca-se com carácter permanente a **governabilidade**.

De referir, no mesmo capítulo, outro mecanismo perverso, que consiste em pluralizar um substantivo abstracto, sancionando o seu emprego como substantivo concreto, em situação de concorrência com um termo preexistente: é o que se passa com a forma **acessibilidades**, actualmente em vias de obliterar por completo os tradicionais **acessos**.

Em matéria de derivação prefixal, não escapará ao observador atento a frequência com que ocorre, na vulgata económica, o prefixo de negação **des-**. Disfórico pelo seu conteúdo semântico, é o que melhor caracteriza a presente conjuntura. Bastará evocar a temida **desindustrialização**, o pernicioso **desinvestimento**, a famigerada **deslocalização** de empresas ou a imprecada **desregulação** do mercado. Só contrariam a regra os casos em que o sufixo de negação é aposto a um termo de base com significado também negativo, produzindo desse modo um resultado final positivo, como sucede com o termo **desinflação** (a não confundir com **deflação**).

Não obstante o favor generalizado de que gozam os neologismos, se acaso fosse organizado um campeonato de popularidade entre as palavras que fazem parte do léxico português da integração europeia, estamos em crer que as maiores probabilidades de êxito caberiam não a uma criação recente mas sim a um provecto substantivo que adquiriu, ao longo de décadas, um sentido novo. Pelas melhores ou piores razões, esse substantivo é **formulário**. Singularmente, até finais do século passado, os dicionários portugueses (ao contrário dos brasileiros) ignoraram o significado, já então prevalecente, de formulário como modelo impresso: a oitava edição (1998) do *Dicionário da Língua Portuguesa* da Porto Editora ainda se limita a definir o termo como colecção de fórmulas, incluindo acessoriamente as acepções farmacológica e religiosa. Só no século XXI os lexicógrafos lusos se rendem à evidência e passam a registar o sentido corrente, primeiro o *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea* da Academia das Ciências de Lisboa (2001), e depois, na sua esteira, o *Grande Dicionário da Língua Portuguesa* da Porto Editora (2004). Quem duvidará do contributo decisivo da Europa comunitária para tal evolução semântica e lexicográfica?

A concluir, uma reflexão de carácter geral: tornou-se hábito, em alguns círculos, denunciar o convívio estreito do português com outras línguas, nas instituições internacionais ou supranacionais, como uma relação promíscua, corruptora dos bons costumes linguísticos e inimiga da vernaculidade. É uma acusação injusta. Pela sua própria condição de expatriados, os profissionais da língua dignos desse nome redobram de apego aos valores da integridade linguística e da idiomaticidade, precavendo-se contra os efeitos indesejados da imersão quotidiana numa ou em várias línguas estrangeiras. Felizmente que hoje em dia os instrumentos informáticos permitem uma contraprova fácil: mediante a utilização de filtros adequados nos motores de busca, é possível obter um valor aproximado, correspondente à frequência com que determinado termo ocorre em textos gerados no país; depois, basta compará-lo com o valor correspondente à frequência do mesmo termo em textos gerados, por exemplo, nas instituições europeias. Faça o leitor o teste com um dos mais cruéis barbarismos que assolam presentemente a língua portuguesa, o inescusável **plafonamento**. Verá que os resultados são elucidativos.

Renato.Correia@europarl.europa.eu

À guisa de um breve balanço

Augusto Múrias
Parlamento Europeu

Olhando retrospectivamente para estes vinte e um anos de adesão de Portugal à União Europeia, cabe também fazer um balanço em termos de comunicação linguística. É que esta adesão foi desde logo equacionada com a possibilidade de a língua portuguesa potenciar a sua projecção internacional, em particular, dentro do território europeu.

Perdidas que são agora essas ilusões, cabe perguntar: terão sido cometidos erros grosseiros na concretização dessa aspiração?

Duas razões principais levam-nos a negar tal possibilidade:

1. Os falantes nativos do português exprimem-se habitualmente no seu idioma materno quando a situação comunicativa propicia a sua intervenção na qualidade de representantes dos interesses deste pequeno país europeu. No caso particular da actividade do Parlamento Europeu, são de referir as perguntas, as propostas de alteração à legislação, ou, muito raramente, os pareceres ou relatórios, cuja língua de origem é o português. Porém, estas situações comunicativas, em vez de se multiplicarem, tendem a diminuir. Isto deve-se sobretudo a razões de viabilidade prática no âmbito do trabalho de equipas multilingues na defesa de interesses de dimensão supranacional.

2. Pese embora o tempo, tantas vezes escasso, para redigir esses textos, a qualidade de redacção em português costuma ser escrupulosamente respeitada.

Terão sido desenvolvidos esforços suplementares para conferir destaque a essa vontade de alcançar uma maior projecção internacional para a língua portuguesa?

Também duas razões principais nos levam a negar esta possibilidade[(1)]:

1. Os escassos recursos reservados à representação da língua portuguesa nas bases de dados de tradução das instituições da União Europeia originam as persistentes omissões no registo de correspondências em português, assim como disparidades nas propostas de tradução para esta língua[(2)]. Embora fosse muito injusto não elogiar as notórias melhorias alcançadas na produção de dicionários, tanto unilingues como bilingues, facto é que essas omissões e disparidades terminológicas contribuem

---

[(1)] As forças partidárias de oposição não deixam ciclicamente de censurar o apagamento da política de língua da lista de prioridades da actividade política: *«O líder do PSD, Luís Marques Mendes, voltou a criticar as opções do Governo, afirmando sábado à noite não compreender que se gaste dinheiro em «coisas inúteis» e que não haja verbas para ensinar português no estrangeiro...»* (RTP, 19.11.2006, http://www.rtp.pt/index.php?article=260450&visual=16).

[(2)] As bases interinstitucionais IATE e Euramis constituem dois apoios terminológicos essenciais. A base Euramis é uma base de frases traduzidas, linguisticamente multidireccional. Não é uma base documental, se bem que, através da informação que acompanha a proveniência de cada frase, seja possível efectuar a pesquisa de documentos.

Sumariamente, o rigor da base terminológica IATE é ofuscado pelas suas notórias omissões, sobretudo ao nível da combinação de palavras: *external contractor, open tender procedure, web TV, fast track action, competitiveness testing* ou *baseline measurement.* Já no caso da entrada *underground economy,* a mesma base propõe uma grande variedade de correspondências e fornece uma indicação quanto à correspondência preferida.

No caso da base Euramis (acessível apenas nas instituições europeias), a apreciável profusão dos seus registos é amiúde ofuscada pela falta de rigor. Assim, obtemos diferentes propostas para a explicitação da Convenção *CITES;* para *ICAO* (en) obtém-se em português, além desta mesma abreviatura, ainda *OACI* e *OIAC* (!)*;* ver também a tradução para português do termo alemão *Weiterbildungsmaßnahmen*, de uma área política consensualmente considerada como prioritária, ou também *Umweltzustand, fishing industry* ou *tonnage.*

para a não consolidação do uso, o que prejudica sobremaneira a afirmação da projecção nacional, quanto mais internacional, de qualquer língua. Além disso, quanto maior for o esforço de inclusão da língua portuguesa nas bases de dados multilingues, tanto maior será a probabilidade de dar resposta às inovações linguísticas. Uma base de dados lexical deve dispensar um tratamento privilegiado a estas inovações — os chamados neologismos, tanto de raiz como combinatórios —, que são responsáveis pela principal dificuldade de tradução.

2. A manifesta incapacidade prática desde que Portugal aderiu à União Europeia, apesar de uma tímida tentativa (GITP, Grupo Interinstitucional de Terminologia Portuguesa), de instituir um pequeno grupo de trabalho interinstitucional para a língua portuguesa. Este grupo deveria incluir tradutores e intérpretes das várias instituições europeias e estar habilitado a dar uma resposta concertada e em tempo útil — ou pelo menos a abrir caminho para essa resposta —, consultando para o efeito também as instâncias nacionais da respectiva especialidade, às inúmeras propostas terminológicas a exprimir em língua portuguesa[(3)].

Os sucessivos alargamentos da União Europeia a países da Europa Central e Oriental, da Europa setentrional e meridional — com os quais Portugal não nutria laços de particular relevo[(4)] — foram determinantes para ditar a necessidade de utilizar uma língua única paneuropeia — o inglês, em alheamento da existência de duas variantes codificadas principais — a americana e a britânica. Ao mesmo tempo, inviabilizou-se a consagração de um contingente de línguas de expansão intermédia. Nele aspirava o português a incluir-se, a par do alemão e do espanhol, por exemplo, escudando-se nos seus inegáveis trunfos de difusão noutros continentes. Porém, a fasquia situava-se, à partida, a uma altura demasiado elevada, sobretudo se tivermos em conta as manifestas afinidades entre espanhol e português, o que, no contexto dos sucessivos alargamentos da UE, reduz a probabilidade de ambas as línguas acederem a um patamar superior.

Ou seja: o uso da língua portuguesa no âmbito das instituições e órgãos europeus não realiza, face a muitas outras línguas comunitárias oficiais, a mais-valia que lhe advém da sua difusão noutros continentes.

Cabe-nos tomar consciência de que, também na área da comunicação, estamos sujeitos a um processo de globalização, liderado pelo inglês. É por isso lógico que a língua portuguesa absorva um impressionante número crescente de anglicismos, para a tradução dos quais não apresenta com cada vez maior frequência uma proposta de correspondência mais ou menos consolidada. Ninguém aspirará propriamente a uma Europa a falar assim:

> *Regulamento (CE) n.º 3051/95 do Conselho, de 8 de Dezembro de 1995, relativo à gestão da segurança dos ferries roll-on/roll off de passageiros (ferries ro-ro)*

As demais versões linguísticas deste título coincidem, de um modo geral, com a versão portuguesa quanto ao emprego dos anglicismos, à excepção, muito curiosamente, de duas línguas românicas — o francês e o espanhol:

> ***fr**: concernant la gestion de la sécurité des transbordeurs rouliers de passagers*
> ***es**: sobre la gestión de la seguridad de transbordadores de pasajeros de carga rodada*

À ideia de que a importação de anglicismos por imitação é um resultado incontornável da globalização, desejamos contrapor também duas reflexões principais:

---

(3) No pior dos casos, esta falta de diálogo dá origem à coexistência de formas duplas, como no caso de *flexigurança* vs. *flexi-segurança;* vírus *VIH* vs. *HIV*? Porém, como ilustra a profusão do emprego da palavra *actores* para referir as entidades empenhadas num domínio de actividade social, seria precipitado concluir que o resultado desse almejado diálogo fosse necessariamente optimizado.

(4) Nunca é de mais realçar que, quanto mais intensos forem os contactos directos do português com o maior número possível de línguas, mais benefícios daí resultarão para a concretização das aspirações da língua portuguesa em termos da sua projecção internacional.

1. A comunicação linguística tem um alcance universal. Isto significa, entre outras coisas, que ela implica a totalidade dos seus falantes nativos. Por isso, deve ser capaz de colmatar o fosso cultural que inevitavelmente resulta do emprego de palavras estrangeiras entre os falantes que dominam (ainda que por vezes só na aparência) o inglês e os falantes que assumidamente não dominam este idioma. O acto de comunicação implica o intercâmbio de noções conceituais que, para serem inequívocas, devem ser explicitadas pelos meios próprios à língua em causa. Por isso também é que nem todas as línguas oficiais comunitárias privilegiam, com a mesma frequência do português, o emprego de palavras estrangeiras. De resto, por que razão nos textos de uma língua como o inglês, posicionada no centro de contactos bilingues directos e constantes com uma multiplicidade de outras línguas, condicionada por conseguinte pelo manancial de lacunas comunicativas necessariamente resultantes do facto de duas línguas também se definirem por propriedades não coincidentes, não abundam na mesma medida, como seria lógico supor, palavras estrangeiras estranhas àquele sistema?

A opção por *aportuguesar* as características ortográficas e fónicas de uma palavra estrangeira amplamente consagrada pelo uso, registando essa adaptação num reconhecido dicionário unilingue, sugere uma louvável atenção à evolução linguística do presente; porém, força é constatar que essa iniciativa sai muitas vezes gorada, encarregando-se o uso de desrespeitar sistematicamente essas propostas de adaptação concretas (*stress/stresse* — omitindo-se aqui, abusivamente em certos contextos, a alternativa *canseira* —, *dossier/dossiê*).

2. A crescente utilização de palavras estrangeiras é uma tendência contrária à aspiração de uma língua à projecção internacional. A multiplicação dessa tendência de importação comprova, na verdade, um défice de vitalidade e de inovação da língua que aspira a ter projecção internacional.

O emprego de vocábulos e expressões estrangeiras deve ser substituído, na medida do possível, por propostas de tradução que, ainda que não consagradas pelo uso, reúnam condições propícias para o virem a ser[(5)]. O emprego de formulações estrangeiras não deve ser sistematicamente valorizado como marca de uma cultura actualizada, como sinal identificador da elite intelectual que realiza estudos ou adquire experiência profissional de relevo no estrangeiro. Deve antes ser permanente a preocupação em detectar défices de transposição para português (tantas vezes incontornáveis, como parece ser o caso do binómio *safety* e *security*) e premiar o esforço de uma proposta de tradução empregando meios autóctones[(6)].

Entretanto, os círculos especializados vão alertando a comunidade linguística lusófona para diferenças anglo-americanas de relevo, que levam, por exemplo, a preferir o emprego do anglicismo *bullying* ao americanismo *mobbing* (usual em alemão ou francês)[(7)]*:*

> *Neste estudo iremos abordar o que na literatura é referido como «bullying». Pela dificuldade de tradução desta palavra para uma com o mesmo significado na língua portuguesa iremos utilizar o termo original. (...)* (*in* Análise Psicológica 2002, 4 (XX), p. 571).

---

(5) O seguinte exemplo ilustrará essa vontade de explicar o conteúdo semântico de neologismos, improvisando uma proposta de tradução potencialmente generalizável pelo uso, e que outros tradutores possam retomar: *A Comissão estará certamente a par de uma nova forma de burla concebida para os telemóveis, denominada «Smishing», contracção de SMS (mensagens curtas de texto) e phishing (termo inglês que significa precisamente burla). Já se conheciam os ataques, através de mensagens de correio electrónico,...* http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+WQ+E-2006-4774+0+DOC+XML+V0//PT.

(6) Consultar na base Euramis as entradas *gold-plating* e *cherry-picking*. Cabe porém interrogar se os neologismos sem correspondência automática para português, ao serem objecto de uma proposta de tradução, devem ser acompanhados de uma abreviatura decalcada da língua original ou dessa proposta de tradução, por conseguinte, ainda não consolidada, abreviatura essa utilizada por razões óbvias de economia textual — cf. a seguinte prática encontrada numa notícia de imprensa: *O Centro para Controlo das Doenças (CDC, na sigla em inglês); vd.* Euramis, *alternative dispute resolution (ADR): resolução alternativa de litígios (ADR); Magnetic Resonance Imaging (MRI): imagem por ressonância magnética (MRI)*?!

(7) Outro exemplo: já antes do *mobile*, era a palavra *handy* que denominava na Alemanha e na França essa inovação nas telecomunicações, palavra esta que se mantém porém até à data estranha à comunidade nativa anglófona na acepção de telefone móvel. O que é facto é que a palavra *handy* se inspira na (inexportável) palavra finlandesa, pátria da multinacional Nokia, *kännykkö*, forma diminutiva de *känsi*, que significa mão, e que designa correntemente em finlandês telefone móvel.

O processo de globalização comunicacional não se restringe porém ao nível lexical. Importa igualmente tomar consciência de diferenças de relevo ao nível da estratégia comunicativa entre o português e a língua de alcance universal por excelência, o inglês. Destacamos sobretudo a concisão e o concretismo deste idioma, trunfos estes que servem de importante suporte à consolidação do seu uso universal(8).

Exemplos há que ilustram a nossa intrínseca tendência eufemística, desvirtuadora do rigor terminológico, e que nos leva sistematicamente a falar de *pessoas mais desfavorecidas* ou *mais idosas*... Ou então, exemplos há de termos alternativos em detrimento desse rigor, como *tsunami* ou *maremoto*(9) , já para não referir a costumeira tradução do inequívoco verbo modal *must* por *dever*...

À semelhança das demais línguas românicas, o português aceita como adequadas frases extensas, com uma sintaxe complexa, desde que correcta, recorrendo, por exemplo, abundantemente a construções gerundivas. Até a própria imprensa escrita de grande divulgação fornece exemplos ilustrativos desta questionável preferência:

> *(...) Fazendo-o contra os pedidos daqueles que, invocando o facto de nele terem votado e apostando nas suas convicções (foi mandatário de um movimento do Não aquando do referendo de 1998), lhe exigiam que vetasse, deu uma lição de democracia e de sentido de Estado a quem confunde o cargo de presidente com o de um líder de facção.* (*in* Diário de Notícias, 13.4.2007, p. 7)

Vertendo para inglês, uma frase extensa origina amiúde várias orações simples, desafiando a capacidade de interpretação do tradutor. Seria conveniente que o redactor de origem tivesse consciência da probabilidade de essa transformação frásica/textual ocorrer. A opção por frases mais curtas cumpre melhor o objectivo da língua enquanto instrumento de comunicação universal, uma vez que facilita a apreensão imediata da informação em causa. A língua inglesa dificilmente lograria consolidar a sua posição de primeira língua mundial se a sua forma de expressão implicasse frases longas, caracterizadas por uma sintaxe complexa. Pelo contrário, consegue consolidar a posição de primeira língua mundial, porque procura aplicar sistematicamente a regra de privilegiar a individualização de cada etapa mental através de uma oração autónoma, e porque procura utilizar os seus próprios meios de expressão da forma mais económica possível.

A realidade multilingue da era da globalização requer que os falantes nativos tomem nítida consciência de que cada língua natural pode, na prática, funcionar como língua de partida ou de chegada de um processo de comunicação. Neste sentido, adquire crescente importância a descrição de uma língua em função de outra(s). Deste modo se enriquece o conhecimento da língua a descrever, já que permite identificar as não coincidências ao nível de um par de línguas, ou seja, as possibilidades de expressão imediata que uma língua desse par permite, ao passo que a outra não. Particular relevo assume aqui o inglês, o idioma que emparelha cada vez mais com o português no acto de tradução e de interpretação. No caso particular da língua portuguesa, cabe ainda valorizar o espanhol, uma língua que tantas afinidades apresenta com a nossa, e com a qual os nossos contactos tenderão a multiplicar-se de forma exponencial.(10)

Para a tomada de consciência referida no parágrafo anterior, sem dúvida que a adesão de Portugal à União Europeia há pouco mais de vinte anos tem contribuído e continuará a contribuir sobremaneira.

---

(8) Assinale-se que também em português, a concisão e o concretismo, subjacentes a termos como *empresa na hora*, concorrem para facilitar a consolidação do seu uso.

(9) Deve dizer-se *Cáucaso do sul* ou *Sul do Cáucaso*, ou será, afinal, mais prudente dizer-se *Cáucaso meridional*, três entradas que se encontram registadas na base Euramis? Deve dizer-se *Sistema Estatístico Europeu, sistema europeu de estatística,* ou *Sistema Estatístico Comunitário*, três entradas também aí registadas? *Comité do Programa Estatístico* ou *Comité do Programa de Estatística*?

(10) Em rigor, cabe ainda destacar, para efeito da descrição do português, o conhecimento das próprias variantes desta língua, dispensando particular atenção à variante brasileira.

É muito frequente que as pesquisas lexicográficas na Internet respeitantes à língua portuguesa forneçam como resultado documentos comunitários, material linguístico este que importa valorizar.

É também motivo de regozijo encontrar no sítio da Presidência portuguesa a tradicional referência à presença internacional da língua portuguesa(11). Mas qual é o alcance exacto desta mensagem para os tempos vindouros?

Ou tudo isto — como disse um digno ministro no Parlamento português em Junho de 2007 a outro propósito — não passará de *peanuts* (que logo um ilustre deputado, sem dúvida com o nobre propósito de «facilitar a comunicação», se apressou a esclarecer tratar-se de amendoins(12))?!

Augusto.Murias@europarl.europa.eu

Consultar também:

Presidência da União Europeia

http://www.eu2007.pt/UE/vPT/Bem_Vindo_Portugal/Mundo/



(11) Presidência da União Europeia – Portugal 2007, http://www.eu2007.pt/UE/vPT/Bem_Vindo_Portugal/Mundo/.
(12) Observe-se, na verdade, a proliferação dos casos em português, em que a tradução literal é tomada como sinónimo de tradução adequada. Um jornal português editado no Luxemburgo traduzia numa sua edição de Setembro de 2007 a expressão *jobs for the boys* por *empregos para os rapazes* (?!)

Inglês, a quanto obrigas… (I)

Nuno Morais
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

A presença do inglês nas nossas vidas é um facto[(1)] e, se o nascimento não nos bafejou com a «sorte» de sermos anglófonos nativos (haverá uns quantos suspirosos), teremos de suportar a pressão que a omnipresença da língua exerce sobre o idioma de que somos falantes. As línguas enriquecem-se e adaptam-se a novas necessidades de expressão mediante o contacto com outras. Hoje, com a intensificação do convívio directo com o inglês, existe uma maior sensibilidade para os problemas e erros de tradução. Já todos demos por «falsos amigos», a designação corrente dos falsos cognatos[(2)], quando maldissemos, por exemplo, a qualidade das legendagens ou das traduções de livros — quando topámos casos em que *actual* é traduzido por «actual», *eventual(ly)* por «eventual(mente)», *presently* por «presentemente», *to pretend* por «pretender», *phrase* por «frase»… Os exemplos são elementares, mas continuam a ocorrer.

No entanto, talvez devido a esse convívio insistente dos falantes do português com o inglês, parece haver uma maior permissividade em relação aos anglicismos. Vivemos em sociedades tão porosas a todos os níveis, mercê das «companhias» do inglês — a revolução nas tecnologias da informação e da comunicação e a globalização —, que é muito fácil ser-se bombardeado com palavras e expressões em inglês que ainda não encontraram correspondência em português.

É um lugar-comum afirmar que o inglês é a *lingua franca* da ciência, da tecnologia, da comunicação e que predomina nos produtos culturais (e não só) que consumimos. Nesta vertente, a pressão do inglês é benéfica, porque exige que a língua portuguesa se enriqueça com novas palavras, cubra novos sentidos em domínios novos.

Mais ainda, graças ao inglês, foram reactivados termos que, embora existentes em português e em outras línguas latinas, caíram em desuso e revivem agora ou, então, que eram mais raros. A maior frequência em português de «resiliência» ou «conspícuo» parece dever-se ao seu uso mais intensivo em inglês.

Curiosamente, o facto de cerca de 50% do léxico do inglês ser de origem latina representa uma das maiores ameaças às línguas... latinas. Para além dos falsos cognatos, assiste-se à utilização de muitas palavras derivadas do latim (ou de línguas latinas) em acepções e construções emprestadas do inglês.

Ora, ainda mais do que a nível lexical, é precisamente a nível das estruturas sintácticas que avulta o perigo de contaminação. Estudos realizados com jovens no Quebeque e em várias regiões dos Estados Unidos demonstram, por exemplo, que a conjugação verbal em francês e espanhol, respectivamente, tem sofrido «mutilações», nomeadamente na utilização do modo conjuntivo e nas regências preposicionais. São casos extremos em que o atrito entre duas línguas numa comunidade bilingue leva a um empobrecimento ou deformação do idioma dominado — neste caso, o francês ou o espanhol — por simplificação à imagem do idioma dominante — o inglês.

Ainda assim, no português, detectam-se mais e mais barbarismos sintácticos como a utilização intransitiva do verbo «elaborar» — restrita, é certo, mas praticada por cronistas de imprensa, logo,

[(1)] E, obviamente, um facto também no funcionamento das instituições europeias e dos respectivos serviços linguísticos. No caso da Direcção-Geral da Tradução (DGT) da Comissão Europeia, em 1992, os originais em língua francesa representavam 47% do volume total de pedidos de tradução, enquanto os originais em língua inglesa representavam 35%; em 2006, as percentagens eram de 73% em inglês e 14% em francês. A percentagem de originais em língua alemã decaiu de 6% em 1992 para 3% em 2006. No mesmo período, os originais em outras línguas subiram de 9% para 10%. (Dados apresentados pelo director-geral da DGT na jornada de «portas abertas» de 5 de Maio de 2007.)

[(2)] Designam-se por falsos cognatos as palavras de duas línguas que, embora tendo uma origem etimológica comum e sendo semelhantes do ponto de vista formal, apresentam significados diferentes.

susceptível de ser imitada —, dando-lhe a acepção que tem em inglês de «desenvolver o raciocínio», «alongar-se». Um outro caso é o do verbo *to realize* utilizado intransitivamente na acepção de «aperceber-se», «dar-se conta».

Este tipo de violação da norma portuguesa parece corresponder, na percepção de alguns (cada vez mais?) falantes, a um registo cuidado ou social e culturalmente prestigiado. Afinal, o inglês alcandorou-se a língua do progresso, da modernidade, da tecnologia, da cultura, da globalização, da Internet, do dinheiro, da juventude, da música, do cinema, da publicidade.

A influência do inglês faz-se sentir também na forma como utilizamos os dois pontos, o ponto e vírgula, as aspas e o tipo delas, no abuso da designação de acrónimo para formas que, em português, são siglas, já para não falar da praga de maiúsculas, artigos indefinidos e possessivos muitas vezes espúrios nas línguas latinas.

Esta pressão tem sido recebida por alguns como um convite ao proteccionismo linguístico, que rapidamente se converte na caricatura de si próprio. O facto é que o inglês, ou qualquer outro idioma dito dominante, obriga todos a uma maior responsabilidade linguística (deixando de parte, por óbvio, o papel fundamental da educação).

Hoje em dia, é outro lugar-comum falar da responsabilidade social das empresas. Seria bom que, por analogia, se começasse a falar de responsabilidade linguística e a situá-la não apenas no plano empresarial mas também no plano individual, já que, com as possibilidades de autopublicação — nomeadamente através dos blogues —, está mais facilmente ao alcance de qualquer pessoa colocar textos em linha, depois recuperáveis por motores de busca[(3)].

As empresas argumentam — no que são seguidas às vezes por tradutores — que, se não usarem termos em inglês, não se fazem entender no mercado, mesmo interno, ou têm de suportar custos acrescidos. Admitindo que assim seja, dificilmente a *Reallinguistik* (perdoe-se o duplo barbarismo) obsta a que os termos em inglês sejam acompanhados dos correspondentes, ou candidatos a correspondentes, em vernáculo. Quanto aos particulares, com tanto abuso do inglês, afigura-se cada vez mais ténue a fronteira entre cosmopolitismo (ou o que se lhe queira chamar) e ignorância crassa.

Há quem encare a «invasão» do inglês com um sorriso meio figurado, meio literal, contrapondo que já foi assim com o francês e com o espanhol, sem suscitar grandes indignações. Para ser fiel à verdade dos factos, nunca nada foi assim. Nunca existiu uma «frente» tão extensa, tão imediata, de contacto linguístico como a actual com o inglês, graças, sobretudo, à Internet e aos produtos de entretenimento.

No caso do português, por uma série de factores, dos quais o menor não será a inexistência de uma instância de normalização da língua, a sua defesa, independentemente das obrigações do Estado na matéria, será tanto mais eficaz quanto maior for a responsabilidade demonstrada por empresas e indivíduos.

Mas isto tem realmente importância? Depende — até que ponto consideramos real o risco de não nos entendermos? O risco parece suficientemente real para, a determinada altura, dois bancos brasileiros — o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal — terem decidido aportuguesar as marcas de alguns dos seus produtos e serviços, porque os seus clientes se queixaram do abuso de estrangeirismos[(4)]. Tem importância também para coisas mais intangíveis do que as finanças, a ponto de a caça ao anglicismo desnecessário se ter tornado uma espécie de jogo de sociedade no Quebeque. Um mau exemplo? Se calhar.

---

(3) Em relação ao inglês, uma pequena prospecção revelava recentemente que, no caso de determinadas expressões idiomáticas, era estatisticamente mais frequente a ortografia «criativa» do que a correcta. Cf. «Shifting Idioms: An Eggcornucopia» *in* OUP Blog, http://blog.oup.com/2007/07/eggcorn/.

(4) Ciberdúvidas, http://ciberduvidas.sapo.pt/diversidades.php?rid=1011.

Mas, por uma vez, talvez valha a pena procurar o melhor dos dois mundos — desfrutar do que a língua e a cultura de expressão inglesa têm para oferecer e enriquecer o português sem o desvirtuar. Dá é trabalho.

Nuno.Morais@ec.europa.eu

Inglês, a quanto obrigas… (II)

Jorge Madeira Mendes
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Uma das características que distinguem o inglês das línguas latinas, na forma escrita, é a sua truncagem, com períodos curtos e frequentes e repetição de sujeitos.

Tomemos, como exemplo aleatório, o seguinte trecho:

> *Remove one monkey from the cage and replace it with a new one. The new monkey sees the banana and wants to climb the stairs. To his surprise and horror, all of the other monkeys attack him. After another attempt and attack, he knows that if he tries to climb the stairs, he will be assaulted.*

E consideremos as seguintes alternativas de tradução:

> *[a]:*
> *Retire um dos macacos da jaula e substitua-o por um novo. Ao ver a banana, o novo macaco aproximar-se-á do escadote. E, para sua surpresa e horror, será atacado pelos restantes. Ao cabo de nova tentativa e novo ataque, ficará a saber que, se tentar subir o escadote, será maltratado.*
> *[b]:*
> *Retirando um dos macacos da jaula e substituindo-o por um novo, este, ao ver a banana, aproximar-se-á do escadote e, para sua surpresa e horror, será atacado pelos restantes, ficando a saber, ao cabo de nova tentativa e novo ataque, que, se tentar subir o escadote, o aguardarão maus tratos.*

Na tradução deste trecho, a alternativa *a* opta por manter a mesma divisão em períodos que se verificava no original, ao passo que a alternativa *b* pode ser, grosseiramente, caracterizada por uma maior fluidez (ou continuidade), em que a interrupção do período é substituída por vírgulas, pronomes relativos, gerúndios, e se evita a repetição do sujeito. Sem fazermos qualquer juízo no que se refere a elegância, fidelidade ou adequação, podemos dizer que a alternativa *b* é, formalmente, mais frequente no discurso português.

Passando agora ao nosso domínio de trabalho — a tradução nas instituições europeias —, torna-se pertinente referir um auxiliar cada vez mais generalizado: o TWB (*Translator's Workbench).* Trata-se, basicamente, de um instrumento informático que, para cada texto, procura em memórias de tradução segmentos de documentos congéneres e/ou nele referidos, propondo títulos, fórmulas e até períodos já traduzidos e, desse modo, evitando ao tradutor um incessante inventar da pólvora.

Atendendo ao carácter repetitivo, em termos quer de formato quer de conteúdo, dos relatórios, actos jurídicos e documentos técnicos que traduzimos, a utilidade do TWB é, desde logo, patente. Para os

tradutores das instituições europeias, este instrumento está a tornar-se tão indispensável e banal como, poucos anos antes, tinha já ocorrido com o tratamento automático de texto.

Ora, o principal requisito para um bom aproveitamento do TWB é a coincidência de «segmentos» entre o original e a tradução, o que, em linguagem comum, significa que a divisão do texto original em períodos (segmentos) deve ser reproduzida no texto traduzido, sob pena de não poder ser feito o «alinhamento» (isto é, a correspondência do original para a tradução). No exemplo supra (de conteúdo propositadamente alheio ao dos documentos comunitários), a alternativa *a* é, de longe, a que mais facilmente pode ser aproveitada pelo TWB para futuras traduções, visto que só nela a divisão em períodos coincide com a do original.

Não é obrigatório adoptar as sugestões que o TWB apresenta, mas se, por alguma razão, o tradutor as modificar, optando por redacções do tipo *b*, terá de tomar medidas adicionais para não afectar a sua utilidade em futuras traduções de textos congéneres. Embora exista no TWB uma função (*Expand segment*) que permite obviar aos inconvenientes de alternativas do tipo *b*, a tendência pode ser para uma «colagem» à estrutura formal do inglês. E assim, subtilmente, pode estar a imprimir-se uma modificação no modo de escrever português.

Para uns, este é um dos motivos mais flagrantes de reserva em relação ao TWB, não raro acusado de estar a transformar os tradutores em técnicos informáticos com conhecimentos linguísticos.

Por outro lado, o fenómeno não é novo, bastando lembrar a influência que, a partir da Baixa Idade Média, as línguas latinas sofreram dos pais do idioma italiano, Dante e Petrarca, ou o timbre gaulês que Eça de Queirós fixou no português moderno. As influências recíprocas das línguas agem provavelmente no sentido de contrabalançar uma tendencial divergência. No português — como noutras línguas que, goste-se ou não, acusam hoje uma inegável perda de protagonismo —, poderemos estar a viver, tão-só, um pacífico fenómeno de «anglicização», não mais dramático do que os italianismos ou galicismos de outrora (e note-se que poucas línguas europeias terão assimilado importações exógenas em maior quantidade, e de forma mais serena e descomplexada, do que o próprio inglês). Mas também tem pertinência o argumento, genérico e abstracto, de que, a par das evoluções inócuas, há evoluções que não se afiguram desejáveis. Seja tema de reflexão[1].

Jorge-Madeira.Mendes@ec.europa.eu

O Código de Redacção em português: ele existe

Hugo Pinto
Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

A necessidade de um certo grau de uniformização num volume tão formidável de comunicação como aquele produzido pelas instituições europeias parece evidente, até pelos ganhos em coerência e eficiência que tal permitirá. O Código de Redacção Interinstitucional é o produto mais visível desse esforço… não digamos titânico para não correr o risco de sobreadjectivar, digamos apenas hercúleo: a tarefa de produzir um documento de âmbito relativamente ambicioso e que agrade a tão diversas culturas de empresa e contextos pessoais não é fácil e está permanentemente inacabada — até pela própria constante evolução da língua, claro está —, mas é difícil a alguém minimamente relacionado

[1] Nota da Redacção: Consultar igualmente *Memórias de tradução: contra a reinvenção da roda* (pág. 60).

com a redacção legislativa em português, ou mesmo a redacção em português *tout court*, negar a utilidade desta ferramenta compiladora de boas práticas e esclarecedora de dúvidas factuais. A necessidade da existência de um (bom) Código está expressa na sua própria página de entrada:

> «Qualquer organização que produza material escrito acaba por criar, mais tarde ou mais cedo, regras ou normas de referência internas. (…) Depois, o esforço de harmonização necessário entre práticas por vezes divergentes é levado a cabo na perspectiva do multilinguismo das instituições, que exige o confronto dos textos em todas as línguas oficiais e, ao mesmo tempo, o respeito das regras e da especificidade inerentes a cada língua. As convenções uniformes adoptadas prevalecerão, em princípio, sobre toda e qualquer solução vinda de outras fontes ou anteriormente utilizada; impõe-se a sua aplicação a todos os níveis redaccionais.»

Um vade-mécum não é naturalmente uma varinha mágica, sendo amiúde omisso em relação a determinadas matérias e estando dependente do nível de adesão que suscita — e também por isso é importante ter um «mapa mental» do que é passível de ser encontrado no documento. A convivência com «bíblias» alternativas defensoras de soluções distintas também pode originar alguma confusão: um exemplo actual é o Formulário dos Actos do Conselho da União Europeia, que consagra o verbo «aprovar» em relação aos actos legislativos, enquanto o Código prefere por seu lado «adoptar» os mesmos. Mais exemplos existirão certamente; como regra, no entanto, o Código de Redacção Interinstitucional torna a vida mais simples. «Simplifica, simplifica!» incitava Thoreau.

Hugo.Pinto@publications.europa.eu

Código de Redacção Interinstitucional

http://publications.europa.eu/code/pt/pt-000100.htm



O Código de Redacção não é a Bíblia

António Raul Reis
Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

Entrevista com Bernard Lahure, coordenador do Código de Redacção

No início dos anos 90, o Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (SPOCE) lança a ideia do Vade-mécum do Editor para responder a uma dupla necessidade: coordenar as distintas equipas de revisão e ajudar alguns autores de distintas instituições que procuravam regras e orientação para redigirem textos de divulgação ou jurídicos. Desde o início que o Código teve, por isso, uma vocação interinstitucional. Contudo, a primeira versão do Vade-mécum, publicada em 1993, era uma «obra do Serviço das Publicações», como explica Bernard Lahure, um antigo corrector de língua francesa que, desde o início, trabalhou no projecto que lhe aparecia como «essencial para melhorar a qualidade das publicações».

Bernard Lahure, um dos mais experientes correctores do Serviço das Publicações, recorda que imediatamente sentiu a necessidade de formalizar o carácter interinstitucional do Vade-mécum: «era preciso um consenso à volta das convenções e regras que iam sendo acordadas, por isso o Comité de Direcção do SPOCE lança um processo oficial de criação de um *steering group* em que participavam todas as instituições, que se subdividia em grupos linguísticos». Na altura a língua francesa era indiscutivelmente a língua de referência e Bernard Lahure assumiu naturalmente a coordenação geral do projecto interinstitucional.

O primeiro desafio do Vade-mécum foi encontrar soluções para diminuir os custos resultantes das revisões efectuadas no Serviço das Publicações, começando por harmonizar determinadas regras tipográficas. «Cedo deparámos com dificuldades entre instituições e mesmo entre pessoas», recorda Bernard Lahure. «A guerra da vírgula foi um dos momentos mais difíceis da vida do então Vade-mécum, que só se resolveu depois de um dos protagonistas da polémica sobre a colocação da vírgula na citação de actos legislativos ter deixado de representar o serviço.»

A segunda dificuldade dos primeiros passos do Código verdadeiramente interinstitucional foi a adopção de convenções comuns que facilitassem o trabalho das tipografias. «Se os ingleses recusavam colar-se às regras latinas, os nórdicos insistiram muito tempo em não ceder terreno à uniformização de elementos essenciais para facilitar a publicação e o sinoptismo», lembra Lahure.

«As novas tecnologias e a evolução dos sistemas informáticos de edição permitem evitar a uniformização e respeitar os princípios específicos a cada língua, mas restam problemas que têm implicações directas nos sistemas que utilizamos actualmente», explica. As tarefas da coordenação do Código de Redacção mudaram com a evolução dos métodos de publicação: «o nosso trabalho é esse: avaliar o impacto de aspectos como, por exemplo, as abreviaturas dos nomes dos países; algo que pode parecer anódino mas que tem repercussões interlinguísticas enormes».

E como funciona o Código de Redacção em 2007 e num contexto de 23 línguas? Bernard Lahure não hesita em afirmar que a sua pequena célula — que depende da unidade de Serviços Editoriais do SPOCE — tem falta de recursos humanos: «fomos dois até há pouco tempo para gerir onze línguas e a equipa passou a integrar três pessoas recentemente; aguardamos um novo elemento brevemente». Três ou quatro pessoas parece pouco quando o trabalho de coordenação envolve dois correspondentes no SPOCE para cada língua — um corrector da Direcção Jornal Oficial e outro das chamadas «outras publicações». «Só no Serviço das Publicações temos de coordenar mais de 60 pessoas; mas a nível interinstitucional o Código implica mais de 350 funcionários, da Comissão, do Conselho, do Parlamento, dos tribunais de Justiça e de Contas, do Serviço Comum do Comité Económico e Social e do Comité das Regiões, do Banco Central Europeu e, desde há pouco tempo, do Centro de Tradução», o que para Bernard Lahure é um quebra-cabeças em termos de comunicação: «temos de assegurar que

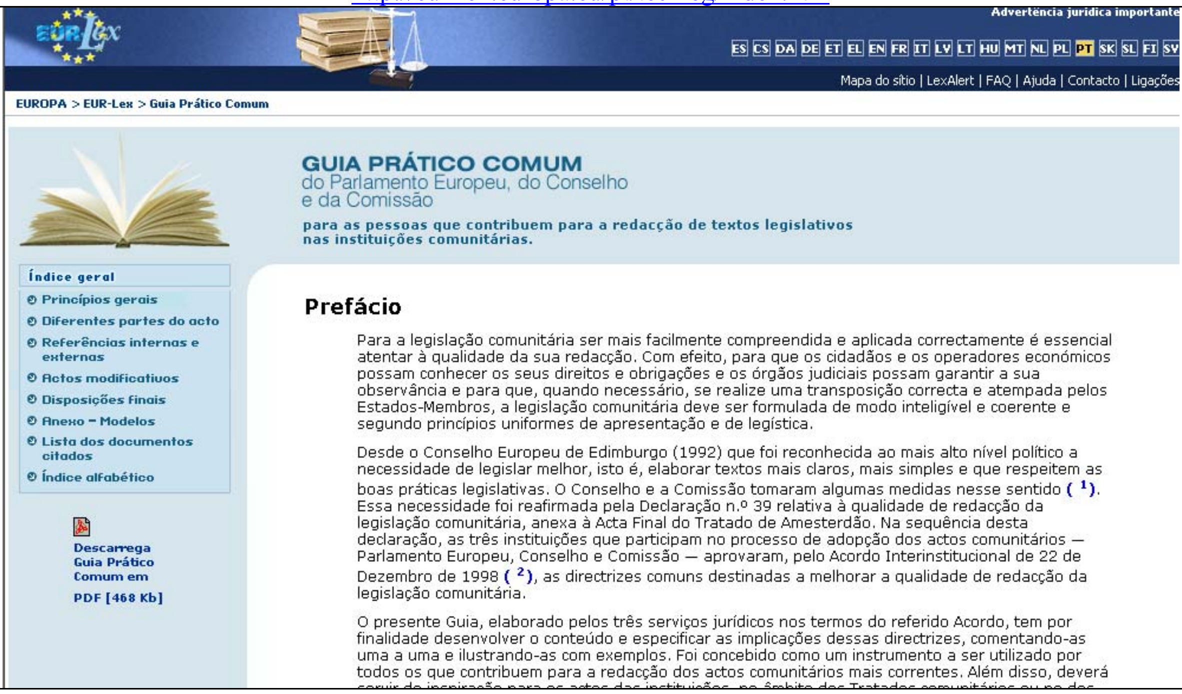
desde logo no SPOCE os correctores de cada língua recebem a informação (por exemplo, a mudança de nome de um país) e temos de lançar um debate se se tratar de questões não normalizadas. Fazemos uma análise prévia de cada questão e lançamos o processo». Muitas vezes o Código desempenha um papel de pioneiro ao colocar o novo termo ou solução em linha, apesar de os debates estarem a decorrer ao nível de algumas das línguas oficiais: «se não fosse assim não havia Código: primeiro procuramos a resposta e depois tratamos das formalidades, da validação».

Este método assusta muitos dos interlocutores da equipa que coordena o Código, mas Bernard lembra que este novo Código é mais dinâmico que a «velha» versão papel: «o Código não é a Bíblia, é uma obra viva que pertence a todos, principalmente aos tradutores e terminólogos porque são eles que se defrontam em primeira instância com as novidades e as dificuldades».

Antonio.Reis@publications.europa.eu

Consultar também:

Guia Prático Comum do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão
http://eur-lex.europa.eu/pt/techleg/index.htm


Advertência jurídica importante
ES CS DA DE ET EL EN FR IT LV LT HU MT NL PL PT SK SL FI SV
Mapa do sítio | LexAlert | FAQ | Ajuda | Contacto | Ligações
EUROPA > EUR-Lex > Guia Prático Comum

GUIA PRÁTICO COMUM
do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão
para as pessoas que contribuem para a redacção de textos legislativos nas instituições comunitárias.

Índice geral
- Princípios gerais
- Diferentes partes do acto
- Referências internas e externas
- Actos modificativos
- Disposições finais
- Anexo – Modelos
- Lista dos documentos citados
- Índice alfabético

Descarrega Guia Prático Comum em PDF [468 Kb]

Prefácio

Para a legislação comunitária ser mais facilmente compreendida e aplicada correctamente é essencial atentar à qualidade da sua redacção. Com efeito, para que os cidadãos e os operadores económicos possam conhecer os seus direitos e obrigações e os órgãos judiciais possam garantir a sua observância e para que, quando necessário, se realize uma transposição correcta e atempada pelos Estados-Membros, a legislação comunitária deve ser formulada de modo inteligível e coerente e segundo princípios uniformes de apresentação e de legística.

Desde o Conselho Europeu de Edimburgo (1992) que foi reconhecida ao mais alto nível político a necessidade de legislar melhor, isto é, elaborar textos mais claros, mais simples e que respeitem as boas práticas legislativas. O Conselho e a Comissão tomaram algumas medidas nesse sentido ([1]). Essa necessidade foi reafirmada pela Declaração n.º 39 relativa à qualidade de redacção da legislação comunitária, anexa à Acta Final do Tratado de Amesterdão. Na sequência desta declaração, as três instituições que participam no processo de adopção dos actos comunitários — Parlamento Europeu, Conselho e Comissão — aprovaram, pelo Acordo Interinstitucional de 22 de Dezembro de 1998 ([2]), as directrizes comuns destinadas a melhorar a qualidade de redacção da legislação comunitária.

O presente Guia, elaborado pelos três serviços jurídicos nos termos do referido Acordo, tem por finalidade desenvolver o conteúdo e especificar as implicações dessas directrizes, comentando-as uma a uma e ilustrando-as com exemplos. Foi concebido como um instrumento a ser utilizado por todos os que contribuem para a redacção dos actos comunitários mais correntes. Além disso, deverá

A tradução de textos científicos e tecnológicos na Comissão Europeia

Carlos Matos
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

[Este texto baseia-se numa comunicação apresentada no «IX Seminário de Tradução Científica e Técnica em Língua Portuguesa», organizado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e pela União Latina, realizado em Lisboa no dia 13 de Novembro de 2006.]

Numa primeira parte, abordar-se-á a actividade desenvolvida pela Direcção-Geral da Tradução da Comissão Europeia e pelo seu Departamento Português, com especial incidência na tradução de textos científicos e tecnológicos. Serão referidas, em seguida, algumas especificidades e dificuldades neste âmbito.

1. A actividade de tradução

Na DG Tradução, traduzem-se para português documentos de interesse geral produzidos pela Comissão e destinados às outras instituições comunitárias, aos Estados-Membros ou à sociedade em geral, nomeadamente actos legislativos, comunicações e relatórios, bem como documentos destinados especificamente a autoridades ou a pessoas singulares ou colectivas portuguesas. Nos documentos de interesse geral, incluem-se os destinados a publicação no Jornal Oficial ou na Web e ainda outras publicações em papel.

Na segunda metade dos anos 80, a língua do original era, em cerca de 70% dos casos, o francês; actualmente, mais de 80% dos originais são em inglês.

O domínio terminológico dominante, quase omnipresente, é o jurídico. Segue-se o económico/financeiro e só depois vem o científico/tecnológico.

2. A tradução de textos científicos e tecnológicos

Embora o domínio científico/tecnológico tenha um peso significativo nos documentos traduzidos na DG Tradução, não são muitos os textos verdadeiramente científicos ou tecnológicos (ver adiante alguns exemplos) traduzidos; na maior parte dos casos, trata-se de documentos jurídicos ou políticos com uma componente científica ou tecnológica dispersa por todo o texto ou concentrada num capítulo ou anexo.

As áreas mais presentes são (não necessariamente por esta ordem): investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), sociedade da informação, transportes, energia, indústria, ambiente, agricultura e pescas, saúde, alfândegas, estatística. Segue-se a indicação, para cada uma destas áreas, de temas e tipos de documentos:

<u>IDT:</u>

- Decisões do programa-quadro
- Convites à apresentação de propostas
- Textos do CCI (Centro Comum de Investigação)

Está já em curso o 7.º programa-quadro. Para o seu principal programa, «Cooperação», foram definidas nove áreas prioritárias:

- Saúde
- Alimentação, agricultura e biotecnologias
- Tecnologias da informação e das comunicações
- Nanociências, nanotecnologias, materiais e novas tecnologias de produção

- Energia
- Ambiente
- Transportes
- Ciências socioeconómicas e ciências humanas
- Segurança e espaço

Isto significa que serão traduzidos, durante os próximos anos, vários documentos sobre estas matérias. No entanto, em volume, o trabalho será menor do que em anteriores programas-quadro, já que os diversos programas de trabalho não serão traduzidos para português, ou seja, em vez das habituais mil e tantas páginas, serão traduzidas cerca de duas ou três centenas.

Sociedade da informação:

- Tecnologias da informação e das comunicações (informática, telecomunicações, espectro radioeléctrico, redes de comunicações fixas e móveis, Internet)
- *Media*
- Conteúdos digitais

Nota — Com a estratégia de Lisboa e a iniciativa *e*Europe, as tecnologias da informação e das comunicações adquiriram definitivamente uma importância estratégica nas políticas comunitárias, o que está já a ter reflexos na actividade de tradução nesta área.

Transportes:

- Terrestres (ferroviários — ETI, RID —, rodoviários — VM, ADR —, fluviais — ADN, RIS)
- Marítimos (SOLAS, MARPOL)
- Aéreos (segurança)

Nota — Os documentos RID, ADR e ADN estabelecem regras para o transporte de mercadorias perigosas; as ETI são especificações técnicas de interoperabilidade para o transporte ferroviário; VM designa um conjunto de documentos com normas técnicas para os veículos a motor; os documentos RIS dizem respeito ao sistema de informação para a navegação fluvial e os SOLAS e MARPOL às convenções nos domínios, respectivamente, da salvaguarda da vida humana no mar e da poluição marinha.

Energia:

- Electricidade (liberalização, interligação de redes)
- Centrais nucleares (segurança, resíduos)
- Petróleo, gás, carvão
- Fontes renováveis

Indústria:

- Produtos químicos
- Processos de produção
- Métodos de análise
- Metrologia
- Produtos de construção
- Pareceres técnicos
- Tecnologias e produtos de dupla utilização

Nota — Os documentos relativos às tecnologias e produtos de dupla utilização (civil e militar) incidem em produtos e tecnologias de vanguarda cuja exportação está sujeita a restrições.

Ambiente:

- Avaliação do impacto ambiental
- Ecossistemas (espécies vegetais e animais)
- BAT (*Best Available Techniques*)

Nota — Nos documentos BAT convergem três domínios, ambiente, indústria e investigação, dado que são o resultado de um trabalho de investigação (em muitos casos do CCI) e descrevem as melhores técnicas a adoptar na indústria para minimizar o impacto ambiental dos processos industriais em sectores tão diversos como o da criação de aves de capoeira, o do vidro ou o dos sistemas de refrigeração.

Agricultura:

- Tecnologias agrícolas
- Espécies vegetais e animais
- Métodos de análise
- Teledetecção

Pescas:

- Peixes (espécies)
- Navios (constituição e equipamento)
- Artes de pesca

Saúde:

- Compostos químicos
- Produtos farmacêuticos, cosméticos
- Cuidados de saúde
- Saúde e bem-estar animal

Alfândegas:

- Nomenclatura combinada
- Suspensões pautais

Estatística:

- Documentos do Eurostat

3. *Especificidades e dificuldades*

Tradutores «exilados»

Na sua grande maioria, os tradutores da Comissão, tal como os das outras instituições comunitárias, vivem fora do seu país. No caso dos portugueses, esta situação era muito sentida nos primeiros anos após a adesão de Portugal à Comunidade Europeia. Actualmente, com a Internet, o correio electrónico, a televisão e os jornais portugueses, as comunicações telefónicas e as viagens mais fáceis e baratas, os «exilados» sentem-se bem mais próximos do seu país. Ainda assim, estar em Bruxelas ou no Luxemburgo não é o mesmo que estar em Portugal, no ambiente linguístico, cultural e social materno.

Especialização

Com o tempo, a maior parte dos tradutores vai-se especializando num ou mais domínios, quer por afinidade com a área da sua formação académica (como acontece normalmente com os juristas, economistas, engenheiros, médicos…) quer por circunstâncias do dia-a-dia, muitas vezes fortuitas (tendo, um dia, sido contemplado com um documento longo e complexo num domínio que não conhece bem, o tradutor, com a experiência adquirida, passa a traduzir, com frequência crescente, outros documentos nesse domínio). Como exemplos, refira-se que, no Departamento Português, os especialistas em energia nuclear e em transportes marítimos são duas tradutoras licenciadas em Filologia Germânica.

Língua do original, língua do autor e pressão do tempo
Dado que na Comissão trabalham pessoas de 27 nacionalidades, a língua do original (cada vez mais o inglês) não é, na esmagadora maioria dos casos, a língua materna do autor. Junte-se a isto o facto de a pressão do tempo não permitir, muitas vezes, uma revisão cuidada do original. Em muitos casos, essa pressão faz-se sentir também na fase de tradução, submetida a prazos curtos e imperativos.

«Lastro» terminológico
Ao traduzir um documento, o tradutor deve utilizar a terminologia que foi utilizada em documentos anteriores no mesmo domínio, para assegurar coerência terminológica. No entanto, em certos casos, este «lastro» pode ser fonte de problemas, quando as soluções terminológicas adoptadas no passado não foram as mais felizes ou quando ocorreu, entretanto, uma evolução na terminologia utilizada em Portugal que impõe novas soluções. A fidelidade ao passado não é um valor absoluto, mas, se estiverem em jogo actos legislativos, todo o cuidado é pouco. Por exemplo, no domínio dos veículos a motor, foi necessário proceder à rectificação de um grande número de actos legislativos, exclusivamente na versão portuguesa, para que «recepção» passasse a «homologação».

Fontes de referência divergentes
Um problema semelhante é o da incoerência terminológica entre documentos anteriores. Por exemplo, se o documento em tradução é uma proposta de directiva que tem como referências (ou altera) duas directivas anteriores e estas são terminologicamente incoerentes entre si, o tradutor sabe que tem pela frente uma boa dor de cabeça.

Inexistência de termos portugueses
Em determinados domínios, não existe ou é escassa a terminologia em português. Eis três exemplos:

- Não há centrais nucleares em Portugal, pelo que parte da terminologia neste domínio, nomeadamente a dos procedimentos operacionais e de segurança e do tratamento dos resíduos radioactivos, não existia em português e teve de ser criada.
- A navegação fluvial em vários Estados-Membros atinge uma dimensão e uma complexidade inexistentes em Portugal (p. ex., a navegação no Reno). Assim, boa parte da terminologia utilizada nas regras de sinalização, de gestão do tráfego e de segurança teve de ser criada em português.
- Embora Portugal seja um país de marinheiros e pescadores, determinadas artes de pesca não existem no nosso país, pelo que os textos que nelas incidem são uma fonte de problemas para o tradutor português.

Transitoriedade das soluções
Uma solução que hoje é boa pode não o ser amanhã. O tradutor tem de estar atento à terminologia utilizada pelos seus colegas na DG Tradução, nos outros serviços da Comissão e nas outras instituições e, acima de tudo, pelos especialistas em Portugal. Seguem-se alguns exemplos:

- No âmbito das centrais nucleares, «decommissioning» começou por ser «desactivação», passou a «desclassificação» e hoje é «desmantelamento» (note-se que, no mesmo âmbito, «dismantling» se traduz por «desmontagem»).
- No domínio das comunicações móveis, «roaming» era, inicialmente, «deambulação», depois «itinerância» e hoje é «*roaming*».
- «Software» era «*software*», depois surgiu «suporte lógico» (que nunca vingou) e hoje «software» (com ou sem itálico) reina sem contestação.
- No princípio era a cibernética, depois a informática e hoje são as tecnologias da informação (TI).
- No domínio do espectro radioeléctrico, as expressões «banda de frequências» e «faixa de frequências» coexistem desde há muito, mas antigamente utilizava-se mais «banda de

frequências», em especial quando se tratava de um segmento com limites bem definidos; hoje, a expressão dominante na regulamentação portuguesa é «faixa de frequências».

Siglas

Perante uma sigla nova, o tradutor pode hesitar entre a não-tradução e a tradução de acordo com o correspondente nome por extenso em português. Há quem tenda mais para a primeira solução em nome do pragmatismo e quem tenda mais para a segunda em nome da defesa da língua portuguesa.

Convém verificar se a sigla em questão é de uso limitado no espaço (utilização local, num único documento) ou no tempo (utilização efémera) e se funciona como nome próprio ou emblema, para ajuizar da sua invariabilidade.

Na maior parte dos casos, não é fácil tomar uma decisão, revelando-se útil consultar as traduções do documento noutras línguas ou os tradutores que estão a produzi-las, para se chegar a um consenso. Seguem-se alguns exemplos:

- Siglas invariáveis: DVD, UMTS;
- Siglas variáveis: EU/UE, ITU/UIT, WHO/OMS.

Neologismos

A língua evolui graças, nomeadamente, aos neologismos. Para o tradutor, nem sempre é fácil decidir da utilização de um neologismo. Alguns são rapidamente aceites sem grande contestação. Outros são considerados barbarismos, acabando, nuns casos, por morrer e, noutros, por vingar. Em Portugal, recorre-se crescentemente ao empréstimo interno por mimetismo do inglês, ou seja, utiliza-se, na acepção do termo inglês, o termo português com grafia mais próxima. Seguem-se alguns exemplos de neologismos por empréstimo:

- Empréstimo externo: clicar (de «click»), zapar (de «zap»);
- Empréstimo interno: facilidade (de «facility»), normas proprietárias (de «proprietary standards», ou seja, «normas de fabricante» ou «normas exclusivas», por oposição a «normas abertas» ou «normas de utilização generalizada»), resumo do sistema (em artigo recente de uma revista portuguesa de informática, o articulista, referindo-se à nova versão do sistema *Windows*, afirmava, em substância, que uma das vantagens do *Windows Vista* residia no facto de, mesmo após hibernação prolongada, o resumo [*sic*] do sistema ser muito rápido).

e-X

Os primeiros termos da família e-X em inglês, «e-mail» e «e-commerce», deram naturalmente, em português, «correio electrónico» e «comércio electrónico». Surgiram, depois, novos termos em que o significado do «e» inicial se torna mais difuso: «e-Government» remete, não tanto para uma administração central que se dotou de meios electrónicos (p. ex., computadores), mas mais para uma administração central que oferece informações, interacção e serviços em linha; «e-content» são conteúdos digitais ou digitalizados, mas não necessariamente electrónicos ou em linha; «e-policies» não são políticas electrónicas, digitais ou em linha, mas sim as políticas para as tecnologias da sociedade da informação.

Todos os dias surgem novos termos desta família que, em muitos casos (principalmente quando o contexto é escasso), constituem sérios desafios para o tradutor. Tentou-se, em português, a solução genérica X-e (serviços-e, conteúdos-e), mas sem êxito. A solução facilitista e-X (e-serviços, e-saúde) está a ganhar terreno, mas é sintacticamente insustentável. Dado que o «e» inicial em inglês se tornou um albergue espanhol, o ideal seria utilizar um equivalente genérico português, para evitar o esforço de encontrar uma solução caso a caso. Um tradutor do Conselho da União Europeia sugeriu, há tempos, a utilização do prefixo «ciber». Trata-se de uma proposta meritória e que tem já precedentes: cibercafé, cibercriminalidade, ciberdúvidas…

Quando não há solução…
Por vezes, embora muito mais raramente do que no passado, o tradutor não encontra uma solução satisfatória, apesar de todas as consultas efectuadas. Nestas situações, pouco invejáveis, opta-se, muitas vezes, por uma tradução descritiva, acrescentando-se, entre parênteses, o termo original (TO) ou, se houver coragem e convicção para tal, por um neologismo + (TO). Caso a própria compreensão do original não seja perfeita, o tradutor pode optar por uma tradução defensiva (literal, mantendo a eventual ambiguidade do original) + (TO) ou simplesmente pela não-tradução.

Carlos.Matos@ec.europa.eu

O que é o Europa?

Ana Rita Viana
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Um dos maiores sítios Web do mundo, o Europa, **o Portal da União Europeia na Internet**, proporciona o acesso a mais de seis milhões de documentos (quer em formato HTML quer em formato PDF), em todas as línguas oficias da União Europeia.

O Europa, um instrumento de comunicação com os cidadãos

Lançado em Fevereiro de 1995, o Europa constitui um **ponto de acesso único aos sítios Web de todos os órgãos e instituições da União Europeia**, que facultam um vasto leque de informações sobre as questões europeias. O Europa é um excelente meio de informação, quer geral quer especializada, que permite transmitir a um público alargado rapidamente, em simultâneo e a um custo relativamente baixo (quando comparado com os meios de comunicação tradicionais), uma grande quantidade de informações sobre a integração europeia.

O Europa é **um instrumento essencial da nova política de comunicação da Comissão Europeia**, que veio colocar os cidadãos no centro das políticas da União e que salienta a necessidade não só de comunicar com os cidadãos, mas também de os ouvir e de ir ao seu encontro localmente. A Internet permite obter facilmente pontos de vista e opiniões e auscultar as preocupações e as aspirações dos cidadãos (designadamente, através de consultas públicas, blogues, fóruns e correio electrónico). O Europa permite, assim, que os cidadãos europeus — e do resto do mundo — participem em debates sobre questões do seu interesse.

Serviços prestados pelo Europa

O Europa oferece actualmente três tipos de serviços:

- serviços de informação, que proporcionam a todos os utilizadores um **acesso fácil a informações actualizadas** e em várias línguas;
- serviços de comunicação interactiva, destinados a melhorar o diálogo com os cidadãos, as empresas, a sociedade civil e os serviços públicos, nomeadamente mediante **mecanismos de consulta pública e de recolha de opinião**;
- serviços de **realização em linha de procedimentos** tradicionalmente efectuados por correio postal (concursos públicos, recrutamento, obtenção ou aquisição de documentos).

Um serviço gratuito

O acesso ao Europa é inteiramente gratuito. Os cidadãos têm acesso, sem ter de pagar por isso, a inúmeras informações sobre os seus direitos e obrigações, bem como, através do sítio EUR-Lex, ao *Jornal Oficial da União Europeia* e demais legislação em vigor.

Quem gere o Europa?

A gestão do Europa é da **responsabilidade da Comissão Europeia**, em colaboração com as restantes instituições. Um Comité Editorial Interinstitucional assegura a coerência entre os vários sítios Web do Europa.

A nível da Comissão, a coordenação geral, o desenvolvimento e a gestão quotidiana do Europa são assegurados pela **Direcção-Geral da Comunicação**, em estreita colaboração com o Secretariado-Geral, a Direcção-Geral da Informática e o Serviço das Publicações.

O Europa e o multilinguismo

O objectivo do Europa é **informar os cidadãos na sua própria língua**. Todavia, o número de línguas disponíveis nas páginas do Europa varia consoante o sítio e, num mesmo sítio, entre os vários níveis de informação. Há que ter presente que a gestão de um sítio Web em 23 línguas é muito complexa e exige recursos humanos e financeiros consideráveis, além de ferramentas potentes capazes de reconhecer e de gerir automaticamente numerosas versões linguísticas, bem como as suas ligações para outras páginas ou sítios.

A **legislação** e os **documentos de elevada importância política** são publicados nas 23 línguas oficias da União Europeia. As **informações de actualidade** ou **destinadas a um público especializado** nem sempre são publicadas nas 23 línguas. Muitas vezes, os documentos são publicados em inglês, francês e alemão ou só em inglês.

Além do inglês, a escolha das línguas em que são publicadas as páginas do Europa faz-se em função das línguas mais utilizadas ou conhecidas pelo público a que as mesmas se destinam. Por exemplo, os sítios Web dos Comissários europeus, para além do inglês e, às vezes, também do francês e/ou do alemão, estão geralmente disponíveis na língua do Comissário. É o caso do sítio do Presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso, que existe em quatro línguas: português, inglês, francês e alemão.

Por vezes, devido ao carácter efémero de um certo tipo de informação transmitida no Europa, a sua difusão rápida deve primar sobre qualquer outra consideração, pois, caso contrário, nem se poderia falar de informação. Nesses casos, uma vez que a tradução exige tempo, a prioridade é pôr em linha a informação em tempo real e nas línguas conhecidas pela maioria dos cidadãos europeus e não publicá-la em todas as línguas, mas muito mais tarde.

Resumindo, no que se refere às línguas, o objectivo do Europa é:

- apresentar em todas as línguas oficiais, **informações de carácter geral**, destinadas a um público não especializado (geralmente publicadas no primeiro e segundo nível de informação de cada sítio);
- apresentar em inglês, francês e alemão (com excepção de casos especiais em que se justifique a utilização de menos línguas ou de outras línguas), as **informações com um ciclo de vida curta ou muito especializadas**.

Problemas actuais do Europa

A expansão acelerada da Internet fez com que o Europa tivesse crescido desmesuradamente, sem obedecer a um plano de organização lógico e racional. Existem numerosos sítios e páginas com informações que se sobrepõem e repetem, o que **dificulta a pesquisa e a navegação**.

A isto acresce a **inexistência de um motor de pesquisa eficaz** dentro do Europa, o que obriga a maioria dos internautas a optar por um motor de pesquisa externo (geralmente, o Google) em vez do motor de pesquisa do Europa. Estão actualmente a ser envidados esforços no sentido de proceder a uma reorganização do Europa e de resolver o problema do motor de pesquisa.

Uma linguagem com características específicas

A linguagem utilizada no Europa deve ser **simples, clara e facilmente compreendida** pelos cidadãos europeus, uma vez que os textos, pelo menos nos primeiros níveis de informação, se destinam essencialmente a um público não especializado.

Além disso, há que ter em conta que, segundo alguns estudos, a leitura num ecrã é 25% mais difícil do que em papel e que é sabido que os internautas tendem a «saltar» rapidamente do texto clicando numa ligação que lhes permita continuar a navegar na Internet.

A tradução para a Internet

Os tradutores de textos para o Europa devem esforçar-se por adoptar um **estilo jornalístico** e apelativo, liberto de expressões de significado obscuro e apenas acessíveis aos especialistas que dominam o «jargão comunitário». Existe uma certa margem de liberdade para adaptar a mensagem ao público a que se destinam os textos nas várias línguas, mediante o recurso a linguagem idiomática e a introdução de elementos com que os cidadãos se possam identificar.

Trata-se da chamada **«localização» da mensagem**. A título de exemplo, nas páginas do Europa em português, o Presidente da Comissão é referido como «Presidente Durão Barroso» em vez de «Presidente Barroso» ou como «Durão Barroso» em vez de «José Manuel Barroso», contrariamente ao que sucede nas restantes versões linguísticas do Europa, assim como na maioria dos documentos oficiais das instituições europeias.

A tradução para a Internet tem algumas **limitações de carácter técnico**. Os formatos dos textos originais (nomeadamente, linguagem HTML e XML) implicam por vezes a utilização de programas de tradução e de processamento de texto específicos. Por outro lado, existem frequentemente requisitos relacionados com a paginação, que exigem que se respeite um número máximo de palavras, sobretudo no caso dos menus de navegação e dos títulos.

Papel do serviço de tradução da Comissão Europeia

Para fazer face à crescente procura de traduções de textos destinados ao Europa, a Direcção-Geral da Tradução da Comissão Europeia criou, em Março de 2006, uma **unidade especial para a Web,** que assegura a tradução para as 23 línguas oficiais da União Europeia.

O português no Europa

O português está, obviamente, presente no Europa[(1)] e na unidade de tradução para a Web da Comissão. Dado que a Internet é recente, em muitos casos, a terminologia utilizada, designadamente no que se refere à navegação, ainda não está consagrada. Porém, a criação da referida unidade de

[(1)] Nota da Redacção: Consultar também *O Europa: algumas ligações (ou a falta delas)* (pág. 52).

tradução irá certamente contribuir para a **harmonização e consolidação da terminologia própria da Internet**, bem como para a melhoria da qualidade linguística geral das páginas do Europa.

O principal objectivo é facilitar e incentivar a navegação nas páginas do Europa e, em última análise, permitir que este se afirme como **o meio de comunicação por excelência entre as instituições europeias e os cidadãos**.

Ana-Rita.Viana@ec.europa.eu

Europa — O portal da União Europeia

http://europa.eu/index_pt.htm



O regime linguístico na União Europeia

Susana Gonçalves
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

A União Europeia conta actualmente com 27 Estados-Membros e 23 línguas oficiais. Nesta autêntica Torre de Babel, como garantir a participação dos cidadãos europeus na construção da União Europeia através da «unidade na diversidade»?

O regime linguístico na União Europeia tem por base dois tipos de documentos essenciais: no direito primário, os *Tratados*, e no direito derivado, o *Regulamento n.º 1 que estabelece o regime linguístico*[(1)], de 15 de Abril de 1958.

[(1)] Inicialmente tratava-se de dois regulamentos: o *Regulamento n.º 1 do Conselho, de 15 de Abril de 1958, que estabelece o regime linguístico da Comunidade Económica Europeia*, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:31958R0001:PT:NOT
e o *Regulamento n.º 1 do Conselho, de 15 de Abril de 1958, que estabelece o regime linguístico da Comunidade Europeia da Energia Atómica*, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:31958R0001(01):PT:NOT.

Multilinguismo e direitos dos cidadãos

O artigo 248.º do *Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia* (CEE)[(2)], assinado em Roma em 1957, menciona a igualdade da validade jurídica das quatro línguas do Tratado. O *Tratado da União Europeia*[(3)] (UE), assinado em 1992 em Maastricht, introduziu várias alterações ao Tratado CEE, que passou a ser designado por *Tratado que institui a Comunidade Europeia* (CE). O multilinguismo passou a ser referido no artigo 314.º do Tratado CE e no artigo 53.º do Tratado UE. Na sequência da adesão da Bulgária e da Roménia à União Europeia, a redacção do segundo parágrafo do artigo 53.º do Tratado UE foi completada:

> *Artigo 53.º* (UE)
> *O presente Tratado, redigido num único exemplar, nas línguas alemã, dinamarquesa, espanhola, francesa, grega, inglesa, irlandesa, italiana, neerlandesa e portuguesa, fazendo fé qualquer dos textos (…). Por força dos Tratados de Adesão, fazem igualmente fé as versões do presente Tratado nas línguas búlgara, checa, eslovaca, eslovena, estónia, finlandesa, húngara, letã, lituana, maltesa, polaca, romena e sueca.*

O artigo 21.º do Tratado CE determina igualmente que «qualquer cidadão da União se pode dirigir por escrito a qualquer das instituições ou órgãos (…) numa das línguas previstas no artigo 314.º[(4)] e obter uma resposta redigida na mesma língua».

Línguas oficiais da União Europeia

São os Estados-Membros que determinam a língua (ou línguas) do país que terá o estatuto de língua oficial da União Europeia de acordo com o artigo 8.º do Regulamento n.º 1 de 1958 (RL), que tem como base jurídica o artigo 290.º do Tratado CE, com as respectivas alterações na sequência dos sucessivos alargamentos da União Europeia[(5)]:

> *Artigo 8.º* (RL)
> *Nos Estados-Membros em que existam várias línguas oficiais, o uso da língua será determinado, a pedido do Estado interessado, segundo as regras gerais decorrentes da legislação desse Estado.*

O artigo 1.º desse regulamento define as línguas oficiais que são igualmente as línguas de trabalho das instituições:

> *Artigo 1.º* (RL)
> *As línguas oficiais e as línguas de trabalho das Instituições da União são o alemão, o búlgaro, o checo, o dinamarquês, o eslovaco, o esloveno, o espanhol, o estónio, o finlandês, o francês, o grego, o húngaro, o inglês, o irlandês, o italiano, o letão, o lituano, o maltês, o neerlandês, o polaco, o português, o romeno e o sueco.*

Os casos das línguas irlandesa e maltesa merecem menção especial. Embora o irlandês tenha sido declarado como língua oficial aquando da adesão da Irlanda, foi assinado um acordo em 1971 que estipulava que apenas seria traduzido o direito primário. Em 13 de Junho de 2005[(6)], o Conselho

---

(2) Tratado não publicado no Jornal Oficial; consultar «Sínteses da Legislação», http://europa.eu/scadplus/treaties/eec_pt.htm; publicado no Diário da República n.º 215, I série, de 18 de Setembro de 1985.
(3) Versões consolidadas de 2006 do *Tratado que institui a Comunidade Europeia* e do *Tratado da União Europeia*, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/oj/2006/ce321/ce32120061229pt00010331.pdf.
(4) Línguas alemã, dinamarquesa, espanhola, finlandesa, francesa, grega, inglesa, irlandesa, italiana, neerlandesa, portuguesa e sueca.
(5) Versão consolidada do Regulamento n.º 1 com as alterações posteriores, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/consleg/1958/R/01958R0001-20070101-pt.pdf.
(6) *Regulamento (CE) n.º 920/2005 do Conselho, de 13 de Junho de 2005, que altera o Regulamento n.º 1, de 15 de Abril de 1958,* http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32005R0920:PT:NOT.

determinou que o irlandês passasse a ser utilizado como língua de trabalho a partir de 1 de Janeiro de 2007, mas «em derrogação do Regulamento n.º 1 e durante um prazo renovável de cinco anos a contar do dia em que o presente regulamento for aplicável, as Instituições da União Europeia não serão vinculadas à obrigação de redigir todos os seus actos em irlandês, nem a publicá-los no Jornal Oficial da União Europeia nessa língua». Assim, apenas a legislação aprovada conjuntamente pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (co-decisão) será traduzida em irlandês.

O maltês foi igualmente objecto de um acordo semelhante(7), mas, após um período transitório de três anos (de 1 de Maio de 2004 até 30 de Abril de 2007), o Conselho decidiu não prolongar essa derrogação(8), pelo que o maltês adquiriu o estatuto de língua de trabalho de pleno direito.

Em 13 de Junho de 2005, o Conselho aprovou as *Conclusões*(9) que permitem às instituições e órgãos comunitários celebrar acordos administrativos com os Estados-Membros para a utilização de línguas diferentes das previstas no Regulamento n.º 1. Assim, a Espanha celebrou um acordo(10) que permite aos cidadãos espanhóis a utilização na comunicação escrita de «qualquer língua que, em conformidade com a Constituição espanhola, seja oficial no território espanhol».

De assinalar que as línguas na União Europeia não se limitam às línguas oficiais dos Estados-Membros: a Europa conta com línguas regionais e minoritárias (como o mirandês em Portugal), ou seja, línguas tradicionalmente utilizadas por uma parte da população de um Estado que não são dialectos das línguas oficiais desse Estado nem línguas de populações migrantes ou línguas criadas artificialmente(11).

Regime linguístico das instituições

O artigo 290.º do Tratado CE define que «o regime linguístico das instituições da Comunidade é fixado pelo Conselho, deliberando por unanimidade». Por conseguinte, o Conselho adoptou em 1958 o Regulamento n.º 1, que enumera no artigo 1.º não só as línguas oficiais mas também as línguas de trabalho da União Europeia definindo as situações em que as mesmas devem ser usadas.

> *Artigo 2.º* (RL)
> *Os textos dirigidos às instituições por um Estado-Membro ou por uma pessoa sujeita à jurisdição de um Estado-Membro serão redigidos numa das línguas oficiais, à escolha do expedidor. A resposta será redigida na mesma língua.*
> *Artigo 3.º*
> *Os textos dirigidos pelas instituições a um Estado-Membro ou a uma pessoa sujeita à jurisdição de um Estado-Membro serão redigidos na língua desse Estado.*
> *Artigo 4.º*
> *Os regulamentos e os outros textos de carácter geral são redigidos nas línguas oficiais.*
> *Artigo 5.º*
> *O* Jornal Oficial da União Europeia *é publicado nas línguas oficiais.*

Da mesma maneira, o artigo 6.º deste regulamento permite às diversas instituições europeias «determinar as modalidades de aplicação deste regime linguístico nos seus regulamentos internos».

(7) *Regulamento (CE) n.º 930/2004 do Conselho, de 1 de Maio de 2004, relativo às medidas temporárias de derrogação relacionadas com a redacção dos actos das Instituições da União Europeia em maltês,* http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32004R0930:PT:NOT.
(8) *Regulamento (CE) n.º 1738/2006 do Conselho, de 23 de Novembro de 2006 , que altera o Regulamento (CE) n.º 930/2004,* http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2006:329:0001:01:PT:HTML.
(9) *Conclusões do Conselho de 13 de Junho de 2005 relativas à utilização oficial de línguas adicionais no Conselho e eventualmente em outras Instituições e órgãos da União Europeia,* http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/oj/2005/c_148/c_14820050618pt00010002.pdf.
(10) *Acordo Administrativo entre a Comissão Europeia e o Reino de Espanha,* http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:42006X0325(01):PT:NOT.
(11) As línguas regionais e minoritárias da União Europeia, http://ec.europa.eu/education/policies/lang/languages/langmin/regmin_pt.html; Euromosaic http://www.uoc.edu/euromosaic/.

Assim, o artigo 17.º do *Regulamento Interno da Comissão*[12] define as «línguas que fazem fé» como sendo «todas as línguas oficiais das Comunidades, quando se tratar de actos de alcance geral, e as línguas dos destinatários, quando se tratar de outros actos.»

O *Regulamento Interno do Conselho*[13] menciona a utilização das «línguas oficiais das instituições europeias» para a difusão das deliberações e debates públicos. O Conselho «só delibera e decide com base em documentos e projectos redigidos nas línguas previstas no regime linguístico em vigor». Além disso, «qualquer dos membros do Conselho pode opor-se à deliberação se o texto das eventuais alterações não estiver redigido nas línguas referidas (…)».

No *Regimento do Parlamento Europeu*[14] apenas são mencionadas «línguas oficiais», tal como no artigo 138.º: «todos os documentos devem ser redigidos em todas as línguas oficiais» e «todos os deputados têm o direito de usar da palavra no Parlamento na língua oficial da sua escolha». Há derrogações ao artigo 138.º quando «não existam intérpretes e tradutores em número suficiente para uma língua oficial, não obstante terem sido efectuadas as diligências necessárias».

As outras instituições, órgãos e organismos (agências) também indicam nos respectivos regulamentos ou regimentos internos quais as línguas de trabalho a serem utilizadas. Por exemplo, várias agências comunitárias indicam o regime linguístico estabelecido pelo Regulamento n.º 1 enquanto outras determinam por unanimidade dos membros quais as línguas de trabalho a utilizar.

Para poder assegurar o funcionamento multilingue nas suas relações com o cidadão europeu, as instituições comunitárias dispõem cada uma delas de um serviço de tradução. Os órgãos comunitários que não dispõem de um serviço de tradução próprio recorrem ao Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia. Para a interpretação, as instituições dispõem de um serviço comum de interpretação (SCIC).

A fim de limitar as despesas de funcionamento e simplificar os procedimentos, as instituições praticam um multilinguismo «controlado»: os funcionários europeus, além da língua materna, devem conhecer duas outras línguas, pelo que nas comunicações internas orais e escritas são normalmente apenas utilizadas as línguas alemã, francesa e inglesa.

No que diz respeito aos cidadãos europeus, são traduzidos nas línguas oficiais a legislação e os documentos de natureza política. Mas outros documentos (por exemplo, a troca de correspondência com autoridades, empresas e público de um Estado-Membro) são traduzidos apenas na(s) língua(s) dos destinatários.

De acordo com um comunicado de imprensa[15] de Abril de 2006, prevê-se que as despesas anuais relativas à tradução no final de 2006 representem para cada cidadão um custo anual de 1,76 euros. Por esse montante, os cidadãos obtêm acesso a toda a legislação da União Europeia e ao direito de ser informados, de comunicar e de participar na construção europeia.

Susana.Goncalves@ec.europa.eu

(12) Versão consolidada, de 15 de Dezembro de 2006, do *Regulamento Interno da Comissão,* http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/consleg/2000/Q/02000Q3614-20061215-pt.pdf.
(13) *Decisão do Conselho, de 15 de Setembro de 2006, que adopta o Regulamento Interno do Conselho,* http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:32006D0683:PT:NOT.
(14) *Regimento do Parlamento Europeu*, 16.ª edição, Julho de 2007, http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//NONSGML+RULES-EP+20070710+0+DOC+PDF+V0//PT&language=PT.
(15) A tradução na Comissão: ponto da situação dois anos após o alargamento, http://europa.eu/rapid/pressReleasesAction.do?reference=MEMO/06/173&format=HTML&aged=1&language=PT&guiLanguage=fr.

Consultar também:

As línguas e a Europa
http://europa.eu/languages/pt/home


Advertência jurídica | Sobre este sítio | Notícias | Perguntas frequentes | Mapa do sítio | Pesquisa Avançada | Contacto

Europa
As línguas e a Europa

português (pt)

EUROPA > Línguas

pesquisar
Pesquisar no EUROPA

Página principal
Diversidade linguística
Aprendizagem de línguas
Ensino de línguas
Tradução
Interpretação
Tecnologias linguísticas
Notícias
Sobre este sítio

Dia Europeu das Línguas 2007

As línguas são a própria essência da União Europeia. As línguas que falamos definem quem somos. A União Europeia respeita a diversidade cultural e linguística dos seus cidadãos.

No termo de um Ano Europeu das Línguas 2001 extraordinariamente positivo, organizado pelo Conselho da Europa e pela Comissão Europeia, foi decidido que o dia **26 de Setembro** seria, anualmente, o **Dia Europeu das Línguas**, para comemorar o rico património de culturas e tradições que todas as línguas europeias representam – e não apenas as 23 línguas oficiais da União Europeia.

A diversidade linguística dá-nos a oportunidade de entrar na pele de outra pessoa e ver a vida de uma perspectiva diferente.

É extremamente importante que todos os cidadãos europeus sejam capazes de entender as políticas e a legislação europeias e possam participar na sua definição. Além disso, a Comissão Europeia quer incentivá-los a aprender novas línguas para que possam explorar melhor as oportunidades culturais, sociais e profissionais oferecidas pela integração europeia. Foi nesse espírito que o Comissário Leonard Orban recebeu o multilinguismo como um pelouro

Recursos da língua portuguesa nas instituições europeias

Redacção de «a folha»

As instituições da União Europeia ocupam-se dos temas mais variados, da investigação à agricultura, aos transportes, à energia, etc., o que constitui uma especificidade relativamente a outras organizações internacionais de cariz mais sectorial. Uma das implicações óbvias é a variedade de **terminologia** jurídica, técnica, científica, comercial, administrativa e política com que o conjunto das instituições europeias deve lidar diariamente. Para além dos textos legislativos, as diferentes instituições produzem também milhares de documentos, muitos dos quais são traduzidos para uma, várias ou todas as línguas oficiais da União, segundo o tipo de documento. Está, assim, criado um *corpus* gigante de **documentação** em língua portuguesa sobre as mais diversas matérias em paralelo com as restantes línguas oficiais.

Para lidar com esta variedade de temas, os linguistas das instituições foram organizando e partilhando recursos terminológicos e documentais, assim como adoptando **ferramentas de apoio à tradução**. Neste número especial de «a folha» passam-se em revista alguns destes recursos da língua portuguesa resultantes do trabalho nas instituições europeias, muitas vezes postos à disposição dos utilizadores do português através de bases ou ferramentas de acesso público e gratuito.

Bases terminológicas

O desenvolvimento e a organização de recursos terminológicos foram das primeiras prioridades dos serviços linguísticos das instituições europeias, primeiro com os glossários e depois com as bases de dados. Em *IATE: terminologia interactiva para a Europa* (pág. 32), Paulo Correia apresenta a nova base interinstitucional, aberta ao público em 2007. Em *IATE: «Boas Práticas»* (pág. 37), o Grupo de Trabalho para a Terminologia (DGT) destaca alguns aspectos que devem nortear o trabalho terminológico com a base. Por sua vez, em *IATE: nem tudo são rosas* (pág. 39), Manuel Leal chama a atenção para alguns problemas da base e a forma de os minorar. Finalmente, em *Eurodicautom: breve nota histórica* (pág. 42), Paulo Correia recorda algumas etapas da vida da primeira grande base terminológica multilingue em que o português esteve presente.

Bases documentais

Os recursos documentais foram desenvolvidos e organizados também desde muito cedo, oferecendo um manancial inesgotável de estudo para linguistas e não linguistas. Maria Manuela Cruz apresenta em *EUR-Lex: acesso ao Direito da União Europeia* (pág. 43), a base que veio substituir definitivamente CELEX[(1)], a primeira base interinstitucional de documentação legislativa da União Europeia, e que em breve incluirá também Pré-Lex, a base para o acompanhamento dos procedimentos interinstitucionais. Também os concursos públicos estão disponíveis em base de dados, como referido por Raul Reis em *TED: os concursos públicos e a língua portuguesa* (pág. 48). Um projecto mais recente, citado por Maria Manuela Cruz em *N-Lex: acesso comum às fontes de Direito nacionais* (pág. 51), tem como objectivo um mais fácil acesso à legislação nos diferentes Estados-Membros. A utilização da Internet para informar os cidadãos da actividade desenvolvida nas instituições europeias tem-se deparado com êxitos e limitações ao nível do multilinguismo, como referido por Paulo Correia em *O Europa: algumas ligações (ou a falta delas)* (pág. 52). Por fim, Susana Gonçalves, em *Acesso aos documentos da União Europeia* (pág. 56), passa em revista as diferentes hipóteses de acesso aos registos documentais das várias instituições europeias.

[(1)] Cf. o artigo *Celex/EUR-Lex — 25 anos de direito comunitário em linha* (*in* «a folha», n.º 23, Outono de 2006), http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha23_pt.pdf.

Ferramentas de apoio à tradução

Para lidar com todo o volume de tradução, as instituições foram-se equipando com ferramentas de trabalho que permitissem aumentar o rendimento do trabalho, tirando partido da informatização quase completa do fluxo de documentos. Em *Memórias de tradução: contra a reinvenção da roda* (pág. 60) e em *A tradução automática* (pág. 63), Hilário Leal Fontes relata a experiência com duas ferramentas que têm alterado mais ou menos significativamente a forma de traduzir na Comissão Europeia e restantes instituições europeias. Ainda Hilário Leal Fontes, em *Sangria… para português traduzir* (pág. 65), conta a história do desenvolvimento na DGT de uma pequena ferramenta auxiliar de tradução para o par espanhol-português.

Por fim, em *Lista de falsos amigos português-espanhol / español-portugués: um caso de estudo* (pág. 67), Paulo Correia mostra, com base no exemplo de um documento simples colocado na Internet, como pode ser gratificante saber que o resultado do nosso trabalho anónimo nos serviços linguísticos pode encontrar um público interessado.

IATE: terminologia interactiva para a Europa

Paulo Correia
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

A IATE — sigla de «Inter-Active Terminology for Europe» — é, desde o Verão de 2004, a base terminológica multilingue e interinstitucional da União Europeia concebida para apoiar a redacção, tradução e interpretação nos domínios de actividade das instituições europeias, promovendo o rigor terminológico e melhorando a coerência e qualidade da comunicação multilingue. A interactividade da base permite a recolha, gestão e divulgação conjunta, em tempo real, da terminologia utilizada nos textos das instituições europeias. Em 2007, a consulta da base foi aberta ao público.

A IATE inclui as fichas das anteriores bases terminológicas das instituições europeias — Eurodicautom (Comissão), TIS (Conselho), Euterpe (Parlamento Europeu), Euroterms (Centro de Tradução) e CDCTerm (Tribunal de Contas) —, bem como novas fichas entretanto introduzidas pelas instituições europeias envolvidas no projecto[1].

Muitas das anteriores bases terminológicas surgiram numa época em que os principais concorrentes eram glossários multilingues que se limitavam a apresentar listas de termos em várias línguas, acompanhadas ou não de referência e/ou de definição. O paradigma do trabalho terminológico era, então, pôr ao alcance dos tradutores um máximo de termos, abreviaturas e expressões, que de outra forma seriam dificilmente recuperáveis.

Pelo contrário, a IATE surge num novo ambiente informático, que começou a tomar forma em meados da década de 90 (ver Fig. 1) e que permitiu ao tradutor tornar-se autónomo do ponto de vista da pesquisa de recursos linguísticos multilingues. A informatização total do processo de tradução, a indexação dos textos e o desenvolvimento de ferramentas de consulta multilingue de bases

[1] Comissão, Parlamento Europeu (PE), Conselho, Tribunal de Justiça (TJCE), Tribunal de Contas (TCE), Comité Económico e Social Europeu (CESE), Comité das Regiões (CR), Banco Central Europeu, Banco Europeu de Investimento (BEI), Centro de Tradução (CdT).

documentais[(2)] e de memórias de tradução[(3)], conjugados com a utilização da Internet[(4)], possibilitaram o acesso fácil e directo aos termos nos respectivos contextos.

A IATE deverá, assim, assegurar a formalização, categorização e validação terminológica, fornecendo informação complementar que permita ao tradutor, para cada conceito, uma escolha consciente entre as soluções propostas por diferentes fontes.

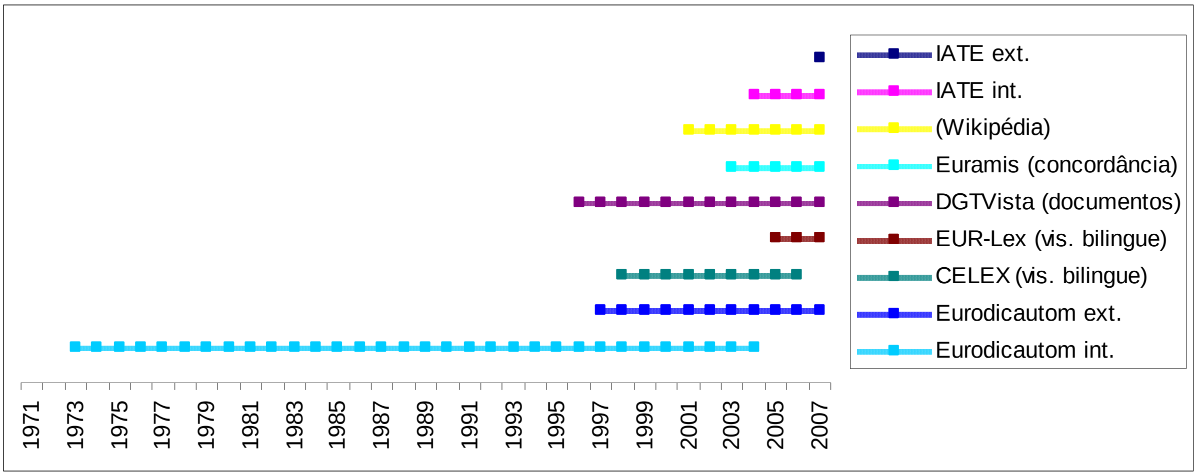
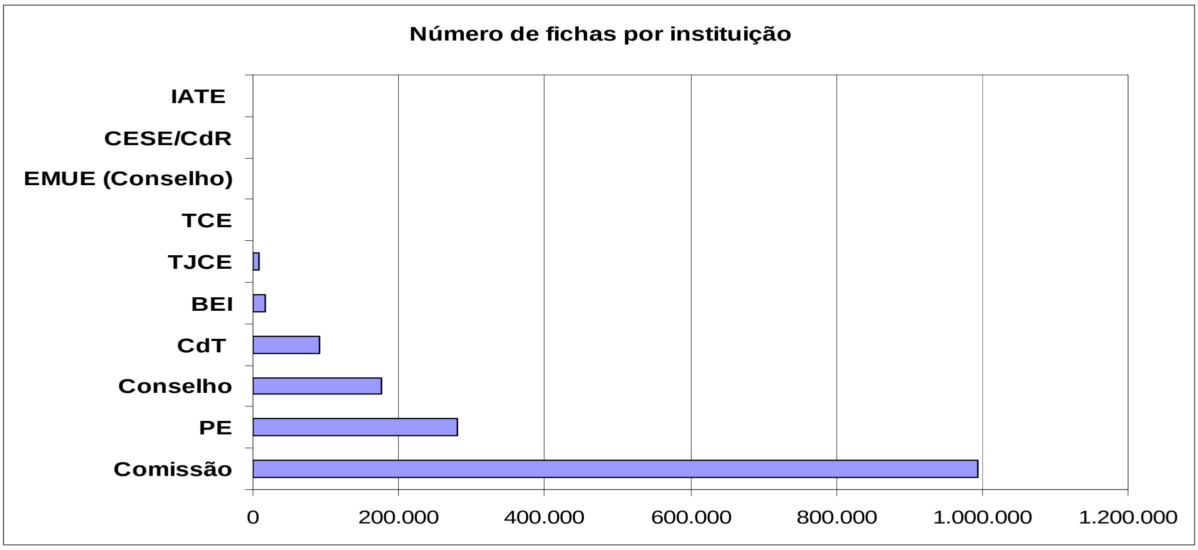


***Figura 1:** Cronologia de alguns recursos linguísticos multilingues ao alcance do tradutor*

Alguns números

Sendo uma base recente, o conteúdo da IATE reflecte ainda, em grande medida, o património terminológico herdado das diferentes bases originais, determinando o actual peso relativo das várias instituições nos conteúdos da IATE (ver Fig. 2).



Fonte: *IATE, Administration, Statistics, Database, Entries* (Janeiro 2007)

***Figura 2:** Número de fichas IATE por instituição*

---

(2) Por exemplo, o DGTVista (anteriormente SdTVista) — o arquivo dos originais e de todas as traduções realizadas na DGT — permite localizar rapidamente os documentos que contêm um termo ou expressão e consultar o seu equivalente noutras versões linguísticas.
(3) Graças à função «concordância», é possível localizar rapidamente na base de memórias de tradução da DGT (Euramis) os segmentos que contêm um termo ou expressão e pesquisar o seu equivalente noutras versões linguísticas.
(4) Por exemplo, a consulta multilingue da Wikipédia.

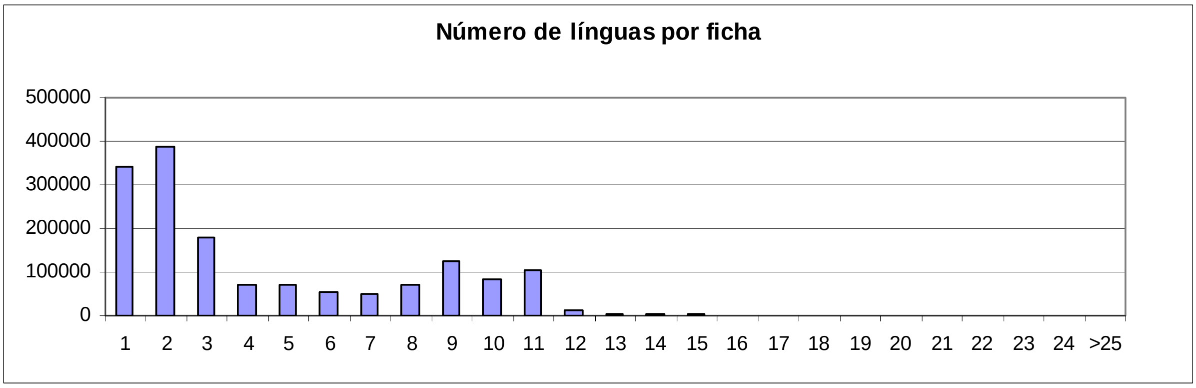
Uma das consequências da fusão de diferentes bases foi a criação de «ruído» devido ao aumento do número de termos repetidos[5], o que requer um esforço importante de limpeza e consolidação de conteúdos. Este esforço é mais significativo para as línguas anteriores ao grande alargamento de 2004, em particular para o inglês e o francês.

Um problema de sinal oposto é o «silêncio» da base resultante do défice de conteúdos em muitas línguas, sobretudo nas línguas que desde 2004 ganharam o estatuto de língua oficial. Será, assim, necessário um esforço concertado para, completando fichas já existentes, criar uma massa crítica de terminologia nessas línguas, principalmente no que se refere aos conceitos fundamentais ligados às actividades da União Europeia.

Ambas as tarefas requerem os esforços combinados de todos os parceiros IATE. A gradual harmonização dos diferentes métodos de trabalho entre as várias instituições será, aliás, um dos maiores desafios da IATE, apesar de já terem sido realizados progressos sensíveis neste domínio.

A base inclui neste momento cerca de 1,5 milhões de fichas terminológicas relativas a outros tantos conceitos[6], com a presença, em média, de menos de cinco línguas por ficha terminológica. Considerando os sinónimos, o número de termos, abreviaturas e expressões presentes eleva-se a cerca de nove milhões, nas 23 línguas oficiais e em mais de cem outras.

O multilinguismo pleno da IATE é, provavelmente, um objectivo inatingível, sendo mais razoável esperar ver surgir um grupo significativo de fichas cobrindo nas 23 línguas oficiais os conceitos centrais específicos do trabalho da União Europeia, tal como se verifica actualmente para muitas entradas com nove, 10 ou 11 línguas (reflectindo anteriores geometrias da União Europeia[7]) (ver Fig. 3).



Fonte: *IATE, 6th Report on Frequently Consulted Terms and Duplicates in the IATE Database* (Janeiro 2007)

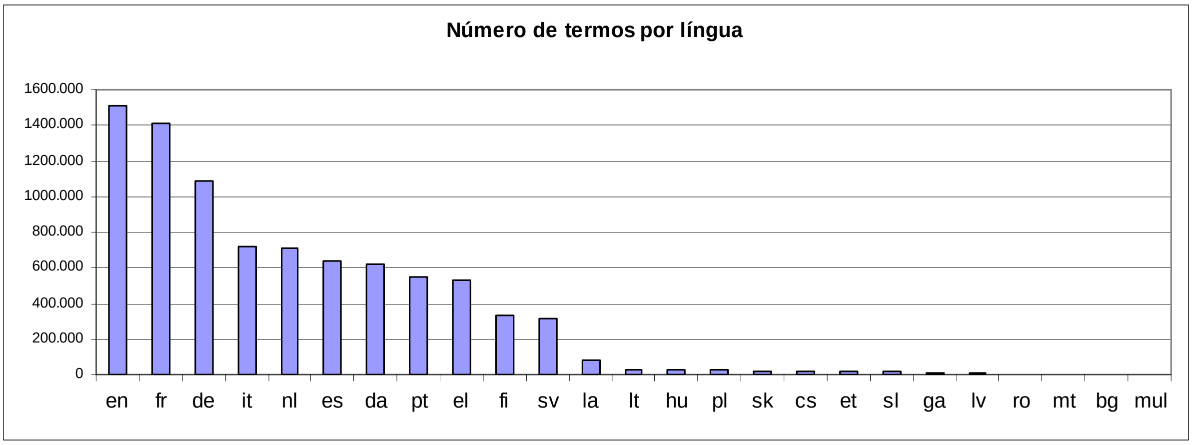
Figura 3: *Número de línguas por ficha*

É de destacar a grande quantidade de fichas uni-, bi- e trilingues. Em muitos casos, trata-se de fichas que podem ser completadas com outras línguas ou fundidas noutras fichas que já cobrem o mesmo conceito para outra combinação de línguas (trabalho de consolidação da base).

O número de termos por língua reflecte não só o «estatuto» de língua de partida (línguas procedimentais como o inglês, o francês e, em certa medida, o alemão) mas também a data de adesão à União Europeia (ver Fig. 4). É, assim, visível um segundo pelotão com o italiano e o neerlandês (línguas iniciais), e ainda o espanhol, o dinamarquês, o português[8] e o grego (adesões entre 1973 e

[5] Problema já presente nas diferentes bases individuais.
[6] O número real de conceitos será menor dada a existência de «ruído» — o mesmo conceito em mais de uma ficha.
[7] Reflecte também, embora em menor medida, a importação de colecções com o inglês e as línguas do alargamento de 2004.
[8] Mais de 540 000 termos.

1986). O finlandês e o sueco (adesão em 1995) constituem um terceiro pelotão, seguindo-se depois as línguas dos alargamentos mais recentes[(9)].



Fonte: *IATE, Administration, Statistics, Database, Terms* (Janeiro 2007)

Figura 4: *Número de termos por língua*

Utilização nas instituições

Num tempo em que os recursos de pesquisa ao dispor dos tradutores das instituições são variados e em que as memórias de tradução oferecem ferramentas de pesquisa do tipo concordância, as bases terminológicas não podem ser simples repositórios de termos sem qualquer outra informação adicional (ver o artigo *IATE: «Boas Práticas»* (pág. 37)).

A interactividade da IATE permite aos tradutores e terminólogos das diferentes instituições actualizar ou completar a qualquer momento as fichas da base, passando a nova informação a estar imediatamente acessível para todos os utilizadores internos da base. Deste modo, a IATE, para além de ser a base terminológica das instituições, constitui uma plataforma para o debate terminológico interinstitucional (incluindo crítica e revisão).

Para garantir a qualidade das diferentes contribuições individuais, cada alteração no conteúdo dos termos desencadeia um «ciclo de validação». A validação é o trabalho por excelência dos terminólogos coordenadores das diferentes línguas e instituições, cabendo-lhes um papel essencial na garantia da existência de valor acrescentado nos conteúdos da IATE quando comparados, por exemplo, com os conteúdos de memórias de tradução[(10)]. Esse valor acrescentado pode revestir várias formas, que podem passar pela procura de soluções consensuais e de coerência entre as várias línguas, pela explicitação do conceito por meio de uma definição ou de uma abonação, por uma referência com autoridade e/ou ainda pelo aumento do número de línguas presentes nas fichas e pela consolidação de fichas redundantes. Os termos novos ou modificados, uma vez validados, passam a ser da responsabilidade dos terminólogos e a estar consultáveis na cópia pública da base.

Utilização pública

Externamente, a IATE é o «cartão de visita» terminológico das instituições europeias na Internet, tão

---

[(9)] Convém chamar a atenção para o estatuto de duas outras línguas: «la» (latim) e «mul» (multilingue). O latim, é sobretudo utilizado para os nomes científicos da zoologia e botânica. «Mul» é de utilização recente (como se vê pelo pequeno número de entradas), destinando-se a recolher denominações que são independentes das línguas: fórmulas químicas; códigos ISO, etc.
[(10)] A gestão da validação pelos terminólogos coordenadores poderá repercutir-se ainda nos conteúdos das memórias de tradução utilizadas pelos tradutores das instituições no trabalho de todos os dias, assim como nos dicionários da tradução automática.

multilingue quanto possível, disponibilizando terminologia, já validada(11), nos contextos relacionados com as actividades da União Europeia.

A informação da IATE é fornecida em duas fases. Em primeiro lugar, a lista de ocorrências com a listagem dos termos e respectivos domínios e a indicação da existência de informações adicionais, como definição, notas, contextos ou referências (ver Fig. 5).

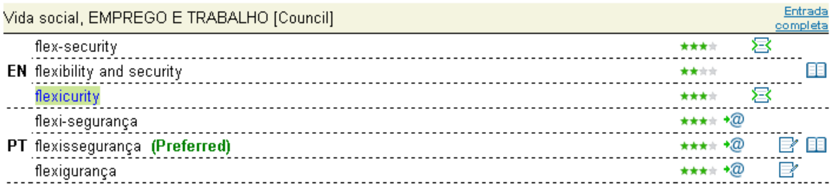


***Figura 5:** Lista de ocorrências*

As informações completas contidas na ficha ou nas diferentes línguas devem ser visualizadas em «Entrada completa» ou consultando os diferentes indicadores gráficos da lista de ocorrências. Esta consulta é importante, pois, como com qualquer fonte, cabe sempre ao utilizador ajuizar da pertinência das soluções propostas.

Agradecem-se quaisquer comentários relativos a informações terminológicas inexistentes, menos correctas (ou erradas) ou redundantes que permitam completar fichas ou corrigir erros. Os comentários podem ser enviados para iate@cdt.europa.eu, indicando claramente:

- o número da ficha (IATE ID), visível ao fundo, lado direito, da entrada completa; e
- a língua ou línguas do(s) termo(s) em questão.

A partir de Março de 2007, os utilizadores do Eurodicautom começaram a ser reencaminhados para a base IATE pública, tendo a utilização subido rapidamente para níveis superiores a 230 000 interrogações por dia, durante a semana, e a 100 000 nos fins-de-semana(12).

O sítio Web IATE é administrado pelo Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia (CdT), no Luxemburgo, por delegação dos restantes parceiros do projecto. As informações contidas no sítio estão sujeitas a uma declaração de exoneração de responsabilidade, a uma declaração sobre direitos de autor e a regras em matéria de protecção de dados pessoais.

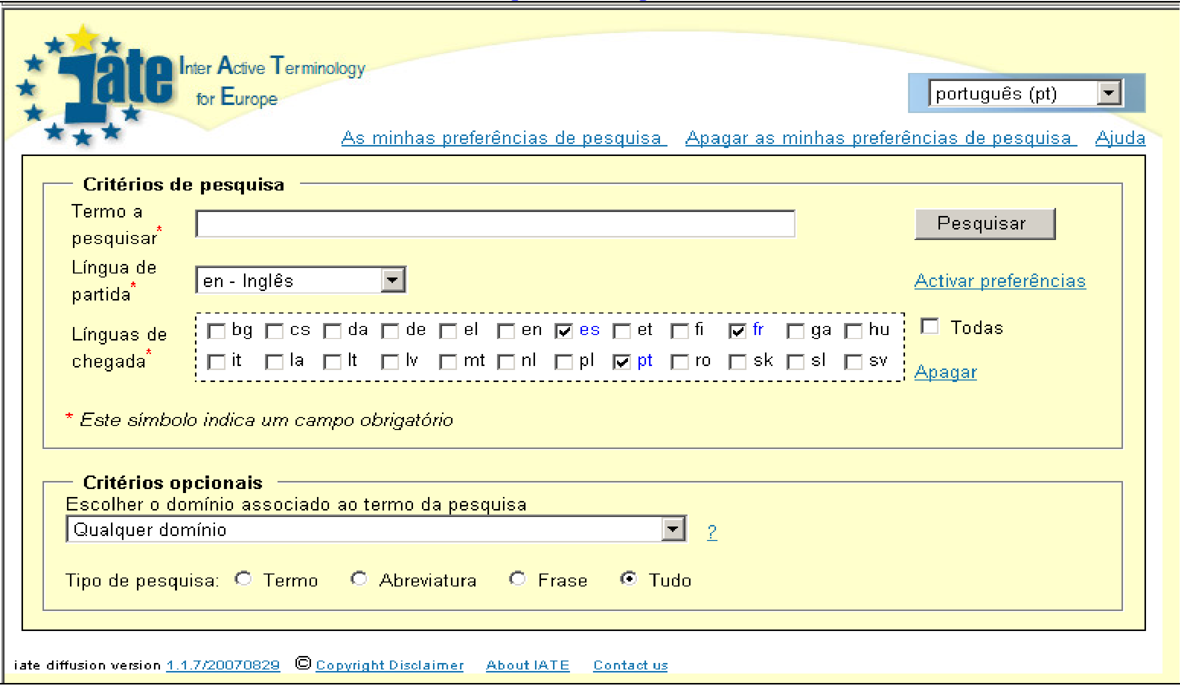
Paulo.Correia@ec.europa.eu

(11) Para línguas dos diferentes alargamentos, tal como o português, o esforço para dotar as bases originais, ou mesmo a IATE, de uma massa crítica de terminologia em intervalos de tempo reduzidos logo após as diferentes adesões levou à importação de alguma informação terminológica dada como validada, mas que requer uma reavaliação. Esses conteúdos estão, assim, acessíveis ao público.

(12) A nível dos sítios do Europa com recursos linguísticos multilingues, a base IATE apenas é ultrapassada pelo EUR-Lex em número de consultas diárias. Contrariamente ao EUR-Lex, o conteúdo da base IATE não está indexado pelos motores de pesquisa.

IATE — Inter Active Terminology for Europe

http://iate.europa.eu



IATE: «Boas Práticas»

Grupo de Trabalho para a Terminologia
Direcção-Geral da Tradução – Comissão Europeia

[Com a colaboração de Bárbara Magalhães, estagiária na Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia.]

IATE (*Inter-Active Terminology for Europe*) é uma base terminológica, interinstitucional e interactiva concebida para apoiar a redacção multilingue de textos comunitários, nomeadamente de textos legislativos. Sendo uma base de dados terminológicos, a sua função específica é fornecer ao utilizador informação relevante, fiável, controlada e de fácil acesso com um valor acrescentado em relação a todas as outras fontes.

É, assim, necessário controlar a alimentação da base de forma a garantir a pertinência e a qualidade terminológica dos dados introduzidos. A base dispõe para esse efeito de um documento de boas práticas, aprovado pelas instâncias competentes da IATE, cujos objectivos são os seguintes:

- estabelecer as regras de base para a prática terminológica nas instituições;
- servir de guia para quem faz trabalho terminológico;
- definir os princípios que regem o conteúdo das fichas;
- tornar a IATE numa base de dados interinstitucional.

Exemplos de boas práticas

Ao criarem uma ficha terminológica IATE, os tradutores ou terminólogos devem certificar-se que o termo introduzido é relevante, ou seja, que corresponde a um real problema de tradução. Além disso,

devem verificar previamente se não existem já outras fichas para o mesmo conceito, evitando a criação de duplicados.

A ficha deve fornecer aos tradutores o máximo de informação possível para poderem avaliar se a solução proposta é pertinente e credível. A prioridade deve ser dada ao domínio, à definição, às referências e, quando apropriado, ao contexto.

Sempre que possível, as definições devem obedecer ao princípio da substituição (ou seja, deve ser possível substituir o termo pela definição num texto).

A referência deve reforçar a credibilidade da solução proposta e provir de uma fonte com autoridade aceite no domínio em questão.

A validação de um termo é a oportunidade de verificar as informações da ficha, sendo uma etapa obrigatória na sua criação e alteração. A validação é parte do processo de gestão e uma indicação do acompanhamento da ficha pelos terminólogos. O terminólogo principal de cada língua assegura a fiabilidade dos termos validados e o cumprimento das «Boas Práticas» antes da validação final.

A fiabilidade de um termo submetido a validação é uma indicação da qualidade do termo numa determinada língua. O grau de fiabilidade refere-se exclusivamente à expressão do conceito registado na ficha.

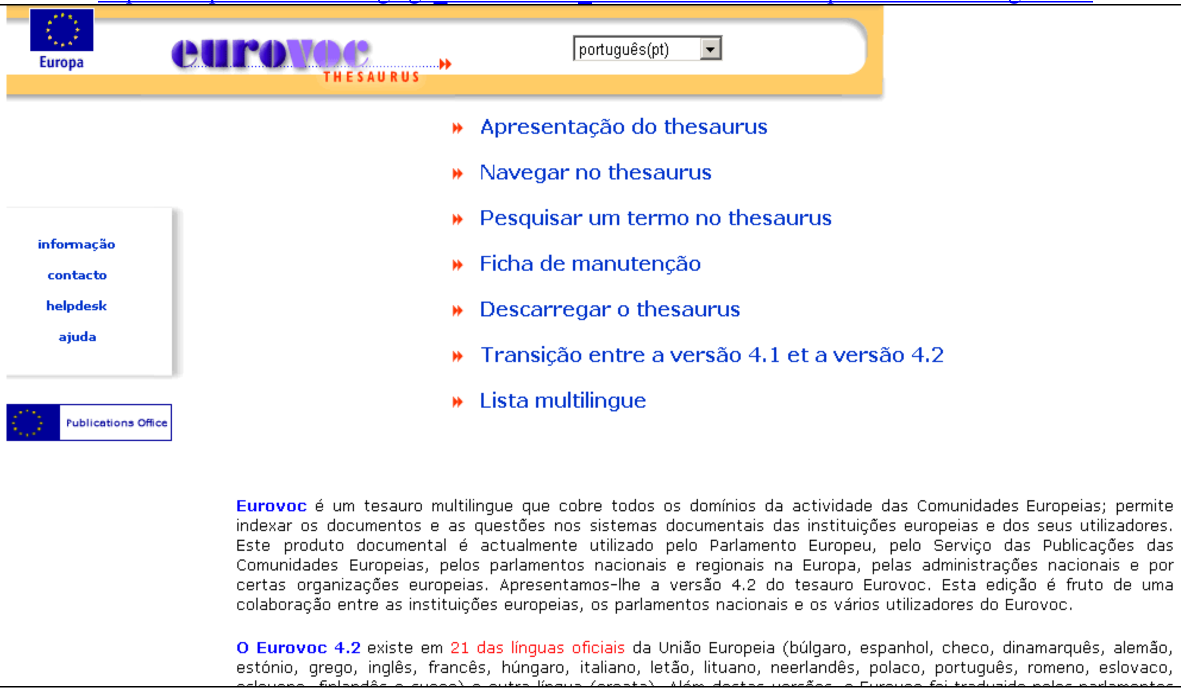
Cada instituição é responsável pela criação e actualização das fichas referentes a terminologia específica dessa instituição, como, por exemplo, listas de comités e grupos de trabalho internos, procedimentos, etc.

Cada instituição deve também assegurar a actualização das fichas que lhe pertencem através da verificação regular e sistemática das novas fichas, incluindo a detecção de duplos, verificação das referências ou a realização de projectos de consolidação.

Adicionalmente, cada instituição decide quem pode introduzir termos na base de dados e é também responsável pela organização da validação, que deve ser efectuada num prazo razoável.

DGT-PT-TERM@ec.europa.eu

Consultar também:

Eurovoc – Thesaurus
http://europa.eu/eurovoc/sg/sga_doc/eurovoc_dif!SERVEUR/menu!prod!MENU?langue=PT


N.B.: Os descritores Eurovoc são utilizados nos domínios das fichas IATE.

IATE: nem tudo são rosas

Manuel Leal
Conselho da União Europeia

A abertura oficial ao público da IATE, em Junho passado, foi um acontecimento marcante no panorama linguístico da UE. Pôs-se assim à disposição de todos, gratuitamente, a maior base de dados terminológicos do Mundo, construída ao longo de dezenas de anos por muitas centenas de tradutores de todas as instituições comunitárias. Não havendo concorrência à altura em número de termos ou de línguas disponíveis, o êxito desta iniciativa não se fez esperar, com o número de acessos a ultrapassar rapidamente os do velho Eurodicautom. Isto, note-se, sem qualquer esforço de divulgação da base, à parte uma discreta cerimónia de inauguração(1).

Mas bastam alguns minutos de contacto com a base IATE para perceber que esta enferma de vários problemas, alguns deles graves. O mais evidente é sem dúvida o da enorme multiplicação de fichas que cobrem conceitos idênticos.

(1) Refira-se, como curiosidade, que a base ficou disponível através do novo endereço — http://iate.europa.eu — logo no início de Março de 2007, como versão de teste. No entanto, este endereço só começou a ser divulgado no exterior a partir do dia 19 de Março, o que não impediu que muita gente tivesse acedido à base antes dessa data adivinhando o novo endereço. O primeiro acesso do exterior por esta via terá sido de um utilizador da província de Chiang Mai, na Tailândia!

O problema

Como se explica mais em pormenor noutro artigo do presente número, a IATE resultou da fusão de diversas bases terminológicas desenvolvidas pelos tradutores de diferentes instituições. Como, com poucas excepções, os documentos traduzidos nas várias instituições tratam de um número restrito de matérias — as cobertas pelas competências comunitárias — e como esses mesmos documentos circulam entre as instituições, é natural que os problemas encontrados fossem em grande parte os mesmos.

Por exemplo, um termo de uma proposta da Comissão podia ser introduzido no Eurodicautom no momento em que a referida proposta era aí traduzida; ao ser a proposta transmitida ao Conselho, os respectivos tradutores podiam decidir integrar o mesmo termo na sua base, o TIS. E, quando a proposta passava pelo Parlamento Europeu, era possível que o mesmíssimo termo acabasse também no Euterpe. Isto para falar só do circuito canónico de circulação de uma proposta legislativa. Acresce ainda que, devido à incipiente organização da terminologia nestes serviços, não era invulgar que o mesmo termo fosse introduzido várias vezes na mesma base.

O resultado da fusão das bases era previsível. Embora houvesse quem advogasse uma limpeza prévia das mesmas antes da fusão, acabou por vencer a ideia de que era melhor fundir imediatamente tudo. Os defensores desta opção dividiam-se em dois campos:

- os que achavam que «quanto mais melhor», e que da quantidade nasceria como por magia a qualidade
- os que achavam que era mais simples efectuar primeiro a fusão e depois proceder a uma operação de limpeza

Como é natural, da quantidade não nasceu a qualidade, antes pelo contrário. Tornou-se óbvio que a multiplicação de fichas para o mesmo termo e o mesmo conceito complicava seriamente a utilização da base. Isto, resumidamente, porque:

- O potencial de estabelecimento de correspondências entre pares de línguas fica subaproveitado. Um exemplo simples: se para o mesmo conceito houver uma ficha en-fr-de e outra com en-fr-it , não estará disponível o par de-it. Como é evidente, a questão complica-se muito e a subutilização da base que isto acarreta torna-se mais evidente quando se tomam em consideração as combinações possíveis entre as 23 línguas oficiais.

- Quando um terminólogo pretende acrescentar um termo na sua língua à base vê-se frequentemente confrontado com a necessidade de escolher entre várias fichas que consagram o mesmo conceito, mas que apresentam combinações de línguas diferentes. Como escolher? O problema tornou-se particularmente premente com a chegada das línguas dos novos países. Para além do dilema desnecessário a que se sujeita o utilizador, acontece frequentemente o terminólogo da língua X escolher a ficha A para acrescentar a sua língua, enquanto o terminólogo da língua Z escolhe a ficha B para o mesmo conceito.

- O ruído provocado pela enorme multiplicação de fichas para idênticos conceitos dificulta sobremaneira a tarefa de quem consulta a base. Não só se encontram muitas fichas para o mesmo termo, como essas fichas frequentemente apresentam soluções diversas para o mesmo problema de tradução.

É claro que, para quem sofre de uma «mente arrumada», a simples ideia de a informação sobre um mesmo conceito estar duplicada ou espalhada por várias fichas seria suficiente para justificar uma operação de correcção destes problemas, mas há que convencer os outros...

A solução

Rapidamente se percebeu, portanto, que era necessária uma gigantesca operação de limpeza e racionalização da base, a que se convencionou chamar «consolidação». Essa consolidação só podia realizar-se através de um esforço conjunto e, como até aí a colaboração interinstitucional a nível terminológico vivia apenas de iniciativas voluntariosas mas esparsas, houve que criar dispositivos e instâncias para organizar essa cooperação. Entre outras medidas, criou-se uma rede de pontos de contacto terminológicos em todas as instituições (TMN — «Terminology Maintenance Network») e incentivou-se fortemente o desenvolvimento de relações entre terminólogos da mesma língua em diferentes instituições.

Tendo em conta a dimensão do problema, o ideal seria encontrar soluções informáticas que pudessem ter um impacto significativo no esforço de consolidação e que limitassem o recurso ao trabalho, bem mais oneroso, dos terminólogos. Mas aqui deparamo-nos com as limitações conhecidas dos computadores: reconhecem caracteres, mas não reconhecem sentidos. Como pode um computador perceber, por exemplo, que uma ficha en-de e uma ficha fr-it se referem efectivamente ao mesmo conceito e deveriam portanto ser fundidas?

Isto não significa que se ponham de parte soluções informáticas. Os computadores podem ajudar, por exemplo, a identificar situações em que o mesmo glossário comunitário tenha sido introduzido na base por várias instituições. Mas a sua utilidade é limitada, o que obriga a recorrer em grande medida à única máquina capaz de resolver os problemas semânticos mais complexos: o cérebro humano.

Os primeiros esforços de consolidação já estão em curso e prevêem dois tipos de abordagem: uma abordagem por matéria e uma abordagem estatística. A primeira concentrar-se-á em consolidar um determinado subconjunto de fichas tematicamente relacionadas. A segunda atacará o problema com base em prioridades determinadas estatisticamente.

A título de exemplo, está já em curso um projecto que visa consolidar as fichas relativas aos nomes de países. Actualmente, para cada nome de país existem na IATE pelo menos umas quatro ou cinco fichas. O objectivo deste projecto é escolher fichas primárias — isto é, a conservar — e, depois de uma verificação sumária para garantir que não há perda de informação, eliminar todos os duplicados. A coordenação centralizada deste projecto deverá permitir uma operação relativamente rápida e eficiente e o resultado será uma lista única de referência toponímica para a UE.

Um exemplo da abordagem estatística será a consolidação das fichas mais consultadas da IATE. Partir-se-á dos registos informáticos de consultas internas para estabelecer a lista de termos a consolidar prioritariamente. Tentar-se-á também atacar os problemas mais graves de duplicação com base em listagens dos termos mais duplicados na base.

Ninguém tem ilusões sobre o tempo que levará a corrigir pelo menos os aspectos mais graves do conteúdo da base IATE. Trata-se de um trabalho moroso que exige terminólogos competentes e um grande esforço de coordenação interinstitucional, e cujos resultados só muito lentamente se começarão a notar. Os recursos humanos e materiais para esta tarefa são poucos e nem sempre é fácil convencer os decisores da importância da terminologia. Mas a recompensa de um trabalho bem feito neste domínio será uma base mais útil, convivial e fiável, o que deverá contribuir para uma maior produtividade dos tradutores e redactores e uma maior qualidade dos textos produzidos. E isso é o que todos desejamos.

Manuel.Leal@consilium.europa.eu

Eurodicautom: breve nota histórica

Paulo Correia
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Desde muito cedo que os tradutores da Comissão Europeia sentiram a necessidade de organizar a terminologia que utilizavam. No início, eram os próprios tradutores que criavam fichas com termos técnicos, mas com o tempo alguns deles foram-se especializando até se tornarem terminólogos.

Em 1962, foi publicado o glossário Euratom, em cinco línguas (inglês e as quatro línguas oficiais de então: alemão, francês, italiano, neerlandês), com 4 000 conceitos na área da física nuclear, o primeiro de uma série de mais de cem glossários que se lhe seguiriam.

Entre 1962 e 1968 foi desenvolvido o **Euroterm**, um dicionário contextual tetralingue (alemão, francês, italiano, neerlandês), rico em fraseologia técnica, mas de difícil consulta. Em 1964 chegou a automatização com o **Dicautom**, uma grande colecção de expressões técnicas, mas apenas em consulta bilingue, utilizando cartões perfurados.

Em 1973, começou a ser desenvolvido o **Eurodicautom**, uma base de dados multilingue da Comissão Europeia, resultante da fusão dos conteúdos lexicográficos e da experiência do Euroterm e do Dicautom. A grande inovação para a época era a possibilidade de consulta multilingue automatizada de equivalências terminológicas nas línguas oficiais e de trabalho das Comunidades Europeias. As quatro línguas originais do Eurodicautom eram o alemão, francês, italiano e neerlandês, a que se juntou o dinamarquês e o inglês. Com as sucessivas adesões foram mais tarde acrescentados o grego (1981), o espanhol e o **português** (1986) e o finlandês e o sueco (1995) — um total de 11 línguas. O latim estava igualmente presente em domínios como a zoologia ou a botânica.

O Eurodicautom era particularmente rico em terminologia técnica e especializada relacionada com as políticas da União Europeia (agricultura, telecomunicações, transportes, legislação, finança, etc.). As fichas, agrupadas em colecções[(1)] e classificadas em domínios, podiam conter, para além do termo (ou abreviatura) propriamente dito e dos seus sinónimos, definições, notas explicativas, referências, etc. O Eurodicautom continha cerca de 5,5 milhões de termos e abreviaturas em mais de um milhão de fichas. Nem todas as línguas tinham uma representação igual: as línguas mais utilizadas nos originais dos textos (o francês, o inglês e, em menor medida, o alemão) e as línguas oficiais mais antigas tinham maior número de entradas. O português estava representado com mais de 360 000 termos e abreviaturas.

Todo este material, resultante do trabalho não só de terminólogos e tradutores como também de técnicos e empresas contratados pela Comissão para cobrir necessidades concretas, foi inicialmente desenvolvido para satisfazer as necessidades dos tradutores da Comissão, mas em breve se tornou uma ferramenta acessível e útil para os outros funcionários, quer da Comissão quer das outras instituições europeias. Em 1997, o Eurodicautom passou a estar acessível na **Internet**[(2)] de forma gratuita a utilizadores de todo o mundo, recebendo uma média de 120 000 interrogações por dia, mas ultrapassando frequentemente as 200 000.

No Verão de 2004, o Eurodicautom passou o testemunho e os conteúdos à **IATE**, embora a interface pública de consulta se tivesse mantido ainda activa até Março de 2007. Terminavam assim décadas de

---

[(1)] A organização da terminologia com base em colecções e a alimentação não interactiva do Eurodicautom tiveram como consequência a repetição de conceitos.

[(2)] Também no que se refere ao acesso via Internet, o Eurodicautom foi pioneiro, precedendo de alguns anos a abertura total ao público em regime de gratuitidade da base do Direito da União Europeia.

serviço desta base pioneira, que, mesmo que não fique na história do multilinguismo, já ganhou uma entrada na Wikipédia.

Paulo.Correia@ec.europa.eu

EUR-Lex: acesso ao Direito da União Europeia

Maria Manuela Cruz
Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

Uma aposta ambiciosa: dar acesso generalizado, gratuito e ininterrupto aos documentos jurídicos oficiais produzidos pelas instituições e órgãos europeus desde 1952, de forma simples e intuitiva, em todas as línguas oficiais da União Europeia.

Uma aposta em grande parte ganha: EUR-Lex recebe mais de 200 000 visitas diárias, a partir dos quatro cantos do mundo, com especial (e natural) concentração na Europa. É, sem dúvida, um motivo de orgulho para quem, como eu, trabalha no projecto. EUR-Lex é um sistema de informação único, como tentarei mostrar, com imensos motivos de interesse — e muitos desafios a superar.

Um sistema de informação ímpar

São várias as razões que, a meu ver, explicam o interesse do sistema de informação EUR-Lex e que fazem dele o sistema de referência por excelência em matéria de Direito da União Europeia.

1. **Conteúdo**: EUR-Lex inclui a maior base de dados documental existente sobre o Direito da União Europeia, com mais de 1 850 000 documentos produzidos desde 1952 em 23 versões linguísticas. Entre as grandes categorias de documentos, salienta-se o direito primário (Tratados), o direito derivado (regulamentos, directivas, decisões, etc.), a jurisprudência, os actos preparatórios e as perguntas parlamentares. A base está organizada em onze sectores ou domínios, apresentados no quadro *in fine*.

2. **Fiabilidade**: EUR-Lex é um **sistema de difusão de documentos oficiais**. EUR-Lex contém documentos publicados no Jornal Oficial da União Europeia ou na Colectânea da Jurisprudência do Tribunal de Justiça, ou documentos transmitidos formalmente ao Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias para publicação electrónica (os documentos COM da Comissão e os acórdãos e despachos dos órgãos jurisdicionais comunitários antes da publicação na Colectânea).

   Esta regra tem contudo algumas excepções, que são devidamente assinaladas, e se justificam pela necessidade de assegurar ao utilizador uma informação tão abrangente e simplificada quanto possível. É o caso da legislação consolidada: trata-se de uma ferramenta documental, que integra num mesmo texto um acto de base e as suas alterações e correcções, facilitando, assim, a leitura e a compreensão dos textos legislativos, mas que não tem valor oficial. É o caso também da legislação traduzida nas novas línguas oficiais por ocasião de um alargamento, que é disponibilizada em versão provisória em EUR-Lex antes da publicação na Edição Especial do Jornal Oficial.

3. **Análise documental**: todos os documentos integrados na base de dados são analisados de forma a identificar-se a informação relevante – os «metadados». Trata-se de informações tão variadas como o autor, a forma, as datas (de adopção, de publicação, de entrada em vigor, de transposição,

etc.), as relações com outros documentos (a base jurídica, os actos citados, os actos preparatórios do documento consultado, os actos modificados pelo acto consultado, os actos que modificam o acto consultado, etc.) ou a sua classificação temática (as classificações utilizadas são o tesauro Eurovoc, os capítulos do Repertório da legislação e do Repertório da jurisprudência e uma lista de matérias relativas à actividade das instituições comunitárias).

A informação identificada é integrada em campos interrogáveis, o que permite aos utilizadores efectuarem pesquisas mediante vários critérios de busca. EUR-Lex contém 73 campos interrogáveis – alguns dos quais só são acessíveis através do sistema de pesquisa avançada (*Expert*). Por outro lado, os «metadados» relativos a cada documento são apresentados na «nota bibliográfica», o que permite ao utilizador obter num relance toda a informação relativa a um documento.

Todos os documentos integrados na base de dados recebem um número de identificação único: o número CELEX (o nome é uma reminiscência do sistema CELEX, que precedeu EUR-Lex). O número CELEX é construído de forma lógica. É composto de quatro elementos: um algarismo ou letra que identifica o sector ou categoria a que pertence o documento (tratados, legislação, jurisprudência, etc.); o ano (normalmente o ano de publicação ou de adopção) em quatro algarismos; um código (uma ou duas letras) para o tipo de acto; e o número de referência do documento, normalmente baseado no número original do acto em quatro algarismos. O número CELEX constitui o elemento de pesquisa mais preciso do sistema: é que cada documento tem um só número, e um mesmo número não pode ser atribuído a mais do que um documento.

4. **Múltiplas possibilidades de obter informação**: EUR-Lex permite aceder aos documentos a partir de listas predefinidas ou através de funções de pesquisa assistida ou avançada:

   a) É possível «navegar» através de colecções de documentos: neste caso o utilizador percorre listas de documentos seleccionados essencialmente em função da sua actualidade. Quatro colecções merecem particular destaque:

      - Jornal Oficial da União Europeia: EUR-Lex apresenta as edições diárias do Jornal Oficial em todas as línguas oficiais desde 1998. Os textos publicados no Jornal Oficial, incluindo os anteriores a 1998, estão igualmente acessíveis (em formato TIFF, PDF, e/ou HTML, em função da disponibilidade) através das funcionalidades de pesquisa disponíveis no sítio. EUR-Lex apresenta também as Edições Especiais do Jornal Oficial nas línguas dos países que aderiram à União Europeia em 1 de Maio de 2004 e em 1 de Janeiro de 2007, incluindo os textos dos actos das instituições e do Banco Central Europeu adoptados até essas datas.
      - Repertório da Legislação Comunitária em Vigor: inclui os actos legislativos (regulamentos, directivas, decisões, acordos internacionais) que estão efectivamente em vigor à data da consulta. O Repertório está organizado em vinte capítulos, correspondentes a cada uma das áreas de actuação da União Europeia e é actualizado mensalmente.
      - Jurisprudência: os acórdãos e despachos do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Primeira Instância e do Tribunal da Função Pública, bem como as conclusões dos Advogados-Gerais são publicados em linha imediatamente após a leitura.
      - documentos COM: as Comunicações da Comissão às restantes instituições estão disponíveis em linha poucas horas após a sua transmissão ao Serviço das Publicações.

   b) É possível efectuar pesquisas na base de dados. EUR-Lex oferece um sistema de pesquisa simples, isto é, uma pesquisa assistida baseada num conjunto de menus que apresentam os critérios de pesquisa mais comuns (palavras, datas, autor, palavra-chave (Eurovoc), Repertório da legislação, número, domínio, referência de publicação). É possível afinar os resultados, ou combiná-los por meio de operadores booleanos.

c) O sistema de pesquisa avançada (*Expert*) permite interrogar todos os campos da base de dados e combinar numa só interrogação múltiplos critérios de busca, oferecendo um leque mais vasto de opções de pesquisa e de visualização, embora para tal seja necessário um conhecimento aprofundado da estrutura da base.

5. **Actualidade**: EUR-Lex está disponível todos os dias da semana, 24 horas por dia, e é permanentemente actualizado com novos documentos:

- o Jornal Oficial da União Europeia é publicado em linha de manhã cedo;
- os acórdãos do Tribunal de Justiça estão disponíveis imediatamente após a leitura;
- os documentos COM da Comissão Europeia podem ser consultados pouco depois da sua adopção;
- os documentos introduzidos no sistema ficam imediatamente disponíveis através de uma pesquisa por palavras, pela referência de publicação no Jornal Oficial ou pelo seu número natural. A nota bibliográfica é integrada na base de dados entre três e cinco dias depois.

6. **Multilinguismo**: EUR-Lex está disponível em todas as línguas oficiais da União Europeia (actualmente 23). Esta afirmação deve ler-se com alguma reserva, pois quem consulta EUR-Lex sabe que nem sempre os documentos existem na língua desejada. Ora, EUR-Lex só pode propor documentos nas versões linguísticas que existem. A cobertura linguística varia ao longo do tempo; os documentos mais recentes existirão normalmente em todas as versões linguísticas, mas é muito provável que alguns documentos mais antigos só estejam disponíveis nas línguas que eram oficiais na altura em que foram adoptados. EUR-Lex permite, no entanto, ao utilizador verificar facilmente quais são as versões linguísticas existentes e oferece ainda a possibilidade de consultar duas versões linguísticas de um mesmo documento em paralelo no mesmo ecrã.

7. **Gratuidade**: é algo a que nos habituamos depressa, mas convém não esquecer que CELEX, o sistema que precedeu EUR-Lex, estava disponível apenas mediante pagamento. O acesso gratuito à base de dados foi imposto pelo Parlamento Europeu na perspectiva da garantia do acesso do público aos documentos das instituições europeias e do respeito pelo princípio da transparência.

8. **À escuta do utilizador**: EUR-Lex procura adaptar-se às necessidades e aos anseios do público. Para isso, o serviço de assistência ao público[(1)] responde às dúvidas de quem consulta o sítio, orienta pesquisas, aconselha estratégias de pesquisa, recebe e encaminha pedidos de correcção, regista lacunas e recolhe sugestões que permitam melhorar o sistema.

Os desafios

O que resta ainda fazer? A lista é extensa, e não cessa de aumentar. Entre os projectos já em curso convirá destacar **LexAlert**. Trata-se de um mecanismo de alerta automático de novos documentos integrados no sistema. O utilizador poderá ser notificado — por correio electrónico ou através de canais RSS — de que foi carregado no sítio EUR-Lex um novo documento num domínio específico que lhe interessa. Para isso poderá optar por um conjunto de notificações predefinidas ou poderá definir os seus próprios critérios de pesquisa. LexAlert deverá ser aberto ao público brevemente.

PreLex, a base de dados **dos procedimentos interinstitucionais,** gerida até agora pela Comissão Europeia, foi recentemente transferida para o Serviço das Publicações. A sua integração em EUR-Lex deverá permitir enriquecer as informações disponíveis sobre a evolução dos procedimentos legislativos.

A função de pesquisa simples deverá ser melhorada. Estão em curso trabalhos que permitirão proceder em breve a **pesquisas no texto integral de tabelas e anexos** de actos legislativos. Numa primeira fase

[(1)] Endereços electrónicos: eurlex-helpdesk-online@publications.europa.eu ou eurlex-helpdesk@publications.europa.eu.

são visados os actos recentes publicados no Jornal Oficial, estando prevista a possibilidade de estender essa faculdade às edições do Jornal Oficial desde Abril de 1999.

Está igualmente a ser feito um grande esforço com vista a **completar algumas das colecções** existentes. Os documentos COM e a Jurisprudência são os sectores onde o impacto dos trabalhos em curso deverá ser maior. Também a informação relativa às medidas nacionais de transposição de directivas deverá ser completada e harmonizada. Enfim, está prevista a criação de um novo sector consagrado à jurisprudência nacional em matéria de Direito da União Europeia.

Outros melhoramentos são objecto de reflexão: a integração de ontologias e/ou de dicionários, de mecanismos de correcção automática de erros ortográficos, os critérios de proximidade, a visualização directa de termos procurados, a possibilidade de constituir dossiês ou de salvaguardar estratégias de pesquisa.

Maria.Cruz@publications.europa.eu

Sectores da base EUR-Lex

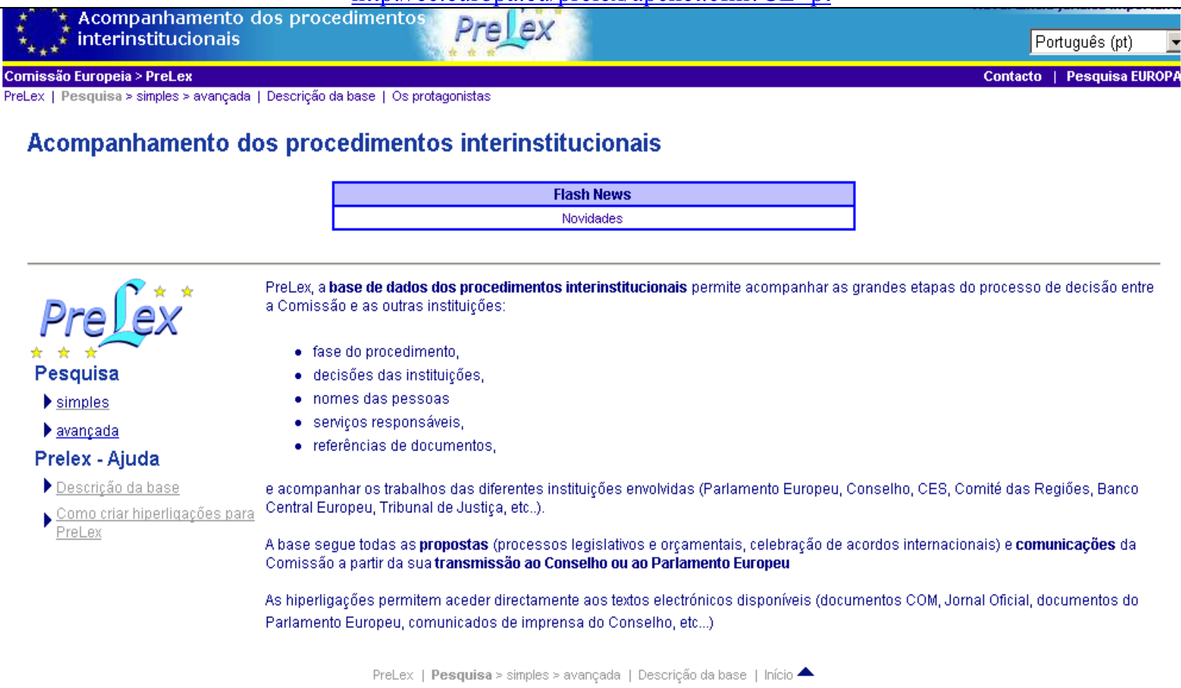
Sector 1	**Tratados** (inclui o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia e as suas versões compiladas/consolidadas, bem como os tratados modificadores e, em particular, os sucessivos tratados de adesão)
Sector 2	**Actos no domínio das relações internacionais** (acordos com países terceiros e organizações internacionais, actos de organismos criados por acordos internacionais)
Sector 3	**Legislação** (inclui os regulamentos, as directivas, as decisões, as recomendações, as orientações do Banco Central Europeu, os acordos interinstitucionais, as posições comuns, acções comuns e estratégias comuns adoptadas no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum e os actos adoptados no âmbito da Cooperação Policial e Judiciária em Matéria Penal)
Sector 4	**Legislação complementar** (acordos entre Estados-Membros e decisões dos representantes dos Estados-Membros)
Sector 5	**Actos preparatórios da legislação** (propostas da Comissão — os documentos COM —, iniciativas dos Estados-Membros, resoluções legislativas do Parlamento Europeu, posições comuns do Conselho, pareceres, relatórios)
Sector 6	**Jurisprudência** do Tribunal de Justiça (acórdãos e despachos do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Primeira Instância e do Tribunal da Função Pública, conclusões dos Advogados-Gerais)
Sector 7	Referências das **medidas nacionais de transposição de directivas**
Sector 0	**Versões consolidadas** dos actos legislativos
Sector E	Actos adoptados pelas instituições e órgãos da **Associação Europeia de Comércio Livre** (EFTA)
Sector C	Sector residual onde são arquivados todos os demais actos publicados na série C do Jornal Oficial

EUR-Lex — Acesso ao direito da União Europeia
http://eur-lex.europa.eu/pt/index.htm



Consultar também:

PreLex — Acompanhamento dos procedimentos interinstitucionais
http://ec.europa.eu/prelex/apcnet.cfm?CL=pt



Consultar também:

L'Observatoire Législatif — Parlamento Europeu [*interface en, fr*]
http://www.europarl.europa.eu/oeil/index.jsp?form=null&language=fr



TED: os concursos públicos e a língua portuguesa

António Raul Reis
Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

O sector dos contratos públicos representa cerca de 17% do PIB da União Europeia, ou seja, o mesmo valor que o PIB da Alemanha. A vitalidade deste sector da economia pode ser avaliada todos os dias de manhã quando o Suplemento do Jornal Oficial (JO S) é colocado em linha no TED — *Tenders Electronic Daily*. Em 2007, a média diária de anúncios de concursos publicados ultrapassa os 1 300 documentos.

O sítio TED é a montra do mercado dos concursos públicos na Europa mas foi também o primeiro passo no caminho do *eProcurement* — um dos *e* mais difíceis de traduzir — ainda antes de o conceito ser inventado. O TED é gerido pelo Serviço das Publicações, onde uma unidade de quase vinte pessoas se dedica à gestão quotidiana da produção do JO S. A unidade TED do Serviço das Publicações depende actualmente de prestadores de serviços que efectuam, por um lado, o tratamento dos documentos e, por outro, a difusão da informação no sítio TED e através do CD-ROM. Este reproduz exactamente o conteúdo do TED e continua a ser o único elemento a ter valor legal. A versão papel do JO S foi abandonada em 1998. Mas só em 1999 os anúncios de concurso passaram a estar na Internet. O serviço TED começou em 1986, partilhando, na época, a plataforma ECHO com o Eurodicautom. Em 1998, ano em que o TED abandonou esta solução, o sítio recebia a visita de 40 000

assinantes registados. Hoje, os anúncios são visitados por cerca de um milhão e meio de utilizadores e mais de 260 000 documentos foram publicados em 2006.

A dimensão do JO S é impressionante do ponto de vista linguístico: um documento publicado tem, em média, 650 palavras, e mais de 1 300 são publicados diariamente. Ao longo da existência do Suplemento foram desenvolvidas várias estratégias de simplificação da publicação, desde a criação de formulários-padrão obrigatórios para as entidades contratantes, assim como a criação do CPV (*Vocabulário Comum para os Contratos Públicos*)[1]. Este vocabulário serve para a tradução automática dos títulos dos documentos destinados à publicação, enquanto que um sistema de equivalências traduz os elementos fixos dos formulários para oferecer, em linha, um resumo do documento original. Ou seja, um anúncio de concurso enviado por um organismo português será publicado na íntegra na língua original, enquanto que nas outras 22 apenas um resumo será colocado em linha — um compromisso entre a intenção de tornar o mercado dos concursos públicos mais transparente e a impossibilidade prática de traduzir na íntegra os documentos recebidos quotidianamente.

Tempos houve em que o então Serviço de Tradução assumiu a responsabilidade de traduzir os concursos públicos (menos de trinta documentos por dia), mas entretanto a actividade de preparação e tradução dos anúncios foi externalizada — obviamente através de concurso público, publicado no JO S.

Qual é o interesse do JO S para quem trabalha com a língua? Antes de mais, o sítio TED — onde se podem encontrar todos os documentos publicados nos últimos cinco anos — representa um invejável acervo de documentação original em 22 línguas[2]. Trata-se de documentos redigidos, na sua maioria, por utilizadores experientes no domínio dos contratos públicos em parceria com técnicos que descrevem o objecto da publicação. As traduções efectuadas externamente — submetidas a um estrito controlo de qualidade pelos correctores do Serviço das Publicações — podem servir de referência terminológica entre línguas.

O CPV é uma referência do ponto de vista terminológico já que reúne num só documento cerca de 10 000 actividades económico-industriais. Estando o CPV organizado por códigos, é extremamente simples encontrar o equivalente noutra língua.

O CPV contém um vocabulário principal e um vocabulário suplementar. O vocabulário principal assenta numa estrutura de códigos em árvore, até nove algarismos, aos quais corresponde uma designação que descreve os fornecimentos, as obras ou os serviços objecto do contrato. O código numérico comporta oito algarismos e subdivide-se em: **divisões**, identificadas pelos dois primeiros algarismos do código **(XX**000000**-Y)**; **grupos**, identificados pelos três primeiros algarismos do código **(XXX**00000**-Y)**; **classes**, identificadas pelos quatro primeiros algarismos do código **(XXXX**0000**-Y)**; **categorias**, identificadas pelos cinco primeiros algarismos do código **(XXXXX**000**-Y)**. Cada um dos três algarismos finais acrescenta um grau de precisão suplementar dentro de cada categoria. A existência de um nono algarismo serve para a verificação dos algarismos precedentes.

O CPV foi submetido a uma longa análise durante 2006, tendo sido aprovado pelos Estados-Membros no início do Verão de 2007. A nova versão do vocabulário deverá entrar em vigor na Primavera de 2008. Trata-se de um CPV redirigido para os utilizadores, construído com base numa lógica de operadores económicos: os domínios foram definidos a pensar nas empresas; os utilizadores que o JO S procura.

---

(1) Versão consolidada de 2003 do CPV (*Common Procurement Vocabulary*), http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:02003R2151-20031220:PT:NOT.
(2) Malta comunicou oficiosamente ao Serviço das Publicações, logo depois do alargamento, que não iria enviar anúncios de concurso em língua maltesa devido ao desafio terminológico que isso representa. Desde então, as autoridades de Malta enviam os documentos originais em inglês, que depois são sempre traduzidos para as outras línguas, incluindo maltês.

Paralelamente ao CPV, o Suplemento do Jornal Oficial utiliza ainda a NUTS(3). A Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas, da responsabilidade do Eurostat, está também em fase de actualização: a nova versão, que inclui a Bulgária e a Roménia, assim como as novas regiões dinamarquesas, será utilizada pelo JO S para classificar os anúncios de concurso a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Actualmente, o Serviço das Publicações trabalha para dar mais um passo na direcção do tão almejado *eProcurement*. O sítio TED informa, há cerca de dois anos, os organismos adjudicadores no dia da publicação através do correio electrónico. Contudo, esta mensagem electrónica não tem valor legal, sendo o CD-ROM — que é enviado a cada entidade que publica no JO S — o exemplar que serve como prova de publicação. O Serviço das Publicações procura actualmente soluções para tornar o correio electrónico no elemento legal que servirá às entidades adjudicantes como prova de publicação, mantendo ainda o CD-ROM que todas as manhãs é exposto na entrada do edifício da rue Mercier, no Luxemburgo, para confirmar que o Suplemento do Jornal Oficial daquele dia foi efectivamente publicado.

Antonio.Reis@publications.europa.eu

TED — Suplemento do Jornal Oficial da União Europeia

http://ted.europa.eu/Exec?Template=TED/homepage.htm&DataFlow=hRead.dfl&hpt=ALL&StatLang=PT



(3) Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas, http://ec.europa.eu/eurostat/ramon/nuts/introduction_regions_pt.html.

N-Lex: acesso comum às fontes de Direito nacionais

Maria Manuela Cruz
Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

Consultar a legislação em vigor nos Estados-Membros da União Europeia parece ser hoje uma tarefa relativamente fácil. Afinal, quase todos os Estados colocam a sua legislação à disposição do público através da Internet. No entanto, o acesso a sítios de um país por nacionais de outro país não está isento de dificuldades. Desde logo, a barreira linguística: a maioria dos sítios nacionais está disponível apenas na(s) língua(s) do país. Por outro lado, a estrutura e organização dos sistemas legislativos nacionais varia, os instrumentos jurídicos e a terminologia não são uniformes — e isso reflecte-se no modo como a informação é apresentada em linha. Enfim, a proliferação de sítios que oferecem informação jurídica não facilita a tarefa de quem procura documentos oficiais, sobretudo em sistemas que lhe são estranhos.

Para dar resposta a quem precisa de conhecer a legislação aplicável noutros Estados — para aí estudar ou trabalhar, para colocar produtos ou serviços noutros mercados, para fazer estudos de direito comparado, para se saber como se transpôs uma directiva comunitária num outro Estado-Membro, por exemplo —, o Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, em colaboração com os Estados-Membros da União Europeia, desenvolveu o portal N-Lex.

N-Lex dá acesso a sítios legislativos oficiais gratuitos de 23 Estados-Membros(1) a partir de um formulário de pesquisa uniforme.

O utilizador não precisa de conhecer nem a língua do sítio nem o seu modo de organização. O formulário de pesquisa, disponível em todas as línguas oficiais (à excepção do irlandês), propõe os diversos campos de pesquisa possíveis para cada sítio.

As possibilidades de pesquisa dependem total e exclusivamente dos sítios nacionais. N-Lex propõe exclusivamente critérios de pesquisa disponíveis no sítio nacional; os critérios indisponíveis são «desactivados». Consequentemente, os resultados das pesquisas variam também em função de cada sítio nacional: a língua, a apresentação e o formato dos dados são idênticos aos que se obteriam consultando directamente o sítio nacional.

Para facilitar a tarefa do utilizador, estão previstos diversos tipos de ajuda:

1. O formulário de pesquisa inclui ajudas contextuais: «dicas» sobre o modo como se podem fazer pesquisas em cada sítio nacional (exemplo: possibilidade ou obrigatoriedade de utilizar caracteres acentuados; possibilidade de truncaturas; modo de escrita da data; etc.).
2. Quando a pesquisa por palavras é possível, N-Lex oferece acesso ao tesauro multilingue Eurovoc, que funciona neste caso como um dicionário, permitindo ao utilizador inserir termos numa língua que não é a sua.
3. N-Lex contém informação sumária sobre o conteúdo e as possibilidades de pesquisa de cada sítio nacional.

A abertura do portal N-Lex é um passo importante no sentido de facilitar o acesso à informação jurídica dos Estados-Membros. É certo que N-Lex é ainda um projecto experimental. O sistema depende profundamente dos sítios nacionais interrogados, e qualquer alteração destes — modificações das bases de dados ou dos critérios de pesquisa ou simples adaptações «cosméticas» dos sítios — compromete a estabilidade das ligações. Por outro lado, as possibilidades de utilização dos resultados de pesquisas por quem não domine a(s) língua(s) do sítio interrogado são muito limitadas.

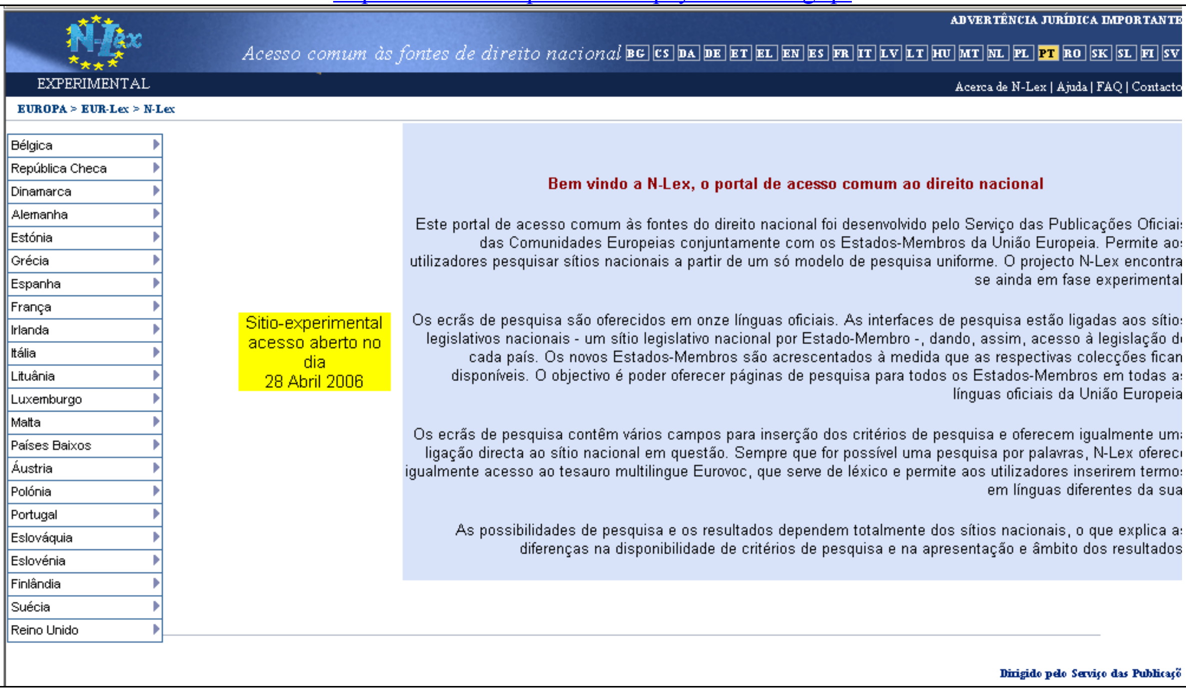
(1) Bélgica, República Checa, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Grécia, Irlanda, Espanha, França, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Eslováquia, Eslovénia, Finlândia, Suécia, Reino Unido.

Não obstante, o potencial revelado é animador e encoraja novos desenvolvimentos. Estão em curso alterações técnicas para assegurar a estabilidade das ligações entre o portal e os sítios interrogados. Está prevista igualmente a possibilidade de integrar mecanismos de tradução automática — pelo menos para certas combinações linguísticas — que deverão permitir ao utilizador ficar com uma ideia geral aproximativa do conteúdo de textos em línguas que lhe são à partida estranhas.

Maria.Cruz@publications.europa.eu

N–Lex: Acesso comum às fontes de direito nacional

http://eur-lex.europa.eu/n-lex/pays.html?lang=pt



O Europa: algumas ligações (ou a falta delas)

Paulo Correia
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

[Com a colaboração de Ana Rita Viana e Nuno Morais, Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia.]

O Europa oferece a todos os utilizadores um acesso fácil a informações actualizadas sobre as actividades da União Europeia. Embora nem sempre essa informação seja disponibilizada em todas as línguas, alguns dos conteúdos mais populares do Europa(1) podem ser consultados em português. Esses conteúdos correspondem sobretudo a sítios Web multilingues que fornecem dados ou informações práticas e aos primeiros níveis de alguns portais dirigidos aos cidadãos europeus sobre temas como, por exemplo, o emprego, a saúde, a educação, a juventude, as empresas ou ainda o multilinguismo.

(1) Estudos de audiências da Internet, como os realizados pelas empresas Alexa ou Netcraft, permitem ter uma ideia aproximada não só da posição relativa dos sítios mais populares do domínio **europa.eu**, mas também da popularidade do Europa nos diferentes países de origem dos utilizadores. Segundo os dados da Alexa, Portugal é o segundo país onde o Europa alcança melhores resultados — 349.º lugar na média dos últimos seis meses.

Pelo contrário, é frequente a ausência, por vezes total, do português nos níveis mais profundos dos portais temáticos dirigidos aos cidadãos europeus e em muitos dos sítios institucionais do Europa, como, por exemplo, nos sítios das direcções-gerais da Comissão e das agências comunitárias ou ainda nos sítios e blogues dos membros da Comissão[(2)] e das representações da Comissão nos diferentes países[(3)].

Vejamos a situação da língua portuguesa em alguns dos sítios mais consultados do Europa:

- **Eures** (Portal Europeu da Mobilidade Profissional) — sítio multilingue que fornece informações relativas a oportunidades de emprego e de formação na Europa. O português é a segunda língua mais utilizada.
- **Taxation and Customs Union** (Fiscalidade e União Aduaneira) — sítio que utiliza exclusivamente o inglês, francês e alemão nos conteúdos institucionais e informativos, mas apresenta interfaces multilingues para as duas secções mais consultadas:
  - **VIES** («VAT Information Exchange System») — sistema de intercâmbio de informações sobre o IVA que permite verificar a validade de um número de identificação IVA de um dado país.
  - **DDS** («Data Dissemination System») — diversas bases de dados dos sistemas de informação da Fiscalidade e União Aduaneira, desenvolvidas e administradas pela Comissão em parceria com as administrações aduaneiras e fiscais dos Estados-Membros[(4)] (TARIC, ECICS, SEED, QUOTA, Estâncias aduaneiras de trânsito, Controlo do MRN, VIES, EBTI, Suspensões, Vigilâncias).
- **EUR-Lex** (Acesso ao direito da União Europeia) — sítio completamente multilingue por força do regime linguístico da União Europeia. Os conteúdos em língua portuguesa são os oitavos mais consultados.
- **IATE** («Inter-Active Terminology for Europe») — base terminológica multilingue dos serviços linguísticos das instituições da União Europeia.
- **TED** («Tenders Electronic Daily») — sítio multilingue do Suplemento do Jornal Oficial da União Europeia com oportunidades de negócios (anúncios de concurso, pré-informação, anúncios de concurso de concepção, convites à manifestação de interesse, sistema de qualificação com apelo à concorrência).
- **A UE num ápice** — o sítio generalista de informação sobre a União Europeia mais consultado pelos internautas. É multilingue nos primeiros níveis, embora remeta posteriormente para documentos em inglês, francês ou alemão.
- **Rapid** — sítio dos comunicados de imprensa, onde o português está poucas vezes presente e, quando está, aparece mais tarde do que os originais em inglês ou francês[(5)] devido ao carácter urgente dos comunicados.

Ver, no final do artigo, quadros com as ligações para estes e outros sítios do Europa total ou parcialmente em português.

O Europa como recurso para a língua portuguesa

Com notáveis excepções, como o EUR-Lex, a IATE e outras bases multilingues, a ausência (generalizada) do português nos níveis mais profundos/especializados de muitos sítios faz com que o Europa seja um recurso de interesse um pouco limitado para a pesquisa de informações especializadas em língua portuguesa.

---

(2) Com a natural excepção do sítio do presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso.
(3) Com a natural excepção do sítio da representação em Lisboa.
(4) Consultar a base terminológica IATE (http://iate.europa.eu) para verificação do significado das siglas utilizadas.
(5) Poder-se-á perguntar se este facto não poderá ter como resultado alguma dificuldade na fixação de uma terminologia única em língua portuguesa, pois será cada jornalista português a traduzir separadamente a partir do inglês ou do francês as designações, por exemplo, de programas, acções, etc..

Verifica-se que, *grosso modo*, o número de visitas de páginas do Europa em língua portuguesa corresponde a um pouco mais de metade do número de páginas do Europa visitadas a partir de países lusófonos(6). Tal facto poderá confirmar que o internauta lusófono típico pesquisa preferencialmente em português a informação de que necessita.

A utilização generalizada entre os internautas portugueses de motores de pesquisa(7) para a localização de informações úteis na Internet faz com que, não estando essas informações disponíveis em português no Europa, elas sejam encontradas em outros sítios com conteúdos semelhantes na língua procurada.

O potencial de crescimento do número de visitantes lusófonos do Europa(8) parece, assim, estar associado a um maior grau de multilinguismo e, por consequência, à oferta de mais recursos em língua portuguesa em domínios prioritários para o cidadão. O aumento do interesse do Europa como recurso para a língua portuguesa poderá passar, por exemplo, por uma mais sistemática publicação em linha de todas as versões dos documentos traduzidas pelos serviços linguísticos das várias instituições (e não apenas da versão inglesa e, por vezes, francesa e alemã, como é actualmente o caso) ou pela publicação da totalidade dos anexos técnicos da legislação.

Paulo.Correia@ec.europa.eu

Ligações para alguns dos sítios mais consultados do Europa

EURES	http://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt
Taxation and Customs Union:	http://ec.europa.eu/taxation_customs/index_en.htm
VIES	http://ec.europa.eu/taxation_customs/vies/
DDS	http://ec.europa.eu/taxation_customs/dds/pt/home.htm
EUR-Lex	http://eur-lex.europa.eu/pt/index.htm
IATE	http://iate.europa.eu
TED	http://ted.europa.eu
A UE num ápice	http://europa.eu/abc/index_pt.htm
RAPID	http://europa.eu/rapid/

(6) O Brasil tem um peso significativo, cerca de 20%, no total das consultas de países lusófonos. Esse peso poderá aumentar ainda mais quando/se o Novo Acordo Ortográfico entrar em vigor. Actualmente, muitas páginas em português europeu podem não ser encontradas por utilizadores brasileiros dos motores de pesquisa devido às diferenças de ortografia (exemplo: elétrico/eléctrico, úmido/húmido, etc.).

(7) Segundo os dados recolhidos pela empresa Alexa, a versão portuguesa de Google é o segundo sítio mais utilizado em Portugal (depois de Hi5).

(8) Mesmo na situação actual do multilinguismo no Europa, a língua portuguesa tem ocupado em média nos últimos seis meses o sexto lugar no que se refere ao número de páginas visitadas, subindo mesmo alguns lugares, para certos temas específicos.

Exemplos de outras ligações total ou parcialmente em português

Sítios interinstitucionais:
Relatório Geral sobre a Actividade da União Europeia http://europa.eu/generalreport/pt/welcome.htm
Actividades da União Europeia — Sínteses da legislação http://europa.eu/scadplus/scad_pt.htm
Democracia–Diálogo–Debate: o futuro da Europa http://europa.eu/debateeurope/index_pt.htm
50 anos do Tratado de Roma http://europa.eu/50/index_pt.htm
EU Whoiswho — Lista de contactos oficial da União Europeia http://europa.eu/whoiswho/public/index.cfm?lang=pt
Sítios da Comissão Europeia:
Comissão Europeia http://ec.europa.eu/index_pt.htm
Presidente da Comissão Europeia http://ec.europa.eu/commission_barroso/president/index_pt.htm
A sua voz na Europa http://ec.europa.eu/yourvoice/index_pt.htm
A vossa Europa — O portal de acesso a serviços públicos europeus e nacionais em linha http://ec.europa.eu/youreurope/index_pt.html
Representação da Comissão em Portugal http://ec.europa.eu/portugal/comissao/index_pt.htm
Europe Direct http://ec.europa.eu/europedirect/index_pt.htm
SOLVIT — Resolução eficaz de problemas na Europa http://ec.europa.eu/solvit/site/index_pt.htm
Saúde–UE — O Portal de saúde pública da União Europeia http://ec.europa.eu/health-eu/index_pt.htm
PLOTEUS — O portal sobre oportunidades de aprendizagem no espaço europeu http://ec.europa.eu/ploteus/portal/home.jsp
Portal europeu para as PME http://ec.europa.eu/enterprise/sme/index_pt.htm
Portal Europeu da Juventude http://europa.eu/youth/index.cfm?l_id=pt
Outros sítios Europa:
Serviço das Publicações http://publications.europa.eu/index_pt.htm
EU Bookshop http://bookshop.europa.eu/eGetRecords?Template=en_index&indLang=PT
SIMAP http://simap.europa.eu/A/2330efb7-0aab-b34c-04c0377ccce3f48d_pt.html
Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho http://osha.europa.eu/
Europass — Abrir portas à aprendizagem e ao trabalho na Europa http://europass.cedefop.europa.eu/europass/home/hornav/Introduction/navigate.action?locale_id=18

Consultar também:

A UE num ápice
http://europa.eu/abc/index_pt.htm


Acesso aos documentos da União Europeia

Susana Gonçalves
Direcção-Geral da Tradução – Comissão Europeia

«Todos os cidadãos da União e todas as pessoas singulares ou colectivas que residam ou tenham a sua sede social num Estado-Membro têm direito de acesso aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão»: este direito de acesso aos documentos das instituições europeias é consagrado no artigo 255.º do *Tratado que institui a Comunidade Europeia*[1]. Mas a diversidade de fontes de informação disponíveis pode ser complexa.

Os documentos elaborados pelas instituições que devem ser publicados, tal como o direito comunitário, estão presentes no portal multilingue EUR-Lex, que permite consultar o Jornal Oficial da União Europeia e inclui, nomeadamente, os tratados, a legislação, a jurisprudência e os actos preparatórios da legislação comunitária nas línguas oficiais.

Mas também podem ser consultados os documentos de trabalho que mostram o funcionamento e o trabalho realizado pelas instituições. As pesquisas sobre os trabalhos das instituições nas diferentes fases de elaboração da legislação comunitária são efectuadas na base dos procedimentos interinstitucionais PreLex, que apresenta os documentos nas línguas oficiais.

---

(1) O *Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia* (CEE) passou a ser designado por *Tratado que institui a Comunidade Europeia* após a assinatura em Maastricht em 1992 do *Tratado da União Europeia.* Versões consolidadas de 2006 do *Tratado que institui a Comunidade Europeia* e do *Tratado da União Europeia*, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/site/pt/oj/2006/ce321/ce32120061229pt00010331.pdf.

Para além destas bases, as instituições também criaram registos de documentos de acordo com a aplicação do artigo 255.º do Tratado CE através da adopção em 30 de Maio de 2001 do *Regulamento (CE) n.º 1049/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de Maio de 2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão*[(2)].

Uma das condições expostas nesse regulamento para «assegurar uma melhor participação dos cidadãos no processo de decisão e garantir uma maior legitimidade, eficácia e responsabilidade da Administração» foi a disponibilização pública de um registo electrónico de documentos das instituições. As ligações a estes recursos são apresentadas no final deste artigo.

Registo do Parlamento Europeu

O registo público dos documentos do Parlamento Europeu, disponível desde 3 de Dezembro de 2001, apresenta os documentos de trabalho do PE em todas as línguas.
A base do Observatório Legislativo (Œil) do Parlamento Europeu analisa e permite acompanhar determinados procedimentos legislativos interinstitucionais, nomeadamente o processo de co-decisão, mas as fichas de análise apenas estão disponíveis em francês e inglês e não remetem para os textos integrais.

Registo do Conselho

Este registo apresenta os documentos do Conselho, a partir de 1 de Janeiro de 1999, acessíveis ao público. Os documentos do Conselho são normalmente publicados em todas as línguas mas alguns estão apenas disponíveis em inglês ou em alemão, francês e inglês.

Registo da Comissão Europeia

Desde 2002, este Registo permite o acesso a documentos elaborados pela Comissão após 1 de Janeiro de 2001, tais como determinados documentos legislativos (COM, C e SEC), estudos, ordens de trabalhos e actas das reuniões da Comissão (documentos internos não publicados). O registo fornece elementos como o número de referência, o título do documento nas línguas disponíveis, a data e as línguas disponíveis e o serviço autor. O registo da Comissão estabelece ligações com a base EUR-Lex de forma a permitir a visualização do texto integral dos documentos na versão final.

Os documentos da Comissão com a cota COM são publicados em todas as línguas de trabalho na versão final. Essa cota inclui propostas legislativas (directivas, regulamentos, decisões) e outras comunicações destinadas às outras instituições. Os documentos SEC são documentos internos ligados ao processo de decisão e ao funcionamento geral dos serviços da Comissão, pelo que muitas vezes apenas são publicados em alemão, francês e inglês. Os documentos C são actos legislativos adoptados pela Comissão, em virtude de poderes próprios ou delegados, como, por exemplo, decisões dirigidas apenas a um Estado-Membro. Nesse caso, os documentos são apenas publicados na língua original e na língua do país destinatário. Por sua vez, as actas das reuniões da Comissão apenas são publicadas em francês ou inglês ou, por vezes, apenas em francês.

As outras instituições também dispõem de registos públicos (Tribunal de Justiça, Tribunal de Primeira Instância e Tribunal da Função Pública, Tribunal de Contas, Provedor Europeu, Comité Económico e Social Europeu, Comité das Regiões e outros órgãos) ou disponibilizam documentos e publicações em linha (Banco Central Europeu e Banco Europeu de Investimento). O leque de línguas disponíveis difere bastante nestas bases.

[(2)] *Regulamento (CE) n.º 1049/2001*, http://europa.eu/eur-lex/pri/pt/oj/dat/2001/l_145/l_14520010531pt00430048.pdf.

Para além destes registos e de outras fontes de documentos a seguir mencionadas é possível enviar um pedido por escrito para obter documentos não incluídos nos registos das instituições[3].

Os documentos produzidos ou recebidos pelas instituições que já não têm utilidade administrativa são enviados aos Arquivos Históricos da União. Segundo o *Regulamento (CEE, Euratom) n.º 354/83 do Conselho de 1 de Fevereiro de 1983 relativo à abertura ao público dos arquivos históricos da Comunidade Económica Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica*[4], «após o termo de um prazo de trinta anos a contar da data da produção dos documentos e registos», esses documentos serão colocadas à disposição do público através da base EURHISTAR. Os arquivos históricos da Comissão são pesquisáveis na base ARCHIPlus.

Também é possível obter documentos através de pedidos enviados directamente aos serviços autores das publicações. Outros documentos, tais como o Jornal Oficial, relatórios e estudos, estão acessíveis através do sítio do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (OPOCE), EU Bookshop. Outras publicações, muitas vezes gratuitas, podem ser obtidas através da Representação da Comissão nos Estados-Membros, as delegações da Comissão nos países terceiros, os Centros de Informação Europeia nos Estados-membros ou através do sítio EuropeDirect.

Susana.Goncalves@ec.europa.eu

Acesso ao direito da União Europeia (EUR-Lex) http://eur-lex.europa.eu/pt/index.htm
Acompanhamento dos procedimentos interinstitucionais (PreLex) http://ec.europa.eu/prelex/apcnet.cfm?CL=pt
Registo Público dos documentos do Parlamento Europeu http://www.europarl.europa.eu/registre/recherche/RechercheSimplifiee.cfm?langue=PT
Observatório Legislativo do Parlamento Europeu (*interface en, fr*) http://www.europarl.europa.eu/oeil/index.jsp?form=null&language=fr
Registo do Conselho da União Europeia http://www.consilium.europa.eu/cms3_fo/showPage.asp?id=254&lang=PT
Registo de Documentos da Comissão http://ec.europa.eu/transparency/regdoc/registre.cfm?CL=pt
Tribunais de Justiça, de Primeira Instância e da Função Pública http://curia.europa.eu/jurisp/cgi-bin/form.pl?lang=pt
Relatórios e Pareceres do Tribunal de Contas http://www.eca.europa.eu/audit_reports/list_reports/list_reports_index_pt.htm
Decisões do Provedor de Justiça Europeu http://www.ombudsman.europa.eu/home/pt/decision.htm
Registo dos Documentos do Comité Económico e Social Europeu http://eesc.europa.eu/activities/press/registry/index_fr.asp
Registo Electrónico dos Documentos do Comité das Regiões http://www.cor.europa.eu/red/pt/search.htm
Outros órgãos (lista dos registos) http://www.consilium.europa.eu/cms3_fo/showPage.asp?lang=pt&id=977&mode=g&name=
Banco Central Europeu (*interface EN*) http://www.ecb.eu/pub/html/index.en.html
Banco Europeu de Investimento (*interface de, en, fr*) http://www.eib.org/infocentre/publications/index.htm

(3) Consultar por exemplo: Comissão, http://ec.europa.eu/transparency/citguide/docs/pt.pdf; Conselho, http://www.consilium.europa.eu/cms3_applications/applications/info-public/disclaimer.asp?lang=pt&cmsID=820.
(4) *Regulamento (CEE, Euratom) n.º 354/83*, http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:31983R0354:PT:NOT.

Arquivos Históricos da União Europeia (*interface en, fr*) http://www.iue.it/ECArchives/FR/
Arquivos Históricos da Comissão (*interface de, en, fr*) http://ec.europa.eu/historical_archives/index_fr.htm
Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias http://publications.europa.eu/index_pt.htm
EU Bookshop - Serviço das Publicações http://bookshop.europa.eu/eGetRecords?Template=Test_EUB/en_SetLang&indLang=PT
Comissão Europeia em Portugal http://ec.europa.eu/portugal/comissao/index_pt.htm
Delegações da Comissão em países terceiros (*interface en*) http://ec.europa.eu/external_relations/delegations/intro/web.htm
Centro de Informação Europeia Jacques Delors http://www.eurocid.pt/pls/wsd/wsdwhom0.inicio
EuropeDirect – Centros de Informação http://ec.europa.eu/europedirect/visit_us/index_pt.htm

Consultar também:

Documentos da União Europeia
http://europa.eu/documents/index_pt.htm



Memórias de tradução: contra a reinvenção da roda

Hilário Leal Fontes
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

O trabalho de tradução na Comissão Europeia está condicionado por dois importantes aspectos intrínsecos à própria instituição, a saber: a elevada tecnicidade de uma grande parte dos seus documentos e o papel de iniciativa da instituição no processo legislativo. Por estas duas razões, é a Direcção-Geral da Tradução (DGT) da Comissão que começa por resolver, para as diferentes línguas, as inúmeras questões terminológicas suscitadas pelo processo legislativo comunitário. E, provavelmente, também não terão sido estas razões alheias ao facto de a Comissão ter desde muito cedo tentado aproveitar o potencial das ferramentas informáticas para reutilizar e dar coerência aos seus documentos. São expressão desta tendência várias experiências nos anos 1960 que vão levar à criação da base CELEX, em 1972, à base de dados terminológica Eurodicatom, em 1973, e à introdução dos primeiros pares de tradução automática em 1975-76. No domínio da tradução, o grande passo seguinte em termos de ferramentas informáticas de ajuda à tradução foi dado cerca de 20 anos depois, em meados dos anos 1990, com a introdução das memórias de tradução. Era o princípio do fim da reinvenção da roda, iniciando-se uma pequena revolução que ainda está em curso e que de então para cá tem vindo a transformar profundamente os hábitos e os processos de trabalho na DGT.

Sob o signo da reutilização — frases e termos

As memórias de tradução baseiam-se no acoplamento de cada sequência, frase e/ou parágrafo — segmento, na gíria — de dois textos paralelos em duas línguas diferentes e na comparação de cada segmento de um novo texto numa determinada língua com todos os segmentos dessa língua armazenados numa base de dados — a memória. Assim, quando há um novo documento a traduzir, cada um dos seus «segmentos» é comparado com todos os segmentos armazenados na memória e os segmentos que apresentem uma correspondência igual ou superior ao limiar definido — neste momento 65% — são enviados ao tradutor para este os poder reutilizar. Cada segmento está identificado com informação relativa ao documento a que pertence e, em documentos não publicados, a quem o traduziu. Esta informação é de grande utilidade, sobretudo quando se trata de citações e de escolher entre duas ou mais soluções diferentes.

Para além da reutilização dos segmentos, as memórias de tradução permitem também uma fácil reutilização da terminologia. Assim, durante o processo de tradução, para além da terminologia constante dos segmentos reutilizados, é também possível interrogar a memória de tradução para saber se uma palavra ou uma expressão já foi traduzida em algum dos documentos que dela fazem parte. Essa função é designada por concordância.

A reutilização dos termos encontrados com a concordância traz dois tipos de benefícios: por um lado, promove uma maior coerência e harmonização terminológicas a nível do documento ou do pacote de documentos; por outro, permite inventariar facilmente as soluções já existentes, operar uma escolha e, eventualmente, propor uma nova entrada na base terminológica IATE ou aí alterar uma entrada existente.

As memórias e a tradução automática

No caso da tradução para português dos originais em inglês e francês — que representaram, respectivamente, cerca de 78% e 16% das páginas originais traduzidas para português pela DGT em 2006 —, é ainda possível acrescentar a tradução automática aos segmentos identificados nas memórias para reutilização. Deste modo, o tradutor tem também uma proposta de tradução das frases para as quais não foi encontrada qualquer frase pertinente na memória.

O serviço Euramis

Para armazenar e gerir as memórias de tradução, foi criada uma base de dados e uma série de ferramentas para a poder explorar e a este serviço foi dado o nome de Euramis — ***EUR**opean **A**dvanced **M**ultilingual **I**nformation **S**ystem*. De meados dos anos 1990 para cá foram sendo armazenados nesta base de dados textos legislativos, jurisprudência, textos de referência importantes e outros textos traduzidos. Tendo em conta o trabalho preparatório necessário para tornar utilizáveis os textos que não são traduzidos com recurso ao *software* de tradução interactiva[(1)], o grau de adesão dos tradutores e demais intervenientes e a política de coexistência com outros processos de trabalho, a utilização das memórias de tradução na DGT levou algum tempo a impor-se. No Departamento de Língua Portuguesa, a utilização directa das memórias no processo de tradução ronda os 70% das páginas traduzidas[(2)]; por outro lado, o acervo de frases (segmentos) com português como língua de chegada na base de dados é um dos maiores de toda a DGT. Assim, a memória de textos legislativos e jurisprudência contém quase cinco milhões e meio de segmentos e as diferentes memórias com outros textos contêm juntas quase sete milhões de segmentos prontos a ser reutilizados.

Vantagens das memórias

Entre as principais vantagens das memórias de tradução, contam-se, por um lado, a eficiência gerada pela reutilização de traduções anteriores e, por outro, a melhoria da qualidade devido a uma maior coerência aos níveis intra- e intertextual. Teoricamente, não é necessário traduzir nenhuma frase nem nenhum termo mais do que uma vez, a menos que se decida fazê-lo. Na prática, a situação na DGT é muito menos idílica e bastante mais complexa. Eis algumas das razões:

a) há todo um acervo legislativo com soluções divergentes para uma mesma frase e, sobretudo, para um mesmo termo original — existem, pelo menos, seis traduções diferentes em português para o termo inglês *engine coolant* — fruto das condições e métodos de trabalho da época em que os documentos foram traduzidos, línguas de partida diferentes, etc.

b) há segmentos e termos idênticos na língua de partida que requerem traduções diferentes em português, consoante o domínio, o tipo de texto, etc.

c) há toda uma série de soluções em português com pequenas divergências entre si, «melhoradas» no estilo, actualizadas, etc.

De qualquer modo, e salvo disfunção ou má utilização, as memórias de tradução são a ferramenta por excelência quando se tem de traduzir documentos repetitivos, a nível intra- e intertextual, para poder beneficiar da reutilização das frases, e, por outro, para manter a coerência terminológica e/ou descobrir a terminologia específica de um novo domínio.

Assim, citações da legislação, versões anteriores de documentos, citações não referenciadas e adaptações de textos já traduzidos são facilmente identificadas e o tradutor pode reutilizar facilmente esse material. Além disso, o *software* de tradução interactiva mostra as diferenças entre o segmento da memória e o novo segmento a traduzir, algumas delas difíceis de discernir a olho nu. Também dificilmente se salta uma frase sem a traduzir ou se salta de linha quando uma das linhas mais abaixo começa pela mesma palavra, fenómenos que perseguiam os tradutores quando ditar as traduções era a regra.

Do mesmo modo, uma consulta à memória de tradução permite ver qual a tradução ou traduções que foram dadas a um determinado termo. É, assim, mais fácil manter a coerência terminológica no

---

[(1)] *SDL Trados Translator's Workbench*.
[(2)] Tradução interactiva de Janeiro a Agosto de 2007. A utilização da pesquisa de termos — concordância — é utilizada por todos os tradutores sempre que necessário. Convém também recordar que há documentos em que as memórias poderão nem sempre trazer grande valor acrescentado (discursos, por exemplo) ou não preencher o critério de rapidez…

documento — especialmente quando este é grande — ou numa área temática ou ainda descobrir ou familiarizar-se com a terminologia de uma área que não se conhece.

O que mudou ou está a mudar sob a influência das memórias

Se quisermos resumir a influência das memórias de tradução do ponto de vista do resultado, podemos afirmar que trouxeram uma eficiência acrescida a diversas facetas do processo de tradução: racionalização do esforço, normalização dos textos, coerência terminológica, «democratização» do conhecimento.

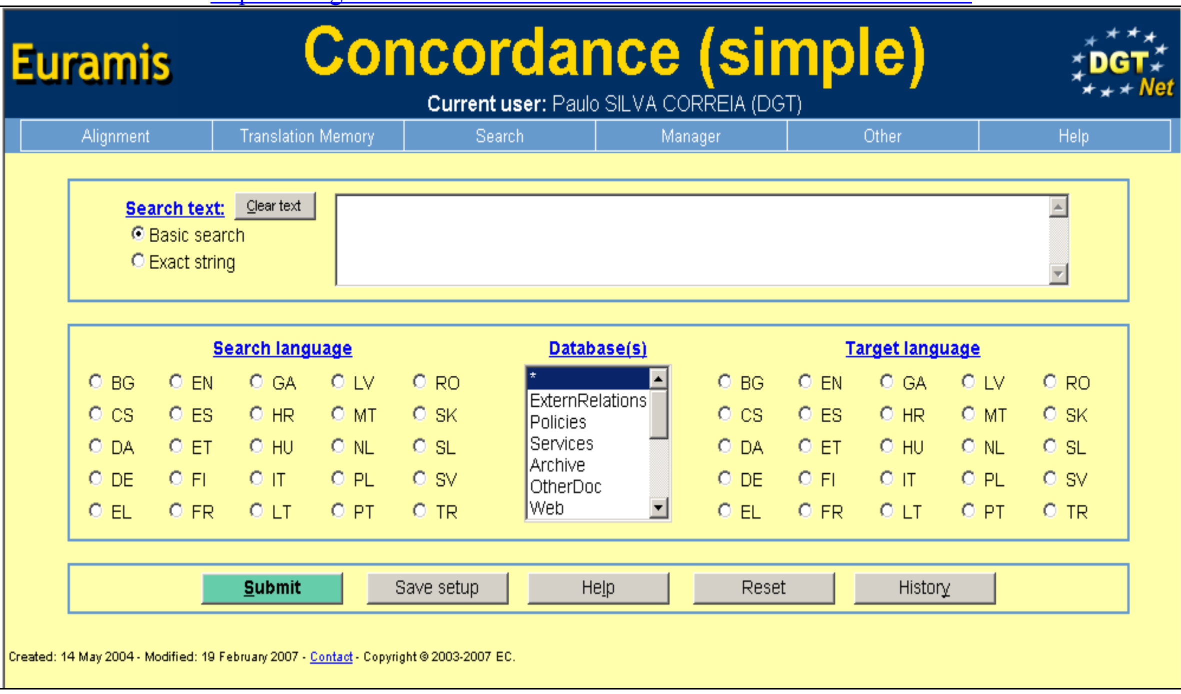
Mas também mexeram com o perfil dos intervenientes — exigindo-lhes, por exemplo, uma maior cultura informática — e tiveram um impacto profundo em termos organizacionais. Concretamente, o paradigma constituído pela tríade tradutor, revisor, dactilógrafo — assistida pelo terminólogo e pelo bibliotecário —, que os funcionários da tradução portuguesa encontraram quando chegaram ao Serviço de Tradução[3], acaba por sair profundamente reformulado pela acção de um sistema que assenta num trabalho mais cooperativo, tendencialmente menos hierarquizado, em que a máquina, e não as pessoas, passa a deter a memória do conhecimento e do estilo, que deixa menos espaço ao rasgo e ao estilo individual e valoriza mais a «ciência» colectiva.

Serão, provavelmente, necessários ainda alguns anos e maior distanciamento para ver mais claramente as diferentes consequências do uso das memórias de tradução e poder reflectir de forma mais aprofundada sobre esta questão.

Hilario.Fontes@ec.europa.eu

Euramis — Concordance

https://webgate.cec.eu-admin.net/euramis/search/concordance/index.do



N.B.: Euramis está disponível apenas nas instituições europeias.

[3] Até 2003, a actual DGT tinha a designação de Serviço de Tradução.

A tradução automática

Hilário Leal Fontes
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Descontando o Eurodicautom[1], a tradução automática (TA) foi a primeira verdadeira ferramenta de ajuda à tradução do antigo Serviço de Tradução da Comissão Europeia[2], com a introdução dos primeiros pares em 1975-76. Hoje em dia e uma série de novos pares linguísticos depois, a TA continua a prestar bons e leais serviços às instituições europeias e a algumas administrações públicas nacionais. Entre os seus utilizadores, contam-se duas grandes categorias: os tradutores e os não tradutores. Estes últimos utilizam a TA essencialmente para ter uma ideia geral de um documento redigido numa língua que não conhecem. Mas é a utilização da TA enquanto ferramenta de ajuda à tradução que obviamente interessa mais aos tradutores da Direcção-Geral da Tradução (DGT), já que lhes pode (ou não) facilitar a vida.

A primeira coisa a dizer é que a TA não é uma ferramenta que suscite a unanimidade – longe disso – no seio da família dos tradutores. Entre os detractores, os dois principais argumentos podem ser reduzidos de forma algo caricatural a «erra mais do que acerta», quando efectivamente escorrega ou se engana redondamente, ou «empobrece o vocabulário, mecaniza e rigidifica a língua», quando lá consegue, com maior ou menor dificuldade, transpor o sentido para a língua de chegada. Entre os incondicionais, campeia o optimismo de que só pode melhorar, de que é melhor uma tradução sem esforço com erros do que o horror da folha em branco, ou melhor, do segmento em branco[3]. No meio, estão todos aqueles que a utilizam de uma forma selectiva, consoante os domínios temáticos, os diferentes tipos de textos, o aperto do prazo, etc.

É verdade que a TA tende a derrapar quando encontra termos homónimos na língua de partida, quando é confrontada com elementos culturais e figurativos que não foram (ou não podem ser) programados, quando deve deixar no original aquilo que não é para traduzir (nomes das ruas, certos nomes próprios, etc.), quando encontra palavras ou expressões que não conhece, etc. Além disso, não aprende nada sozinha. Em contrapartida, quando aprende, aprende. Não esquece. Nem as palavras e expressões que aprendeu, nem de traduzir uma linha, ou um parágrafo. Mantém a coerência terminológica num documento ou num cento de textos. E é super-rápida. Dêem-lhe 10, 100 ou 1000 páginas e ela tudo traduz sem um lamento de cansaço ou um indício de stresse. Só que não lhe peçam a Lua, que ela não sabe como lá chegar.

Quando se lhe enriquecem os dicionários com vocabulário específico, ela retribui, agradecida, com traduções de muito melhor qualidade. É verdade que é preciso uma boa dose de paciência e de organização — em suma, investimento — para identificar o material pertinente e tratar de o cozinhar — perdão, de o codificar — de forma a que ela o possa aceitar e integrar no seu acervo. E que às vezes tem os seus caprichos, porque não aceita integrar nos seus ficheiros coisas evidentes que ela entende não o serem e, quando lhe parece, é até teimosa, pois que cisma de não dar determinado resultado e… não dá. Mas convenhamos que estes comportamentos são a excepção. E há também que reconhecer da nossa parte falta de experiência e de conhecimento da sua personalidade para lhe apresentar as coisas numa forma que ela goste. Do lado positivo, para além de agradecida, sabe ser generosa, aceitando sem rebuço uma série de fórmulas diferentes, umas mais simples outras mais complexas, que ela sabe interpretar para dar o resultado pretendido.

[1] Cf. artigo *Eurodicautom: breve nota histórica* (pág. 42).
[2] Em 2003 o então Serviço de Tradução passou a ter a designação actual de Direcção-Geral da Tradução.
[3] Cf. artigo *Memórias de tradução: contra a reinvenção da roda* (pág. 60).

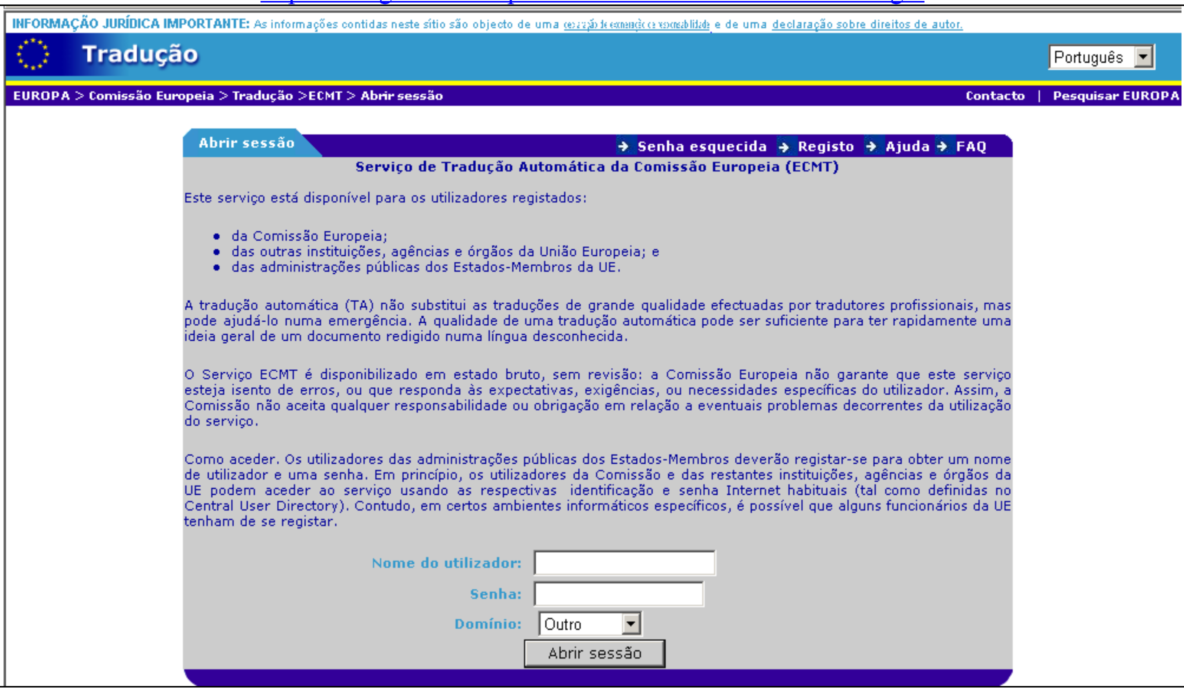
Vem tudo isto a propósito da relação dos tradutores com a TA. No Departamento de Língua Portuguesa (DLP) da DGT, essa relação é boa já que, segundo um inquérito realizado na Primavera de 2006, mais de dois terços dos tradutores do departamento recorriam à tradução automática, sendo que um terço o fazia de forma sistemática, e a maioria dos utilizadores a utilizava em combinação com as memórias de tradução, tendo em vista ter o melhor dos dois mundos. De então para cá, segundo alguns dados esparsos, este panorama deverá ter melhorado qualitativa e quantitativamente. Para este estado de coisas, contribuíram, a meu ver, várias razões: a) a já referida possibilidade de combinar a TA com as memórias de tradução; b) as expectativas realistas dos utilizadores; c) o investimento continuado no enriquecimento dos dicionários.

O DLP é actualmente um dos maiores utilizadores da TA da Comissão enquanto ferramenta de ajuda à tradução e tem vindo a apostar sobretudo no desenvolvimento do par inglês-português. Esta orientação tem a ver, por um lado, com o facto de o inglês representar hoje em dia um pouco mais de 75% das páginas originais que a DGT traduz anualmente para português e, por outro, com o facto de o par francês-português já produzir traduções de boa qualidade. De 2004 para cá foi efectuada uma revisão integral dos dicionários inglês-português, que tinham material de proveniência e qualidade bastante diversa, e foram integrados vários milhares de termos específicos para poder traduzir convenientemente os nossos textos. Muito há ainda por fazer, mas a boa qualidade de algumas traduções e o grau de aceitação da ferramenta entre os tradutores portugueses da DGT são razão bastante para manter e investir nesta relação.

Hilario.Fontes@ec.europa.eu

Serviço de Tradução Automática da Comissão Europeia (ECMT)

https://webgate.ec.europa.eu/mt/ecmt/Menu.do?method=login



N.B.: A tradução automática da Comissão está disponível para as instituições comunitárias e para as administrações nacionais dos Estados-Membros da União Europeia. Consultar a ligação acima indicada para mais informações (seleccionar «Português»).

Sangria… para português traduzir

Hilário Leal Fontes
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Estávamos em 1994-95. No Serviço de Tradução da Comissão, os PC tinham acabado de substituir os terminais *Wyse* e o *WordPerfect* tinha ocupado o lugar do malfadado processador de texto *Q-One*. Este até deve ter tido algumas virtudes, mas todas estão soterradas na minha memória pela lembrança de serem necessárias três acções — três! — para apagar um só carácter que fosse, a saber: 1) seleccionava-se o que se queria apagar, 2) carregava-se na tecla «apagar» e, finalmente, 3) confirmava-se que se queria apagar. Como bónus, algures no meio deste processo, a linha onde decorria a acção saltitava e transformava-se em duas para voltar a ser una no final do processo. Com os PC, a informática instalava-se definitivamente na secretária dos tradutores, tornando-os mais independentes do serviço de dactilografia e permitindo-lhes controlar a última etapa do processo de tradução. O reverso da medalha era ter de passar a dactilografar os textos e os dedos nem sempre correspondiam, obedeciam ou traduziam com a rapidez necessária o que a mente lhes ditava.

Neste contexto, e porque a nova arquitectura informática também era mais transparente — ou pelo menos era essa a nossa impressão —, vários tradutores portugueses começaram a interessar-se pelo que se passava em casa do vizinho e começaram a utilizar textos em espanhol — originais ou traduções — como borrão das suas próprias traduções. Havia, pelo menos, duas situações que se prestavam a isso:

a) a tradução para português de originais em espanhol;
b) a tradução para português de originais em francês.

No caso dos originais em espanhol, trabalhava-se directamente na versão electrónica do original e ia-se aproveitando o que se podia. Quanto aos originais em francês, os colegas espanhóis tinham um recurso de que nós não dispúnhamos: a tradução automática de francês para espanhol. Nesta época, os originais em francês representavam perto de 50% do nosso trabalho. Assim, ou se utilizava directamente a tradução acabada em espanhol, quando esta existia, ou se pedia a tradução automática de francês para espanhol. Logo que dispúnhamos do texto em espanhol, ou algo que se lhe assemelhava, íamos fazendo substituições sucessivas de expressões, de palavras, de terminações e/ou passávamos o corrector ortográfico.

Não será difícil entrever a morosidade do processo e o pior é que um novo documento exigia que se recomeçasse do zero. Mas não por muito tempo, porque em breve iríamos descobrir que podíamos gravar numa macro *WordPerfect* essas substituições de modo a tê-las sempre à mão para investir contra cada novo documento. Assim, para além da substituição das inevitáveis terminações das palavras castelhanas por terminações portuguesas (*-ión* → *-ão*; *-miento* → *-mento*; *-ad* → *-ade*, etc.), incluíram-se palavras inteiras como *presupuesto*, *borrador*, *informe*, *dictamen*, os dias da semana, os meses, expressões recorrentes e caracteres e sequências que não existem em português — *ll* → *lh*, *ñ* → *nh*; *cua* → *qua*, etc.

É claro que, com tanta coisa distinta, por esta altura já eu tentava encontrar algumas regras para que as substituições não interferissem umas com as outras. Para facilitar esta tarefa, optei por repartir as entradas por três categorias muito gerais, das mais extensas para as menos extensas: expressões, palavras e afixos (prefixos, infixos e sufixos em sentido lato). Não obstante, a gestão da prioridade das substituições continuava a ser um autêntico quebra-cabeças: era necessário ordenar «bem» as substituições para se obter o resultado pretendido. E assim, com mais ou menos dificuldades, lá foi crescendo a macro até se conseguir um desempenho muito razoável, pelo menos para os textos que ela já «conhecia».

Mas esta situação não iria durar muito tempo. Primeiro, sobreveio uma crise de crescimento. O *WordPerfect*, que tinha suportado bem o primeiro milhar de substituições, razoavelmente o segundo, começou a dar sinais inequívocos de fadiga ao terceiro e a macro começou a ficar instável, levando a um congelamento da introdução de novas entradas. Em segundo lugar, em 1996, a Comissão mudou de processador de texto e passámos a utilizar o *Microsoft Word*. Já não me lembro se havia algum modo de conversão automática das macros ou não, mas sei que não consegui fazer a macro funcionar no novo processador de texto. Andava eu precisamente a perguntar-me se devia ou não reescrever a macro para o novo processador de texto, quando um feliz acaso me pôs em contacto com quem iria não só resolver este problema num abrir e fechar de olhos como ainda revolucionar o processo de introdução de novas entradas.

Efectivamente, contactei o meu colega João Rosas — que se encontrava em Bruxelas e que eu nunca tinha visto nem mais gordo nem mais magro —, por indicação do meu chefe de unidade, para resolver um problema de terminologia médica. E não me recordo a que propósito lhe havia de falar na macro, entretanto falida, ou se foi ele, antes, que ouvira falar dela e resolveu aproveitar o ensejo para satisfazer a curiosidade. O certo é que no próprio dia, ou no dia seguinte, eu já tinha a macro a funcionar no novo processador de texto e a sugestão de investigar a possibilidade de criar um programa que permitisse alimentar a macro com novas entradas sem que tivéssemos de nos preocupar com a ordem pela qual as introduzíamos.

Muitos testes e algumas semanas — ou meses? — depois, o João deu por terminado o trabalho de criação do algoritmo que permite criar uma macro a partir de uma tabela de equivalências entre duas línguas. Tinha sido finalmente resolvido o principal problema para fazer evoluir e adaptar rapidamente a macro; tinha também começado um período de brincadeiras informáticas para resolver pequenos-grandes problemas que não são suficientemente importantes ou gerais para reter a atenção do departamento de informática, mas que aumentam — ou pelo menos dão a sensação disso — o conforto de muitos utilizadores: macros para gerir memórias pessoais de tradução, limpeza de textos; analisador de frequência de palavras, etc.

Agora que tínhamos um «produto» robusto, era preciso baptizá-lo. De todas as opções que nos passaram pela cabeça, a nossa imaginação — ou a falta dela — acabou por parar na Sangria, quiçá porque ambos gostamos de comer e de beber e as especialidades espanholas não nos deixa(va)m indiferentes. Pensando melhor, creio que quisemos logo com o título evocar algo de agradável, fresco e sem grandes sofisticações ou pretensões.

Entretanto, a Comissão mudou de sistema operativo e foi introduzida uma nova versão do *Microsoft Word*, mas desta vez o João fez com que mal déssemos pela passagem. Com a experiência entretanto adquirida, resolvemos atacar o problema dos originais franceses de frente e, para isso, criámos uma outra macro à imagem e semelhança da Sangria, a que demos o nome de Cognac. Consciente ou inconscientemente, creio que ao dar-lhe o nome sabíamos que estávamos a lidar com uma coisa bem mais séria: foi preciso quase o dobro de entradas para conseguir chegar a um resultado que era, apesar de tudo, inferior ao da Sangria. Ainda assim, evitava-nos ter de passar pela tradução automática francês-espanhol, que, a despeito da qualidade muito aceitável, nem sempre estava à altura para nos dar um texto em espanhol relativamente escorreito sobre o qual depois fazíamos correr a Sangria.

A Sangria conquistou uma série de «assinantes» — a Cognac também, mas em menor número — no então Serviço de Tradução da Comissão e nos serviços de tradução de outras instituições. Continuou a receber regularmente novas entradas até 1999, ano em que passámos a dispor de tradução automática francês-português. Com o número de páginas originais em espanhol a minguar a olhos vistos e a sua segunda grande *raison d'être* a ser varrida pela tradução automática, a Sangria iria doravante ficar remetida a um uso (ainda mais) residual. De então para cá, a Sangria recebeu uma série de pequenas actualizações para inserir uma ou outra entrada com vista a resolver problemas específicos e uma última rodada em 2006 a partir de um conjunto de textos que eu tinha posto de parte a pensar numa grande actualização. Entretanto, ainda recebo de vez em quando um ou outro pedido de fiéis «clientes» a quem mais uma substituição do computador — felizmente só de 4 em 4 anos — privou da

Sangria. Ou do colega que tinha de traduzir um texto de polaco e, quando se dispunha a fazê-lo, viu que a versão espanhola estava pronta. Uma dose de Sangria e a viagem de Varsóvia a Lisboa, perdão, a Bruxelas, foi bem mais rápida e agradável.

Quem quiser divertir-se a experimentar o aportuguesamento de textos em espanhol com a Sangria, poderá descarregá-la do servidor Europa[1]. *¡Salud!*

Hilario.Fontes@ec.europa.eu

Lista de falsos amigos português-espanhol / *español-portugués*: um caso de estudo

Paulo Correia
Direcção-Geral da Tradução — Comissão Europeia

Numa época em que a Internet permite a fácil e rápida circulação da informação, nem sempre nos apercebemos do alcance que pode ter o trabalho diário desenvolvido nos serviços linguísticos. Uma vez colocados em linha e indexados pelos principais motores de pesquisa, os recursos práticos que produzimos (terminologia, textos, etc.) podem encontrar uma audiência, por vezes, inesperada.

O trabalho dos serviços linguísticos contribui de forma natural para a existência e o êxito de bases com informação prática multilingue como a IATE (terminologia), o EUR-Lex (legislação) ou o TED (concursos), que estão entre os sítios do Europa que atraem maior número de consultas.

Embora a uma escala completamente diferente, talvez mais «surpreendente» seja o êxito de um documento muito prático — a **lista de falsos amigos português-espanhol / *español-portugués*** — publicado conjuntamente pelos boletins interinstitucionais das línguas espanhola e portuguesa, «puntoycoma» e «a folha». No contexto do sítio Web da Tradução no Europa, esta lista de falsos cognatos tem apresentado óptimos resultados tanto em termos de longevidade como em número de visitas.

A lista data já de 1997 e é o resultado de uma recolha baseada na experiência de tradutores espanhóis e portugueses da Direcção-Geral da Tradução (DGT) da Comissão Europeia, tendo sido revista e muito aumentada em 2006. A versão de 2006 pode ser consultada em:

> http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine/documents/folha23_lista_pt.pdf ou
> http://ec.europa.eu/translation/bulletins/puntoycoma/100/pyc10023_es.htm

Em termos de conteúdos da DGT efectivamente consultados, a lista apenas tem sido ultrapassada em número de visitas por páginas como o «English Style Guide — A handbook for authors and translators in the European Commission», os «Translation and drafting aids in the European Union languages — Language and documentary material in English» ou o concurso «Juvenes Translatores — Translate and win!».

---

[1] «a folha», http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine.

O êxito desta lista poderá resultar da crescente importância da interface linguística português-espanhol no espaços ibérico e ibero-americano, espaços cultural e (agora) economicamente muito próximos, com um total de cerca de 500 milhões de falantes do espanhol ou do português como língua materna.

É, efectivamente, grande o peso dos países de língua espanhola e portuguesa na consulta dos conteúdos disponibilizados pela DGT no servidor Europa. Nos primeiros seis meses de 2007, na lista dos 25 domínios Internet que mais pessoas remeteram para a DGT, em média, nove correspondem a motores de pesquisa específicos de países de língua espanhola ou portuguesa[(1)].

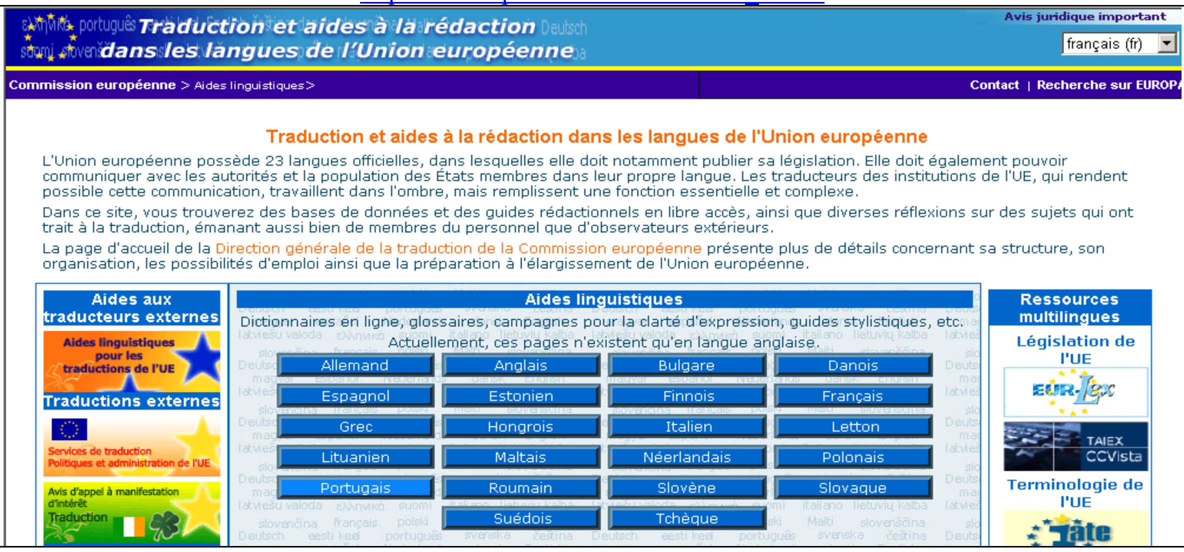
Actualmente, os únicos conteúdos em espanhol e português disponibilizados pela DGT no Europa estão na secção </bulletins>, que aloja exclusivamente os artigos dos boletins interinstitucionais «puntoycoma» e «a folha»[(2)]. Ao conjunto das diferentes páginas da secção </bulletins> correspondem frequentemente mais de 1000 consultas diárias.

Além de um estímulo para o trabalho nos dois boletins, com um reforço da colaboração já regular entre ambos, estes resultados também nos incitam a pôr em linha outros recursos de cariz eminentemente prático. Esses recursos poderão aparecer como separatas de «a folha» ou ser publicados na secção </language_aids> no Europa[(3)] quando complementares da versão portuguesa do Código de Redacção Interinstitucional.

Paulo.Correia@ec.europa.eu

Tradução e auxiliares da redacção nas línguas da União Europeia [*interface de, en, fr*]

http://ec.europa.eu/translation/index_fr.htm



(1) Em Junho de 2007: Google espanhol (3.º lugar), mexicano (6.º lugar), peruano (9.º lugar), chileno (11.º lugar), venezuelano (12.º lugar), argentino (14.º lugar), brasileiro (16.º lugar), colombiano (19.º lugar) e equatoriano (24.º lugar) e, ainda (18.º lugar), um sítio brasileiro dedicado às línguas estrangeiras (http://www.linguaestrangeira.pro.br).

(2) Os boletins em francês («Verba Volant»), italiano («inter@lia»), polaco («Co brzmi w trzcinie») e finlandês estão alojados na secção «/reading/».

(3) Secção onde, entre outras, estão alojadas páginas destinadas aos tradutores *freelance*, que remetem para documentos de referência nas línguas oficiais (exceptua-se o irlandês): http://ec.europa.eu/translation/language_aids/freelance/index_fr.htm. Não há actualmente conteúdos espanhóis ou portugueses.

Redacção: Renato Correia (PE); Manuel Leal (Conselho da UE); António Raul Reis (Serviço das Publicações); Fernando Gouveia (TJCE); Paulo Correia (Comissão); Manuel Silveira (CESE-CR)
Grupo de apoio: Susana Gonçalves (Comissão); Hilário Leal Fontes (Comissão); Miguel Magalhães (Comissão); António Mendes da Costa (Conselho da UE); Nuno Morais (Comissão)
Paginação: Susana Gonçalves (Comissão)
Envio de correspondência: dgt-folha@ec.europa.eu

Edição impressa: oficinas gráficas dos Serviços Conjuntos do Comité Económico e Social Europeu e do Comité das Regiões (Bruxelas) e do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (Luxemburgo).
Edição electrónica: sítio Web da Direcção-Geral da Tradução da Comissão Europeia no portal da União Europeia — http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine

---

«a folha» ISSN 1830 780 9